

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS					
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.021289/2023-94				Processo licitatório: PREGÃO SRP 02/2023			
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS					ANO: 2023		
INTERESSADO: H Mil A Manaus							
ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2023 – Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.							
ANEXOS: VOLUME II –. Continuação da pesquisa de Preço; BI Nomeação equipe de planejamento; Mapa de Riscos; Termo de Referência Requisitante; Anexo I do Termo de referencia – ETP Digital; BI da Abertura do processo licitatório e desig. Pregoeiro e Eqp de apoio; BI Designação Ordenador de Despesas; BI Designação Fiscal Administrativo; BI da Comissão Permanente de Licitação; Justificativa para Adoção do SRP; Justificativa para a possibilidade de Adesão à ATA; Justificativa para não adoção da cota 25%; Justificativa Vedação de Consórcio; Declaração do Tipo de Atividade Limite de Governança; Declaração de créditos suficientes; Diex nº 386-S1/12ª ICFEx – Circular Dispensa de lançamento no PAC; Quadro de IRP; Manifesto dos participantes e ETP – 4º BAVEX; Manifesto dos participantes e ETP – 1º BIS; Manifesto dos participantes e ETP – 12º BSUP; Manifesto dos participantes e ETP – CECMA; Manifesto dos participantes e ETP – 4º CGEO; Manifesto dos participantes e ETP – CIGS.							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.021289/2023-94

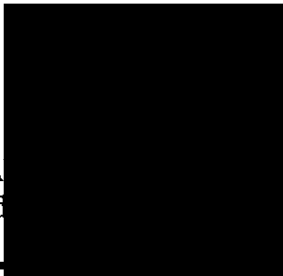
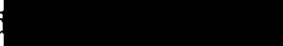
VOLUME II
ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	Continuação da pesquisa de preço	201
02	BI Nomeação equipe de planejamento	227
03	Mapa de Riscos	228
04	Termo de Referência Requisitante	231
05	Anexo I do Termo de referencia – ETP Digital	269
06	BI da Abertura do processo licitatório e desig. Pregoeiro e Eqp de apoio	289
07	BI Designação Ordenador de Despesas	290
08	BI Designação Fiscal Administrativo	291
09	BI da Comissão Permanente de Licitação	292
10	Justificativa para Adoção do SRP	293
11	Justificativa para a possibilidade de Adesão à ATA	294
12	Justificativa para não adoção da cota 25%	296
13	Justificativa Vedação de Consórcio	299
14	Declaração do Tipo de Atividade Limite de Governança	301
15	Declaração de créditos suficientes	303
16	Diex nº 386-S1/12ª ICFEx – Circular Dispensa de lançamento no PAC	305
17	Quadro de IRP	307
18	Manifesto dos participantes e ETP – 4º BAVEX	323
19	Manifesto dos participantes e ETP – 1º BIS	332
20	Manifesto dos participantes e ETP – 12º BSUP	346
21	Manifesto dos participantes e ETP – CECMA	353
22	Manifesto dos participantes e ETP – 4º CGEO	379
23	Manifesto dos participantes e ETP – CIGS	395
24	Declaração do Tipo de Atividade Limite de Governança	301
25	Declaração de créditos suficientes	303
26	Diex nº 386-S1/12ª ICFEx – Circular Dispensa de lançamento no PAC	305
27	Quadro de IRP	307
28	Manifesto dos participantes e ETP – 4º BAVEX	323
29	Manifesto dos participantes e ETP – 1º BIS	332
30	Manifesto dos participantes e ETP – 12º BSUP	346
31	Manifesto dos participantes e ETP – CECMA	353
32	Manifesto dos participantes e ETP – 4º CGEO	379
33	Manifesto dos participantes e ETP – CIGS	395

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2023, procedemos à abertura deste volume nº 02 do Processo nº 64581.021289/2023-94, que se inicia com a folha nº 201, para constar, eu subscrevo e assino.

APARECIDA A  A AMARAL – 2º Ten
Membro do  nte de Licitação

Item 103 ~~232~~ Paracetamol 500mgFl n° 203
SALC HMAM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 33	1	R\$ 0,15 (un)	-	R\$ 0,15	R\$ 0,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			NºPregão:1052023 UASG:926703	27/04/2023 R\$ 0,15
2	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:100102023 UASG:925998	07/02/2023 R\$ 0,16
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami			NºPregão:202022 UASG:257052	08/12/2022 R\$ 0,14
Valor Unitário					R\$ 0,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,15				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,15	

Item 104 ~~233~~ Paracetamol 200mg/ml - 15ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 2,37 (un)	-	R\$ 2,37	R\$ 2,37
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins			NºPregão:32023 UASG:257043	15/03/2023 R\$ 2,26
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami			NºPregão:252022 UASG:257052	03/03/2023 R\$ 2,37
3	MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL			NºPregão:162022 UASG:982755	25/11/2022 R\$ 2,49
Valor Unitário					R\$ 2,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,37				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,37	

Item 105 ~~234~~ Paracetamol associado a codeína 500+30mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 0,54 (un)	-	R\$ 0,54	R\$ 0,54
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE CANTAGALO			NºPregão:372022 UASG:985821	07/06/2022 R\$ 0,53
Valor Unitário					R\$ 0,53
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE TAGUAI			00017523	31/03/2023 R\$ 0,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA			00004123	23/03/2023 R\$ 0,53
Valor Unitário					R\$ 0,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,53				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,54	



Relatório gerado no dia 22/05/2023 08:34:44 (IP: 186.233.94.36)
 Código Validação: psPDkwJfNaAh5qQPSiZkNKfx6TJ4EF%2fTu%2fTVVMLaEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=psPDkwJfNaAh5qQPSiZkNKfx6TJ4EF%252fTu%252fTVVMLaEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 106 ~~235~~ Paroxetina 20mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 0,33 (un)	-	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX			Dispensa de Licitação Nº 507/2023 UASG: 160118	01/02/2023 R\$ 0,35
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES			NºPregão:122022 UASG:928569	31/01/2023 R\$ 0,34
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes			NºPregão:1132022 UASG:155013	09/01/2023 R\$ 0,30
Valor Unitário					R\$ 0,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,34		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,33	

Item 107 ~~236~~ Pantoprazol 40mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 56	1	R\$ 15,11 (un)	-	R\$ 15,11	R\$ 15,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital Geral de Belém			NºPregão:172022 UASG:160166	01/02/2023 R\$ 15,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes			NºPregão:1132022 UASG:155013	09/01/2023 R\$ 15,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Hospital Dr. José Pedro Bezerra			NºPregão:172022 UASG:925778	07/10/2022 R\$ 15,34
Valor Unitário					R\$ 15,11
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,11	

Item 108 ~~237~~ Pantoprazol 40mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 0,80 (un)	-	R\$ 0,80	R\$ 0,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão			NºPregão:42023 UASG:70005	01/02/2023 R\$ 0,80
2	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			NºPregão:2822022 UASG:926775	09/09/2022 R\$ 0,79
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército			NºPregão:32022 UASG:160118	09/08/2022 R\$ 0,80
Valor Unitário					R\$ 0,80
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,80	



Item 109,238 - Petidina 50mg/ml - 2ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 3.50 (un)	-	R\$ 3,50	R\$ 3,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:32023 UASG 926750	20/03/2023	R\$ 3,63
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital de Guarnição de Natal	NºPregão:92022 UASG:160345	25/01/2023	R\$ 3,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	NºPregão:10072023 UASG 982095	24/01/2023	R\$ 3,27
Valor Unitário				R\$ 3,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

Item 110,239 - Petrolato laxativo 100ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 29	1	R\$ 4,61 (un)	-	R\$ 4,61	R\$ 4,61	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA			NºPregão 782022 UASG:927495	25/08/2022	R\$ 4,98
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA			NºPregão 782022 UASG:927495	25/08/2022	R\$ 4,47
3	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe			NºPregão 282022 UASG:926606	23/08/2022	R\$ 4,37
Valor Unitário						R\$ 4,61
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,47		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,61		

Item 111,240 - Piperacilina associada ao Tazobactam 2g + 250mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ES1. CALCULADO	TOTAL	
3 / 31	1	R\$ 17,48 (un)	-	R\$ 17,48	R\$ 17,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DFFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital Militar de Área de Recife			NºPregão:392022 UASG:160199	17/02/2023	R\$ 16,61
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes			NºPregão:602022 UASG:155126	21/11/2022	R\$ 17,96
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:17612022 UASG:943001	11/11/2022	R\$ 17,88
Valor Unitário						R\$ 17,48
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,88		Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,48		



Item 113 ~~242~~ - Piperacilina associada com Tazobactam 4g + 500mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 38	1	R\$ 24,37 (un)	-	R\$ 24,37	R\$ 24,37
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe			NºPregão:692022 UASG:155017	09/01/2023
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Hospital Dr. José Pedro Bezerra			NºPregão:172022 UASG:925778	07/10/2022
3	Secretaria de Estado de Saúde/RR			NºPregão:742022 UASG:456961	18/08/2022
Valor Unitário					R\$ 24,37
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,89		Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,37	

Item 113 ~~242~~ - Polimixina B 500.000UI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 36	1	R\$ 21,88 (un)	-	R\$ 21,88	R\$ 21,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital Militar de Área de Recife			NºPregão:392022 UASG:160199	17/02/2023
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital Geral de Belém			NºPregão:172022 UASG:160166	01/02/2023
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE BELÉM			NºPregão:542022 UASG:120628	12/09/2022
Valor Unitário					R\$ 21,88
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,95		Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,88	

Item 114 ~~243~~ - Polidocanol 5mg/ml - 2ml (0,5%)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 9,74 (un)	-	R\$ 9,74	R\$ 9,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco			NºPregão:372023 UASG:155022	23/01/2023
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco			NºPregão:1232022 UASG:155022	11/01/2023
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário do Piauí			NºPregão:1342022 UASG:155008	04/10/2022
Valor Unitário					R\$ 9,74
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,73		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,74	



Item 115 ~~244~~ Polidocanol 10mg/ml - 2ml (1%)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 10,30 (un)	-	R\$ 10,30	R\$ 10,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Juiz de Fora			NºPregão:932022 UASG:155903	03/02/2023 R\$ 10,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco			NºPregão:32023 UASG:155022	23/01/2023 R\$ 11,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário do Piauí			NºPregão:1342022 UASG:155008	04/10/2022 R\$ 9,90
Valor Unitário					R\$ 10,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,30

Item 116 ~~245~~ Polidocanol 20mg/ml - 2ml (2%)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 8,40 (un)	-	R\$ 8,40	R\$ 8,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Juiz de Fora			NºPregão:932022 UASG:155903	03/02/2023 R\$ 8,93
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital de Guaranição de Natal			NºPregão:92022 UASG:160345	25/01/2023 R\$ 8,04
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital de Guaranição de Natal			NºPregão:92022 UASG:160345	25/01/2023 R\$ 8,24
Valor Unitário					R\$ 8,40
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,24			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,40

Item 117 ~~246~~ Polidocanol 30mg/ml - 2ml (3%)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 10,43 (un)	-	R\$ 10,43	R\$ 10,43
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Juiz de Fora			NºPregão:932022 UASG:155903	03/02/2023 R\$ 10,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco			NºPregão:32023 UASG:155022	23/01/2023 R\$ 11,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco			NºPregão:1232022 UASG:155022	11/01/2023 R\$ 10,30
Valor Unitário					R\$ 10,43
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,30			Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,43



Item 118 ~~247~~ Prednisolona 3mg/ml - 60ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 40	1	R\$ 6,61 (un)	-	R\$ 6,61	R\$ 6,61
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami			NºPregão:252022 UASG:257052	03/03/2023 R\$ 6,70
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami			NºPregão:252022 UASG:257052	03/03/2023 R\$ 6,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EBSEH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB			NºPregão:432022 UASG:155914	29/08/2022 R\$ 6,63
Valor Unitário					R\$ 6,61
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,63		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,61	

Item 119 ~~187~~ Prednisolona 20mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	1	R\$ 0,64 (un)	-	R\$ 0,64	R\$ 0,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG			NºPregão:102023 UASG:984441	04/04/2023 R\$ 0,62
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 5ºBatalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:32023 UASG:160348	06/03/2023 R\$ 0,67
3	PREF.MUN. DE SANTA INES			NºPregão:462022 UASG:980957	04/11/2022 R\$ 0,65
Valor Unitário					R\$ 0,64
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,65		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,64	

Item 120 ~~219~~ Prednisona 20mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 55	1	R\$ 0,34 (un)	-	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			NºPregão:1052023 UASG:926703	27/04/2023 R\$ 0,33
2	MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami			NºPregão:252022 UASG:257052	03/03/2023 R\$ 0,36
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO			NºPregão:632022 UASG:982853	24/01/2023 R\$ 0,33
Valor Unitário					R\$ 0,34
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,34	



Item 121 (250) Prednisona 5mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 28	1	R\$ 0,17 (un)	-	R\$ 0,17	R\$ 0,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO			NºPregão:632022 UASG:982853	24/01/2023 R\$ 0,16
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/HR			NºPregão:142022 UASG:980307	03/11/2022 R\$ 0,18
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário do Piauí			NºPregão:1282022 UASG:155008	27/09/2022 R\$ 0,16
Valor Unitário					R\$ 0,17
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,16		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,17	

Item 122 (25) Prometazina 25mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 29	1	R\$ 0,25 (un)	-	R\$ 0,25	R\$ 0,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:115302022 UASG:925998	13/04/2023 R\$ 0,23
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:62023 UASG:160027	16/03/2023 R\$ 0,26
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA			NºPregão:422022 UASG:982721	05/08/2022 R\$ 0,25
Valor Unitário					R\$ 0,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,25	

Item 123 (252) Prometazina 25mg/ml - 2ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 3,08 (un)	-	R\$ 3,08	R\$ 3,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami			NºPregão:252022 UASG:257052	03/03/2023 R\$ 2,81
2	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara			NºPregão:12023 UASG:120013	08/02/2023 R\$ 3,52
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe			NºPregão:672022 UASG:155017	12/12/2022 R\$ 2,91
Valor Unitário					R\$ 3,08
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,91		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08	



Item 124 ~~253~~ Propranolol 40mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 31	1	R\$ 0.08 (un)	-	R\$ 0,08	R\$ 0,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:1052023 UASG 926703	27/04/2023	R\$ 0,08
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	NºPregão:582022 UASG 985903	29/11/2022	R\$ 0,08
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	NºPregão:162022 UASG.980869	05/09/2022	R\$ 0,09
Valor Unitário				R\$ 0,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,0833

Item 125 ~~254~~ Propofol 20mg/ml - 20ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 18	1	R\$ 10,75 (un)	-	R\$ 10,75	R\$ 10,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saude Maternidade Escola			NºPregão:22023 UASG.153155	20/04/2023	R\$ 10,10
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro			NºPregão:712022 UASG:771300	13/09/2022	R\$ 10,00
Valor Unitário						R\$ 10,05
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Arapuã			MDA-32023- Processo dispensa	19/01/2023	R\$ 12,15
Valor Unitário						R\$ 12,15
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,10		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,75		

Item 126 ~~255~~ Propofol 10mg/ml - 10ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	1	R\$ 12,31 (un)	-	R\$ 12,31	R\$ 12,31	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR			NºPregão:792022 UASG:985487	13/10/2022	R\$ 12,08
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS			NºPregão:542022 UASG.989913	28/07/2022	R\$ 12,42
3	Secretaria de Estado de Saúde/RR			NºPregão:502022 UASG:456961	14/07/2022	R\$ 12,42



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,42

Fl n° 209

SALC HMAM

R\$ 12,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,31

Item 127 ~~256~~ Protamina 1% - 5ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 3,45 (un)	-	R\$ 3,45	R\$ 3,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR			NºPregão.282023 UASG:928285	27/02/2023 R\$ 3,24
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			NºPregão.102023 UASG:987541	09/02/2023 R\$ 3,58
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande			NºPregão.532022 UASG:160143	01/02/2023 R\$ 3,54
Valor Unitário					R\$ 3,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,45

Item 128 ~~257~~ Quetiapina 100mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 29	1	R\$ 1,10 (un)	-	R\$ 1,10	R\$ 1,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros			NºPregão:612022 UASG:155180	18/01/2023 R\$ 1,10
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS			NºPregão 352022 UASG:155907	02/12/2022 R\$ 1,05
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Complexo Hospitalar do Ceará			NºPregão:712022 UASG:155020	22/08/2022 R\$ 1,14
Valor Unitário					R\$ 1,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,10

Item 129 ~~258~~ Quetiapina 25mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	1	R\$ 0,40 (un)	-	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			NºPregão:62023 UASG:160351	29/03/2023 R\$ 0,41
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital Geral de Belém			NºPregão:172022 UASG:160166	01/02/2023 R\$ 0,40
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes			NºPregão:622022 UASG:155013	04/07/2022 R\$ 0,40
Valor Unitário					R\$ 0,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,40

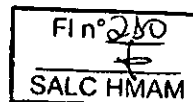


Relatório gerado no dia 22/05/2023 08:34:44 (IP: 186.233.94.36)

Código Validação: psPDkwJfNaAh5qQPSIZkNKx6TJ4EF%2hTu%2fTVVMLaEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=psPDkwJfNaAh5qQPSIZkNKx6TJ4EF%252hTu%252fTVVMLaEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 130 (259) Remifentanila 2mg



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R\$ 36,47 (un)	-	R\$ 36,47	R\$ 36,47
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército Hospital de Guarnição de Natal			NºPregão:92022 UASG:160345	25/01/2023 R\$ 35,00
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário do Piauí			NºPregão:92023 UASG:155008	17/01/2023 R\$ 37,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ			NºPregão:412022 UASG:926449	17/08/2022 R\$ 36,90
Valor Unitário					R\$ 36,47
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,47	

Item 131 (260) Retinol com associações 3,5g pomada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 14,27 (un)	-	R\$ 14,27	R\$ 14,27
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército Hospital de Guarnição de Natal			NºPregão:92022 UASG:160345	25/01/2023 R\$ 14,05
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Climério de Oliveira			NºPregão:482022 UASG:155906	09/01/2023 R\$ 14,65
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Hospital Militar de Área de Brasília			NºPregão:122022 UASG:160088	23/11/2022 R\$ 14,10
Valor Unitário					R\$ 14,27
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,27	

Item 132 (261) Ringer associado ao Lactato 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 14,01 (un)	-	R\$ 14,01	R\$ 14,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá			NºPregão:72023 UASG:156956	10/02/2023 R\$ 13,99
2	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			NºPregão:192023 UASG:926703	01/02/2023 R\$ 13,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES			NºPregão:292022 UASG:980277	26/10/2022 R\$ 14,04
Valor Unitário					R\$ 14,01
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,01	



Item 133 ~~262~~ Risperidona 2mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 0,22 (un)	-	R\$ 0,22	R\$ 0,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO	NºPregão:82023 UASG:257024	06/03/2023	R\$ 0,22
2	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:41222022 UASG:453204	25/10/2022	R\$ 0,21
3	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:1372022 UASG:980005	12/09/2022	R\$ 0,24
Valor Unitário				R\$ 0,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,22

Item 134 ~~263~~ Rivaroxabana 10mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 1,70 (un)	-	R\$ 1,70	R\$ 1,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:722023 UASG:926703	16/03/2023	R\$ 1,72
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	NºPregão:52023 UASG:155017	02/02/2023	R\$ 1,63
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Recife	NºPregão:152021 UASG:783702	31/08/2022	R\$ 1,77
Valor Unitário				R\$ 1,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,70

Item 135 ~~264~~ Rivaroxabana 15mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 24	1	R\$ 1,59 (un)	-	R\$ 1,59	R\$ 1,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:722023 UASG:926703	16/03/2023	R\$ 1,68
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	NºPregão:52023 UASG:155017	02/02/2023	R\$ 1,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:632022 UASG:982853	24/01/2023	R\$ 1,53
Valor Unitário				R\$ 1,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,59



Item 136 ~~255~~ Rocurônio 10mg/ml - 5ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 29	1	R\$ 15,61 (un)	-	R\$ 15,61	R\$ 15,61
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS			NºPregão:130062022 UASG.982337	15/12/2022 R\$ 15,84
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:1102022 UASG.450522	30/09/2022 R\$ 15,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EBSEH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB			NºPregão:362022 UASG.155914	25/07/2022 R\$ 15,99
Valor Unitário					R\$ 15,61
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,61		

Item 137 ~~256~~ Ropivacaína 10mg/ml (1%) - 20ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 24,04 (un)	-	R\$ 24,04	R\$ 24,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Belém			NºPregão:32023 UASG.784700	24/04/2023 R\$ 25,59
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:52023 UASG.120631	14/02/2023 R\$ 23,43
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:22492022 UASG.943001	17/01/2023 R\$ 23,09
Valor Unitário					R\$ 24,04
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,04		

Item 138 ~~257~~ Ropivacaína 7,5mg/ml (0,75%) - 20ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 25,55 (un)	-	R\$ 25,55	R\$ 25,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal			NºPregão:412023 UASG:926119	15/02/2023 R\$ 24,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian			NºPregão:12023 UASG:155124	13/02/2023 R\$ 25,84
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ªBatalhão de Engenharia de Combate			NºPregão:32022 UASG:160113	05/12/2022 R\$ 26,80
Valor Unitário					R\$ 25,55
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,55		



Item 139 258 Sais para reidratação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 33	1	R\$ 1,40 (un)	-	R\$ 1,40	R\$ 1,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami			NºPregão:252022 UASG:257052	03/03/2023 R\$ 1,36
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena AL/SE			NºPregão:32023 UASG:257023	06/02/2023 R\$ 1,40
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN			NºPregão:612022 UASG:981661	15/09/2022 R\$ 1,43
Valor Unitário					R\$ 1,40
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,40		Média dos Preços Obtidos R\$ 1,40	

Item 140 259 Salbutamol 0,5mg/ml - 1ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 14,04 (un)	-	R\$ 14,04	R\$ 14,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco			NºPregão:1232022 UASG:155022	11/01/2023 R\$ 15,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:22202022 UASG:943001	05/01/2023 R\$ 12,00
3	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			NºPregão:1492022 UASG:926703	09/08/2022 R\$ 15,11
Valor Unitário					R\$ 14,04
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00		Media dos Precos Obtidos R\$ 14,04	

Item 141 270 Salbutamol 0,4mg/ml - 100ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 2,89 (un)	-	R\$ 2,89	R\$ 2,89
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedregulho			NºPregão:172023 UASG:986841	25/04/2023 R\$ 2,94
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS			NºPregão:122023 UASG:981083	25/04/2023 R\$ 2,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 10ª Depósito de Suprimento			NºPregão:62023 UASG:160049	17/04/2023 R\$ 2,93
Valor Unitário					R\$ 2,89
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,93		Média dos Preços Obtidos R\$ 2,89	



Item 143 ~~277~~ Salbutamol 100mcg/ml - 200 doses



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 9,88 (un)	-	R\$ 9,88	R\$ 9,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO			NºPregão:122022 UASG:983049	R\$ 10,80
Valor Unitário					R\$ 10,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PM DE SEGREDO			71700-2-2023-PRE	R\$ 8,90
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			OC: 102201100592022OC00323	R\$ 9,93
Valor Unitário					R\$ 9,42
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,88		

Item 143 ~~277~~ Sertralina 25mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 0,97 (un)	-	R\$ 0,97	R\$ 0,97
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA			NºPregão:172023 UASG:987831	R\$ 0,92
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO			NºPregão:22023 UASG:926486	R\$ 1,04
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital das Clínicas de Minas Gerais			NºPregão:542022 UASG:155021	R\$ 0,96
Valor Unitário					R\$ 0,97
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,97		

Item 144 ~~273~~ Sertalina 50mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 0,35 (un)	-	R\$ 0,35	R\$ 0,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Governo do Estado do Maranhão Secretaria de estado da Saúde			NºPregão:362022 UASG:425128	R\$ 0,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA			NºPregão:60142022 UASG:981251	R\$ 0,32
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM			NºPregão:142022 UASG:980227	R\$ 0,35
Valor Unitário					R\$ 0,35
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,35	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,35		



Relatório gerado no dia 22/05/2023 08:34:44 (IP: 188.233.94.36)
 Código Validação: psPDkwJfNaAh5qQPSiZkNKf6TJ4EF%2hTu%2vTVVMLaEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=psPDkwJfNaAh5qQPSiZkNKf6TJ4EF%252hTu%252vTVVMLaEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 145 ~~274~~ Sevoflurano 1mg/ml - 250ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 32	1	R\$ 475,64 (un)	-	R\$ 475,64	R\$ 475,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário do Piauí			NºPregão:92023 UASG:155008	17/01/2023 R\$ 457,60
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA			NºPregão:962022 UASG:155010	21/10/2022 R\$ 487,83
3	INSTITUTO CANDIDA VARGAS			NºPregão:620302022 UASG:462314	06/09/2022 R\$ 481,50
Valor Unitário					R\$ 475,64
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 481,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 475,64		

Item 146 ~~275~~ Sinvastatina 20mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 43	1	R\$ 0,15 (un)	-	R\$ 0,15	R\$ 0,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:115302022 UASG:925998	13/04/2023 R\$ 0,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO			NºPregão:632022 UASG:982853	24/01/2023 R\$ 0,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO			NºPregão:632022 UASG:982853	24/01/2023 R\$ 0,16
Valor Unitário					R\$ 0,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,15			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,15		

Item 147 ~~276~~ Sugamadex 100mg/ml - 2ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 31	1	R\$ 148,31 (un)	-	R\$ 148,31	R\$ 148,31
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			NºPregão:62023 UASG:160351	29/03/2023 R\$ 144,98
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario Getúlio Vargas			NºPregão:62023 UASG:155018	10/02/2023 R\$ 149,95
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes			NºPregão:1132022 UASG:155013	09/01/2023 R\$ 150,00
Valor Unitário					R\$ 148,31
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 149,95			Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,31		



Item 148: 278 Sulfadiazina de prata 1% - 30g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 8,59 (un)	-	R\$ 8,59	R\$ 8,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	NºPregão:692022 UASG:155017	09/01/2023	R\$ 8,14
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	NºPregão:202022 UASG:257052	08/12/2022	R\$ 8,83
3	MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS AL	NºPregão:162022 UASG:982755	25/11/2022	R\$ 8,80
Valor Unitário				R\$ 8,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,59

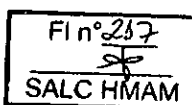
Item 149: 278 Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40mg + 8m/ml – 100ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 24	1	R\$ 5,93 (un)	-	R\$ 5,93	R\$ 5,93	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:106562022 UASG.925998	24/01/2023	R\$ 5,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO			NºPregão:632022 UASG.982853	24/01/2023	R\$ 5,92
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO			NºPregão:632022 UASG.982853	24/01/2023	R\$ 6,05
Valor Unitário						R\$ 5,93
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,92		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,92		

Item 150: 279 Sulfametoxazol, associado à trimetoprima 800mg + 160mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	1	R\$ 0,59 (un)	-	R\$ 0,59	R\$ 0,59	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital de Guarnição de Natal			NºPregão:92022 UASG:160345	25/01/2023	R\$ 0,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			NºPregão:582022 UASG:985903	29/11/2022	R\$ 0,61
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB			NºPregão:432022 UASG:155914	29/08/2022	R\$ 0,57
Valor Unitário						R\$ 0,59
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,58		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,59		



Item 151 ~~282~~ Sulfato de magnésio 50% - 10ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 9,13 (un)	-	R\$ 9,13	R\$ 9,13
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA			NºPregão:392023 UASG:155010	29/03/2023 R\$ 9,19
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley			NºPregão:32023 UASG:155023	10/02/2023 R\$ 8,79
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.			NºPregão:240952022 UASG:925162	23/08/2022 R\$ 9,40
Valor Unitário					R\$ 9,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,19		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,13	

Item 152 ~~282~~ Sulfato de magnésio 10% - 10ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R\$ 1,40 (un)	-	R\$ 1,40	R\$ 1,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Hospital de Guarnição de Natal			NºPregão:92022 UASG:160345	25/01/2023 R\$ 1,55
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes			NºPregão:1132022 UASG:155013	09/01/2023 R\$ 1,35
3	INSTITUTO CANDIDA VARGAS			NºPregão:620282022 UASG:462314	02/09/2022 R\$ 1,30
Valor Unitário					R\$ 1,40
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,35		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,40	

Item 153 ~~282~~ Surfactante pulmonar 80mg/ml - 3ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.898,88 (un)	-	R\$ 1.898,88	R\$ 1.898,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:2492023 UASG:943001	03/04/2023 R\$ 1.988,83
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Climério de Oliveira			NºPregão:472022 UASG:155906	15/12/2022 R\$ 1.835,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Complexo Hospitalar do Ceará			NºPregão:1012022 UASG:155020	10/11/2022 R\$ 1.872,81
Valor Unitário					R\$ 1.898,88
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.872,81		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.898,88	



Relatório gerado no dia 22/05/2023 08:34:44 (IP: 186.233.94.36)
 Código Validação: psPDkwJfNaAh5qOPSfZkNKfx6TJ4EF%2fhTu%2fTVVMLeEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=psPDkwJfNaAh5qOPSfZkNKfx6TJ4EF%252fhTu%252fTVVMLeEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 154/283 Suxametônio 100mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 24,29 (un)	-	R\$ 24,29	R\$ 24,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI			NºPregão:112023 UASG.160026	12/04/2023 R\$ 21,90
2	PREF.MUN. DE SANTA INES			NºPregão:462022 UASG.980957	04/11/2022 R\$ 25,98
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.			NºPregão:241082022 UASG.925162	15/09/2022 R\$ 25,00
Valor Unitário					R\$ 24,29
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00		Media dos Preços Obtidos R\$ 24,29	

Item 155/284 Suxametônio 500mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 22,85 (un)	-	R\$ 22,85	R\$ 22,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DE ARATU			Dispensa de Licitação Nº 29/2023 UASG: 782801	01/02/2023 R\$ 25,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:832022 UASG:980425	26/09/2022 R\$ 22,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Getúlio Vargas			NºPregão:192022 UASG:155018	19/08/2022 R\$ 21,55
Valor Unitário					R\$ 22,85
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00		Media dos Preços Obtidos R\$ 22,85	

Item 156/285 Tansulosina 0,4mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 34	1	R\$ 1,30 (un)	-	R\$ 1,30	R\$ 1,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA			NºPregão:162023 UASG:987653	28/04/2023 R\$ 1,22
2	PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA			NºPregão:42023 UASG:987649	26/01/2023 R\$ 1,33
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:912022 UASG:987487	10/10/2022 R\$ 1,35
Valor Unitário					R\$ 1,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,33		Média dos Preços Obtidos R\$ 1,30	



Item 157 ~~285~~ Teicoplanina 400mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1	R\$ 56,31 (un)	-	R\$ 56,31	R\$ 56,31
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO			NºPregão:92023 UASG:155910	27/02/2023 R\$ 57,87
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario Professor Alberto Antunes			NºPregão:602022 UASG:155126	21/11/2022 R\$ 57,10
3	Secretaria de Estado de Saúde/RR			NºPregão:742022 UASG:456961	18/08/2022 R\$ 53,96
Valor Unitário					R\$ 56,31
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,10		Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,31	

Item 158 ~~287~~ Tenoxicam 20mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	1	R\$ 10,29 (un)	-	R\$ 10,29	R\$ 10,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB			NºPregão:10072023 UASG 982095	24/01/2023 R\$ 9,94
2	GOVFRNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Boa Vista			NºPregão:3052022 UASG:980301	26/12/2022 R\$ 10,54
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva			NºPregão:182022 UASG:160482	19/09/2022 R\$ 10,39
Valor Unitário					R\$ 10,29
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,29	

Item 159 ~~288~~ Tenoxicam 40mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 26	1	R\$ 16,40 (un)	-	R\$ 16,40	R\$ 16,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA			NºPregão:22023 UASG.983375	27/04/2023 R\$ 17,04
2	Governo do Estado do Maranhão PRFFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:22023 UASG:453204	24/01/2023 R\$ 16,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES			NºPregão:292022 UASG.980277	26/10/2022 R\$ 16,17
Valor Unitário					R\$ 16,40
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,17		Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,40	



Item 160 ~~289~~ Terbutalina 0,5mg/ml – 1mlFl n° 220
SALC HMAM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 1,66 (un)	-	R\$ 1,66	R\$ 1,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO			NºPregão:132023 UASG:155910	29/03/2023 R\$ 1,69
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.			NºPregão:241082022 UASG:925162	15/09/2022 R\$ 1,62
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus			NºPregão:102022 UASG:160020	09/08/2022 R\$ 1,68
Valor Unitário					R\$ 1,66
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,68		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,66	

Item 161 ~~290~~ Tetracafna, associado a felilefrina, 1% + 0,1% - 10ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 14,33 (un)	-	R\$ 14,33	R\$ 14,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS			NºPregão:142023 UASG:120016	10/04/2023 R\$ 14,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA			NºPregão:62022 UASG:983717	03/01/2023 R\$ 14,41
3	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe			NºPregão:282022 UASG:926606	23/08/2022 R\$ 14,57
Valor Unitário					R\$ 14,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,41		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,33	

Item 162 ~~291~~ Tiamina 300mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 0,36 (un)	-	R\$ 0,36	R\$ 0,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins			NºPregão:32023 UASG:257043	15/03/2023 R\$ 0,37
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU			NºPregão:12023 UASG:983891	20/01/2023 R\$ 0,40
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saúde Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira			NºPregão:712022 UASG:153150	28/12/2022 R\$ 0,31
Valor Unitário					R\$ 0,36
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,37		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,36	



Relatório gerado no dia 22/05/2023 08:34:44 (IP: 186.233.94.36)
 Código Validação: psPDkwwJfNaAh5qQPSiZkNKfx6TJ4EF%2fhTu%2fvTVVMLaEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=psPDkwwJfNaAh5qQPSiZkNKfx6TJ4EF%252fhTu%252fvTVVMLaEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 163 ~~292~~ Tiamina 100mg/ml - 1ml a 2ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 8,78 (un)	-	R\$ 8,78	R\$ 8,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:212023 UASG.987921	22/03/2023 R\$ 8,72
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario Onofre Lopes			NºPregão:1132022 UASG.155013	09/01/2023 R\$ 8,20
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário do Piauí			NºPregão:1032022 UASG.155008	09/08/2022 R\$ 9,41
Valor Unitário					R\$ 8,78
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,72		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,78	

Item 164 ~~293~~ Tobramicina 0,3% - 5ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 9,67 (un)	-	R\$ 9,67	R\$ 9,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI			NºPregão:112023 UASG.160026	12/04/2023 R\$ 9,43
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar 7ª Divisão de Exército Hospital de Guarnição de Natal			NºPregão:42022 UASG.160345	14/09/2022 R\$ 9,49
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EBSEH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB			NºPregão:432022 UASG.155914	29/08/2022 R\$ 10,08
Valor Unitário					R\$ 9,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,49		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,67	

Item 165 ~~294~~ Toxina Botulínica, tipo A 100U

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 774,28 (un)	-	R\$ 774,28	R\$ 774,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Hospital Central do Exército			NºPregão:1092022 UASG.160322	07/03/2023 R\$ 780,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes			NºPregão:592022 UASG.155126	18/11/2022 R\$ 745,33
Valor Unitário					R\$ 762,66
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PM DE MONTE BELO DO SUL			77400-1-2023-PRE	09/02/2023 R\$ 797,50
Valor Unitário					R\$ 797,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 780,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 774,28	



Item 166 295 Toxina Botulínica, tipo A 500U

Fl n° 222
SALC HMAM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 1.432,57 (un)	-	R\$ 1.432,57	R\$ 1.432,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus			NºPregão:292022 UASG:160020	08/02/2023 R\$ 1.432,57
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande			NºPregão:482022 UASG:160143	17/01/2023 R\$ 1.432,56
Valor Unitário					R\$ 1.432,57
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.432,57		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.432,57	

Valor Global: R\$ 16.219,46

Detalhamento dos Itens

Item 1 296 - Tramadol 50mg/ml – 2ml

Preço Estimado R\$ 7,35 Percentual - Preço Estimado Calculado R\$ 7,35 Média dos Preços Obtidos R\$ 7,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Ampola	Injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,39

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Data: 01/03/2023 08:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de medicamentos que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983485

Lote/Item: 36/319

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.990.912/0001-83 ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 5,05

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Guanambi AV BARAO DO RIO BRANCO, 733 VERBINA (77) 3451-2913 maxi-med@hotmail.com

10.782.385/0001-40 GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 7,22

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CF Fortaleza R R, 171 (85) 3099-1273 gb.distribuidora@bol.com.br



Relatório gerado no dia 22/05/2023 08:34:44 (IP: 186.233.94.36)
Código Validação: psPDkxJfNaAh5qQPSIZkNKx6TJ4EF%2hTu%2hTVVMLaEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=psPDkxJfNaAh5qQPSIZkNKx6TJ4EF%252hTu%252fTVVMLaEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 * UASG : 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE
 * Licitação : PREGÃO Número : 00006/2023
 * Período de Vigência : 11/05/2023 até 11/05/2024 Data Assinatura : 11/05/2023

* Material: 000267674 - HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 Item: 00027 Qtde Item: 5.000 Valor Total: 350,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	16553940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000	0,0700	350,00	Genérico

Voltar

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
Licitação : PREGÃO Número : 00001/2023
Período de Vigência : 02/05/2023 até 02/05/2024 Data Assinatura : 02/05/2023

Material: 000273400 - ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL Item: 00134 Qtde 2.000 Valor 540,00
MONONITRATO, DOSAGEM 20 Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	15439366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.000	0,2700	540,00	BIOLAB

Voltar



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



312

MÉDIA

R\$ 377,07

MEDIANA

R\$ 377,07

MENOR

R\$ 357,60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CÁPSULA

NIRAPARIBE, CONCENTRAÇÃO:100 MG NIRAPARIBE

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00061	Pregão	480012	NIRAPARIBE		CÁPSULA	950	R\$357,60	CM HOSPITALAR S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	14/04/2022
00008/2023	00052	Pregão	480012	NIRAPARIBE		CÁPSULA	950	R\$396,53	CM HOSPITALAR S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	30/03/2023

Fl nº 225
SALC HMAM



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



162

MÉDIA

R\$ 2.015,00

MEDIANA

R\$ 2.015,00

MENOR

R\$ 2.015

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

SERINGA 4,00 ML 445134

2022, 2023

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00142	Pregão	445134	HIALURONATO DE SÓDIO		SERINGA 4,00 ML	384	R\$2015	HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	25/01/2023

(Continuação do BI Nr 57, de 24/03/2023, do(a) H Mil A Manaus)

n° 9

c) Ch Div Adm e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI n° 72492, de 24 MAR 23, da Divisão de Pessoal)

i. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

Designado(a) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, devendo providenciar toda documentação de planejamento necessária para elaboração do Processo Licitatório para aquisição de material permanente PASSEx (NUP n° 64581.02125/2023-66)), a fim de atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, compreendendo o Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e o Mapa de Riscos, elaborados pelo Chefe da Seção, conforme determina o art. 22. da Instrução Normativa SGD/ME n° 05, de 26 MAIO 17.

Cap Farm **JANINE MARIA PEREIRA RAMOS**
1° Ten Int **CAIO VINÍCIUS SANTA ANA DE LIMA**
1° Ten Farm **LAURA BEDIN DENARDI**
2° Ten ODT **MAIANA SILVA DE SOUZA MACHADO**
2° Ten OFT **MAYARA FREIRE FERREIRA**
2° Ten OTT **RICARDO TAMER XERFAN JÚNIOR**
3° Sgt **FLÁVIO DA CONCEIÇÃO DE BARROS**

Designado(a) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, devendo providenciar toda documentação de planejamento necessária para elaboração do Processo Licitatório para aquisição de insumos laboratoriais de Hematologia, Urinálise e Citologia (NUP n° 64581.021393/2023-89), a fim de atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, compreendendo o Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e o Mapa de Riscos, elaborados pelo Chefe da Seção, conforme determina o art. 22. da Instrução Normativa SGD/ME n° 05, de 26 MAIO 17.

Cap Farm **JANINE MARIA PEREIRA RAMOS**
1° Ten OFT **MÁRIO ABRAHÃO DE OLIVEIRA BRAGA JUNIOR**
2° Ten OFT **RAMON ALVES PIRES**
2° Ten OFT **NAIRZE SALDANHA SANTOS DA SILVA**

Designada para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, devendo providenciar toda documentação de planejamento necessária para elaboração do Processo Licitatório para aquisição de medicamento para o setor Farmacológico (NUP n° 64581.021289/2023-94), a fim de atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, compreendendo o Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e o Mapa de Riscos, elaborados pelo Chefe da Seção, conforme determina o art. 22. da Instrução Normativa SGD/ME n° 05, de 26 MAIO 17.

2° Ten OFT **JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO**
3° Sgt STT **LIVIAN CORDEIRO DOS SANTOS**

Designada para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, devendo providenciar toda documentação de planejamento necessária para elaboração do Processo Licitatório para aquisição de material cirúrgico e curativo de alta cobertura para o Setor Farmacológico (NUP n° 64581.021290/2023-19), a fim de atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, compreendendo o Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e o Mapa de Riscos, elaborados pelo Chefe da Seção, conforme determina o art. 22. da Instrução Normativa SGD/ME n° 05, de 26 MAIO 17.

2° Ten OFT **MAYARA FREIRE FERREIRA**
3° Sgt STT **DANIELLE MAQUINÉ DE OLIVEIRA**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

MAPA DE RISCOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FASE DE ANÁLISE

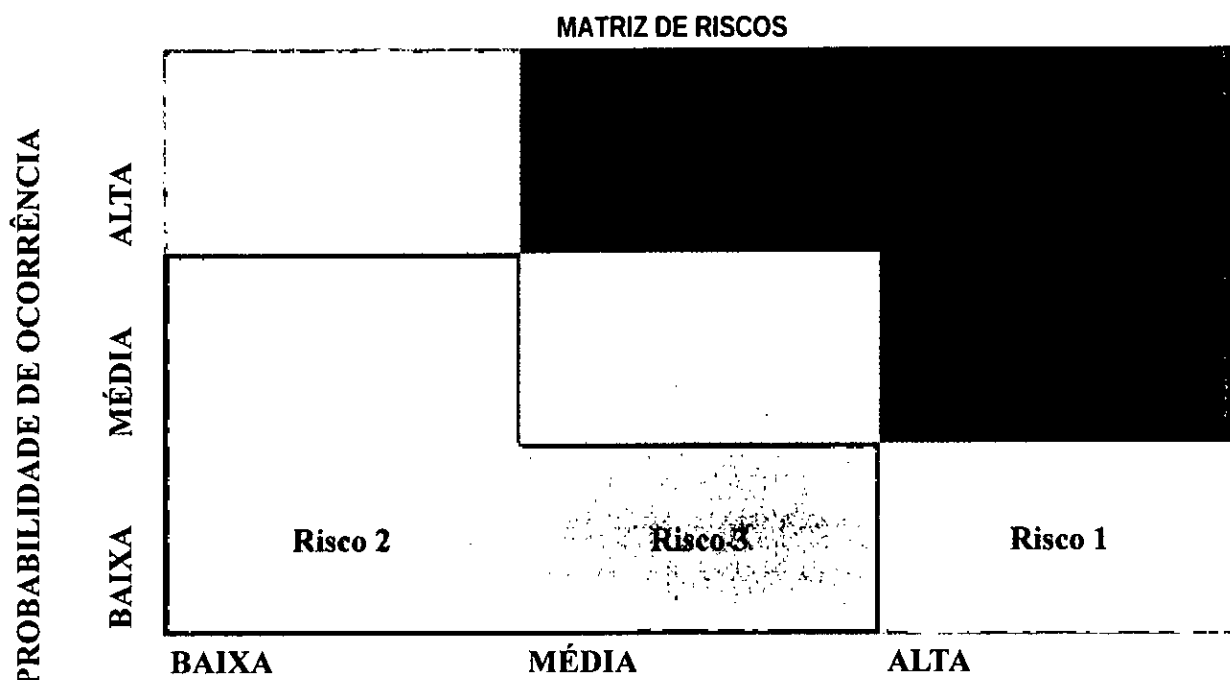
2. RISCO NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Atraso no processo de aquisição			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano			
Irregularidade Administrativa			
Ação Preventiva			Responsável
Instruir o Estudo Preliminar e o Termo de Referência com base no que dispõe a legislação de referência, sobretudo no que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017 – IN 05, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.			SALC
Ação de Contingência			Responsável
Atendimento às disposições constantes da IN 05, no que se refere à confecção do Estudo Preliminar.			FISC ADM

RISCO 02 – Problemas na seleção de empresa			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Improbidade Administrativa			
Ação Preventiva			Responsável
Seguir as disposições constantes do instrumento convocatório, sobretudo no concerne à habilitação dos licitantes, do Pregão Eletrônico.			Pregoeiro
Ação de Contingência			Responsável
Verificar os requisitos de participação na licitação, bem como os critérios para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e requisitos técnicos e profissionais.			Pregoeiro
Intensificar a análise das propostas apresentadas atentando para o descrito no item do Pregão Eletrônico.			Pregoeiro

3. RISCO NA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Empresa não seguir o contrato			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Inexecução contratual			
Ação Preventiva			Responsável
Atentar para os dispositivos que regem a fiscalização da execução do contrato.			FISC ADM (Fiscal de Contrato)
Ação de Contingência			Responsável
Verificar as disposições acerca da fiscalização da execução contratual constante no Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Termo de Contrato.			FISC ADM (Fiscal de Contrato)

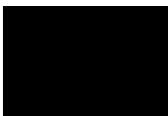


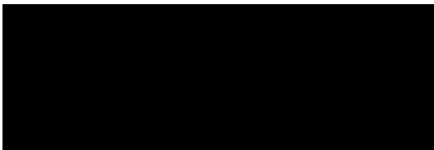
* Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes VERMELHOS.

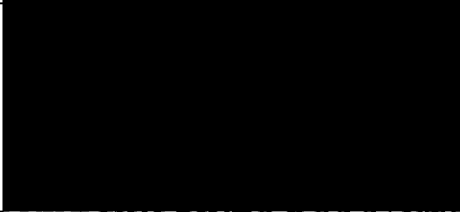
Manaus, 23 de maio de 2023.

28

RESPONSÁVEIS


ELIS REGINA BORGES CATETE – TC
Comissão de planejamento


JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO – 2º Ten
Responsável pelo Gerenciamento de Risco


MARCOS VINICIUS PINTO DOS SANTOS - 2º Ten
Responsável pelo Gerenciamento de Risco



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANEXO I DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº ____/2023
(NUP: 64581.021289/2023-94)
(COMPRAS)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes foram estabelecidas neste instrumento, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Unidade	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	448839	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
2	Acetilcisteína, dosagem: 100mg/ml – 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	335091	1.000	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
3	Acetilcisteína, dosagem: 40mg/ml – frasco contendo de 100 a 150ml, apresentação: xarope	Frasco	355786	300	R\$ 9,52	R\$ 2.856,00
4	Acetilcisteína, dosagem: 600mg, apresentação: pó para solução oral	Envelope	274806	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
5	Aciclovir, dosagem: 200mg	Comprimido	268370	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
6	Aciclovir, dosagem: 250mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268374	1.000	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
7	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	267502	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
8	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml – 5ml; apresentação: injetável	Ampola	271687	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
9	Ácido fólico, dosagem: 5mg	Comprimido	267503	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
10	Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg – 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	327566	1.600	R\$ 7,10	R\$ 11.360,00
11	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200ml, apresentação: loção oleosa	Frasco	281657	1.200	R\$ 10,19	R\$ 12.228,00
12	Adenosina, dosagem: 3 mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	278281	600	R\$ 13,55	R\$ 8.130,00
13	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado	Ampola	352317	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00

(Assinaturas manuscritas)

	contendo 10ml					
14	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 500ml	Frasco	352317	1.500	R\$ 6,82	R\$ 10.230,00
15	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 1.000ml	Frasco	352317	600	R\$ 8,54	R\$ 5.124,00
16	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	267506	1.200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
17	Albumina humana, dosagem: 20% - 50ml, apresentação: injetável	Frasco	268376	100	R\$ 127,86	R\$ 12.786,00
18	Alfaepoetina, dosagem: 4.000 UI/ml - 1ml; apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	449014	50	R\$ 21,55	R\$ 1.077,50
19	Alfentanila cloridrato, dosagem: 0,544 mg/ml - 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	268378	1.800	R\$ 22,80	R\$ 41.040,00
20	Alopurinol, dosagem: 100mg	Comprimido	267508	600	R\$ 0,17	R\$ 102,00
21	Alprostadil, dosagem: 20mcg - 1ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268380	100	R\$ 71,26	R\$ 7.126,00
22	Alteplase, dosagem: 50mg, apresentação: pó líofilo p, injetável + diluente	Fras/Ampola	436418	50	R\$ 2.472,51	R\$ 123.625,50
23	Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml - 120ml, apresentação: xarope	Frasco	446264	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
24	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268381	1.600	R\$ 8,99	R\$ 14.384,00
25	Aminofilina, dosagem: 24mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292402	300	R\$ 16,79	R\$ 5.037,00
26	Amiodarona, dosagem: 100mg	Comprimido	271709	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
27	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml - 3ml, apresentação: injetável	Ampola	271710	600	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
28	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	267512	600	R\$ 0,11	R\$ 66,00
29	Amoxicilina, dosagem: 500mg	Cápsula	271089	1.200	R\$ 0,33	R\$ 396,00
30	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 1g + 200mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271100	300	R\$ 27,08	R\$ 8.124,00
31	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, dosagem: 500mg + 125mg	Comprimido	271217	600	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00
32	Amoxicilina, dosagem: 250mg/5ml - 150ml, apresentação: solução oral.	Frasco	271090	600	R\$ 7,78	R\$ 4.668,00
33	Ampicilina, dosagem: 1g, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268207	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
34	Ampicilina, associada com sulbactam, dosagem: 1g + 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	270556	300	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
35	Anfotericina B, dosagem: 50mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268395	200	R\$ 32,02	R\$ 6.404,00
36	Anfotericina B, dosagem: 50mg, características adicionais: liposomal, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268394	160	R\$ 2.195,80	R\$ 351.328,00
37	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	Comprimido	272434	1.200	R\$ 0,05	R\$ 60,00
38	Atenolol, dosagem: 25mg	Comprimido	267516	600	R\$ 0,06	R\$ 36,00
39	Atorvastatina cálcica, dosagem: 40mg	Comprimido	268082	600	R\$ 0,93	R\$ 558,00
40	Atracúrio besilato, dosagem:	Ampola	268396	300	R\$ 28,41	R\$ 8.523,00

	10mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável					
41	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg/ml – 1ml; apresentação: solução injetável	Ampola	268214	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
42	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	267140	600	R\$ 1,42	R\$ 852,00
43	Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268952	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
44	Azul Patente, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: injetável.	Ampola	292408	300	R\$ 36,66	R\$ 10.998,00
45	Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	270612	2.400	R\$ 12,89	R\$ 30.936,00
46	Betaistina, dosagem: 24mg, apresentação: comprimido	Comprimido	343573		R\$ 0,37	R\$ 0,00
47	Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg – 1ml, apresentação: injetável	Ampola	270590	300	R\$ 9,61	R\$ 2.883,00
48	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	268222	600	R\$ 25,89	R\$ 15.534,00
49	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268222	3.000	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
50	Biperideno, dosagem: 2mg	Comprimido	270140	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
51	Biperideno cloridrato, dosagem: 5mg/ml – 1ml apresentação: solução injetável	Ampola	396604	300	R\$ 2,31	R\$ 693,00
52	Bisacodil, dosagem: 5mg	Comprimido	269603	600	R\$ 0,16	R\$ 96,00
53	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: injetável	Ampola	269958	3.000	R\$ 4,07	R\$ 12.210,00
54	Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 4ml para raquianestesia, aplicação: isobárica, apresentação: solução injetável	Ampola	269572	1.200	R\$ 9,82	R\$ 11.784,00
55	Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	269574	1.200	R\$ 9,03	R\$ 10.836,00
56	Bupivacaína cloridrato, associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8% - 4ml, aplicação: pesada, apresentação: solução injetável	Ampola	270095	600	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00
57	Bupivacaína cloridrato, associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1/200.000UI – 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	270096	600	R\$ 22,99	R\$ 13.794,00
58	Captopril, dosagem: 25mg	Comprimido	267613	1.600	R\$ 0,06	R\$ 96,00
59	Carbamazepina, dosagem: 200mg	Comprimido	267618	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
60	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg	Comprimido	267621	1.200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
61	Carvão ativado pó, frasco ou sachê contendo 25g ou mais.	Frasco	446251	1.200	R\$ 14,08	R\$ 16.896,00
62	Carvedilol, dosagem: 12,5mg	Comprimido	267564	600	R\$ 0,17	R\$ 102,00
63	Carvedilol, dosagem: 3,125mg	Comprimido	267566	1.200	R\$ 0,13	R\$ 156,00
64	Carvedilol, dosagem: 6,25mg	Comprimido	267565	1.200	R\$ 0,13	R\$ 156,00
65	Cefalotina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó líofilo p/ injetável;	Fras/Ampola	460699	3.000	R\$ 5,22	R\$ 15.660,00
66	Cefazolina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442693	3.000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
67	Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó líofilo p/ solução	Fras/Ampola	339846	1.000	R\$ 15,77	R\$ 15.770,00

	injetável					
68	Ceftazidima, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442694	600	R\$ 10,69	R\$ 6.414,00
69	Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442701	12.000	R\$ 5,21	R\$ 62.520,00
70	Cetoconazol, dosagem: 200mg	Comprimido	267151	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00
71	Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó líofilo p/ injetável	Fras/Ampola	448844	600	R\$ 5,45	R\$ 3.270,00
72	Cianobobalamina, composição básica vitaminas do complexo b: b1, b2, b6, b12 e pp, 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272091	4.000	R\$ 3,02	R\$ 12.080,00
73	Cinarizina, dosagem: 25mg, apresentação: comprimido	Comprimido	267628	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
74	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml – 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	292418	2.600	R\$ 34,25	R\$ 89.050,00
75	Citalopram, dosagem: 20mg	Comprimido	272903	600	R\$ 0,16	R\$ 96,00
76	Claritromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268440	1.600	R\$ 27,15	R\$ 43.440,00
77	Clindamicina, dosagem: 150mg/ml – 4ml, apresentação: injetável	Ampola	268436	1.600	R\$ 4,04	R\$ 6.464,00
78	Clonazepam, dosagem: 2mg	Comprimido	270119	600	R\$ 0,07	R\$ 42,00
79	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg	Comprimido	272044	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
80	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	340206	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
81	Clopidogrel, dosagem: 75mg	Comprimido	272045	1.200	R\$ 0,48	R\$ 576,00
82	Cloreto de potássio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267161	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
83	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	1.000	R\$ 8,74	R\$ 8.740,00
84	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	15.000	R\$ 8,70	R\$ 130.500,00
85	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	1.000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
86	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	30.000	R\$ 7,27	R\$ 218.100,00
87	Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	382563	2.000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
88	Clorpromazina, dosagem: 5mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268069	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
89	Colagenase, associada com cloranfenicol, concentração: 0,60UI + 1% - 15g, apresentação: pomada	Bisnaga	270495	1.000	R\$ 16,54	R\$ 16.540,00
90	Dantroleno sódico, dosagem: 20mg, apresentação: Injetável; Característica Adicional: Kit com 12 frs pó líofilizado + 12 frs com diluente.	Fras/Ampola	272475	30	R\$ 209,72	R\$ 6.291,60
91	Deslanosídeo, dosagem: 0,2mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	276283	600	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00

92	Dexametasona, dosagem: 1mg/g – 10g; apresentação: creme	Bisnaga	267643	1.200	R\$ 1,74	R\$ 2.088,00
93	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292427	8.000	R\$ 2,97	R\$ 23.760,00
94	Dexclorfeniramina, dosagem: 0,4mg/ml – 100ml, apresentação: solução oral	Frasco	267646	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
95	Dexmedetomidina cloridrato, dosagem: 100mcg/ml – 2ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	352204	1.200	R\$ 11,98	R\$ 14.376,00
96	Dextrocetamina (Escetamina/Cetamina) cloridrato, dosagem: 50mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	425182	1.200	R\$ 17,18	R\$ 20.616,00
97	Dextrana, dosagem: 1mg/ml + Hipromelose 3mg/ml – 15ml; apresentação: solução oftálmica	Frasco	396741	100	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
98	Diazepam, dosagem: 10mg	Comprimido	267197	1.200	R\$ 0,11	R\$ 132,00
99	Diazepam, dosagem: 5mg	Comprimido	267195	1.200	R\$ 0,09	R\$ 108,00
100	Diazepam, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267194	1.000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
101	Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg	Comprimido	271000	600	R\$ 0,11	R\$ 66,00
102	Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml – 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	271003	2.000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
103	Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g – 30g, apresentação: gel tópico	Bisnaga	448612	1.000	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
104	Digoxina, dosagem: 0,25mg	Comprimido	267647	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00
105	Dimenidrinato associado com piridoxina, dosagem: 50mg + 50mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272334	3.000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
106	Dimeticona, dosagem: 75mg/ml – 10ml, apresentação: emulsão oral	Frasco	392118	1.600	R\$ 1,96	R\$ 3.136,00
107	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	Comprimido	267203	3.000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
108	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268252	26.000	R\$ 3,28	R\$ 85.280,00
109	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml – 10ml, apresentação: solução oral	Frasco	267205	600	R\$ 1,38	R\$ 828,00
110	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg/ml – 20ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272190	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
111	Dopamina, dosagem: 5mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268960	300	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
112	Doxiciclina, dosagem: 100mg	Comprimido	271036	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
113	Efedrina sulfato, dosagem: 50mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	287687	600	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
114	Enalapril maleato, dosagem: 10mg	Comprimido	267651	200	R\$ 0,08	R\$ 16,00
115	Enoxaparina, dosagem: 20mg/0,2ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida 0,2ml	Seringa	448982	6.000	R\$ 14,69	R\$ 88.140,00
116	Enoxaparina, dosagem: 40mg/0,4ml, apresentação: uso injetável subcutâneo.	Seringa	448982	8.000	R\$ 19,91	R\$ 159.280,00

	Características adicionais: Seringa Preenchida, 0,4ml					
117	Enoxaparina, dosagem: 60mg/0,6ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida; 0,6ml	Seringa	448982	600	R\$ 24,94	R\$ 14.964,00
118	Epinefrina, hemitartrato, dosagem: 1mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268255	1.200	R\$ 1,54	R\$ 1.848,00
119	Ertapenem sódico, dosagem: 1g, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	274149	1.000	R\$ 253,78	R\$ 253.780,00
120	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg	Comprimido	267283	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
121	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267282	2.800	R\$ 2,16	R\$ 6.048,00
122	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	270620	1.200	R\$ 3,62	R\$ 4.344,00
123	Esmolol cloridrato, dosagem: 10mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272194	50	R\$ 60,85	R\$ 3.042,50
124	Espironolactona, dosagem: 25mg	Comprimido	267653	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
125	Espironolactona, dosagem: 50mg	Comprimido	338134	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
126	Etilefrina cloridrato, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: injetável	Ampola	272198	600	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
127	Etomidato, dosagem: 2mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	270116	600	R\$ 18,14	R\$ 10.884,00
128	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267107	800	R\$ 2,93	R\$ 2.344,00
129	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg	Comprimido	267660	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
130	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg/ml – 2ml, apresentação: solução, injetável	Ampola	300725	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
131	Fenoterol bromidato, dosagem: 5mg/ml – 20ml, apresentação: uso inalatório	Frasco	396471	600	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
132	Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	424712	2.000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
133	Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	424712	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
134	Fitomenadiona, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292399	600	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
135	Fluconazol, dosagem: 150mg	Cápsula	267662	600	R\$ 0,57	R\$ 342,00
136	Fluconazol, dosagem: 2mg/ml – 100ml; apresentação: solução injetável	Frasco	271116	1.200	R\$ 14,49	R\$ 17.388,00
137	Flumazenil, dosagem: 0,1mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268510	400	R\$ 8,51	R\$ 3.404,00
138	Fluoxetina, dosagem: 20mg	Cápsula	273009	600	R\$ 0,14	R\$ 84,00
139	Fluoresceína sódica, dosagem: 1% - 3ml, apresentação: solução oftálmica estéril	Frasco	272944	100	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00

140	Fosfato de sódio monobásico associado à fosfato de sódio dibásico, dosagem: 160mg/ml + 60mg/ml – 130ml, enema, apresentação: solução para uso retal	Frasco	267328	600	R\$ 5,67	R\$ 3.402,00
141	Furosemda, dosagem: 10mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267666	3.000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
142	Furosemda, dosagem: 40mg	Comprimido	267663	600	R\$ 0,09	R\$ 54,00
143	Gabapentina, dosagem: 300mg	Cápsula	268107	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
144	Gentamicina, dosagem: 80mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	269759	2.000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
145	Glicerol, dosagem: 12% - 500ml, apresentação: clister.	Frasco	269622	600	R\$ 9,89	R\$ 5.934,00
146	Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	270019	1.200	R\$ 3,18	R\$ 3.816,00
147	Glicose, dosagem: 5% - 500ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Frasco	270092	3.000	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
148	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267541	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
149	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267540	1.200	R\$ 0,75	R\$ 900,00
150	Haloperidol, dosagem: 5mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	292196	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
151	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml – 0,25ml, apresentação: injetável.	Ampola	272796	1.200	R\$ 10,11	R\$ 12.132,00
152	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml – 5ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	272796	300	R\$ 26,53	R\$ 7.959,00
153	Hidralazina, dosagem: 20mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268115	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
154	Hidralazina, dosagem: 50mg	Comprimido	268112	1.200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
155	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg	Comprimido	267674	1.800	R\$ 0,08	R\$ 144,00
156	Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó líofilo p/ injetável	Fras/Ampola	342133	1.200	R\$ 6,08	R\$ 7.296,00
157	Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó líofilo p/ injetável	Fras/Ampola	342134	1.200	R\$ 7,51	R\$ 9.012,00
158	Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml – 100ml, apresentação: suspensão oral.	Frasco	267270	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
159	Hidróxido férrico III, dosagem: 20mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	448616	1.200	R\$ 16,88	R\$ 20.256,00
160	Hidroxizina cloridrato, dosagem: 2mg/ml – 120ml, apresentação: solução oral.	Frasco	394263	300	R\$ 9,05	R\$ 2.715,00
161	Hilano, composição: GT-20, dosagem: 8mg/ml – 6ml, apresentação: solução injetável intra-articular, características adicionais: seringa preenchida.	Seringa	448711	200	R\$ 1.770,65	R\$ 354.130,00
162	Hialuronato de sódio + sorbitol, dosagem: 20mg/ml + 40mg/ml – 4ml, apresentação: solução injetável intra-articular, seringa preenchida.	Seringa	445134	200	R\$ 1.875,56	R\$ 375.112,00
163	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	Comprimido	267676	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00

164	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml – 30ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	294643	600	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00
165	Imipenem, associado à cilastatina sódica, dosagem: 500mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fras/Ampola	342258	600	R\$ 29,70	R\$ 17.820,00
166	Insulina, origem: humana, tipo: NPH, dosagem: 100U/ml – 10ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271157	200	R\$ 24,27	R\$ 4.854,00
167	Insulina, origem: humana, tipo: Regular, dosagem: 100U/ml – 10ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271154	200	R\$ 32,28	R\$ 6.456,00
168	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25mg/ml – 20ml, apresentação: solução para inalação	Frasco	268331	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
169	Isoflurano, dosagem: 1mg/ml – 100ml, apresentação: anestésico inalatório	Frasco	268469	200	R\$ 268,54	R\$ 53.708,00
170	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10mg	Comprimido	273396	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
171	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual	Comprimido	273395	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
172	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20mg	Comprimido	273400	400	R\$ 0,26	R\$ 104,00
173	Lactulose, dosagem: 667mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	383750	300	R\$ 10,22	R\$ 3.066,00
174	Levetiracetam, dosagem: 250mg	Comprimido	285965	1.200	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
175	Levobupivacaína cloridrato, composição: associada com epinefrina bitartrato, dosagem: 0,5% + 9,1mcg/ml – 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	305264	300	R\$ 24,19	R\$ 7.257,00
176	Levobupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, sem vasoconstritor, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268471	300	R\$ 27,38	R\$ 8.214,00
177	Levofloxacino, dosagem: 5mg/ml – 100ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	332985	600	R\$ 26,45	R\$ 15.870,00
178	Levonorgestrel, dosagem: 0,52mg Descrição: Dispositivo Intra Uterino (DIU) em um endoceptivo, ou seja, um sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20 mcg/24 horas	DIU	295856	100	R\$ 941,89	R\$ 94.189,00
179	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg	Comprimido	268124	1.200	R\$ 0,27	R\$ 324,00
180	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg	Comprimido	268123	1.200	R\$ 0,33	R\$ 396,00
181	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	269843	1.200	R\$ 13,03	R\$ 15.636,00
182	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 – 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	269851	300	R\$ 16,43	R\$ 4.929,00
183	Lidocaína cloridrato, dosagem: 10% - 50ml, apresentação: spray	Frasco	269845	300	R\$ 63,24	R\$ 18.972,00
184	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléia	Bisnaga	269846	1.200	R\$ 4,42	R\$ 5.304,00
185	Lidocaína cloridrato, composição:	Ampola	269848	300	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00

	associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5% - 2ml, apresentação: injetável					
186	Linezolid, dosagem: 2mg/ml, - 300ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	273413	600	R\$ 32,63	R\$ 19.578,00
187	Loratadina, dosagem: 10mg	Comprimido	273466	600	R\$ 0,17	R\$ 102,00
188	Losartana potássica, dosagem: 50mg	Comprimido	268856	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
189	Metadona, dosagem: 10 mg	Comprimido	268093	600	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
190	Manitol, dosagem: 20% - 250ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado.	Frasco	299675	600	R\$ 11,23	R\$ 6.738,00
191	Meropenem, dosagem: 500mg, apresentação: pó líofilo injetável	Fras/Ampola	288297	2.000	R\$ 19,92	R\$ 39.840,00
192	Meropenem, dosagem: 1G, apresentação: pó líofil injetável	Fras/Ampola	268488	3.000	R\$ 24,95	R\$ 74.850,00
193	Metaraminol, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	442581	600	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
194	Metildopa, dosagem: 250 mg	Comprimido	267689	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
195	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/m - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268264	300	R\$ 3,26	R\$ 978,00
196	Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 125mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Fras/Ampola	271600	1.000	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00
197	Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 500mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Fras/Ampola	271599	1.000	R\$ 17,42	R\$ 17.420,00
198	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267310	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
199	Metoprolol, sal succinato, dosagem: 25mg	Comprimido	276656	1.200	R\$ 0,46	R\$ 552,00
200	Metoprolol, sal succinato, dosagem: 50mg	Comprimido	276657	1.200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
201	Metoprolol, dosagem: 1mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	345259	300	R\$ 25,96	R\$ 7.788,00
202	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	267717	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
203	Metronidazol, dosagem: 5mg/ml - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	268498	3.000	R\$ 8,79	R\$ 26.370,00
204	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	268286	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
205	Midazolam, dosagem: 5mg/ml - 10ml, aplicação: injetável	Ampola	268481	2.000	R\$ 9,47	R\$ 18.940,00
206	Midazolam, dosagem: 5mg/ml - 3ml, aplicação: injetável	Ampola	268481	400	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
207	Midazolam, dosagem: 1mg/ml - 5ml, aplicação: injetável	Ampola	268482	400	R\$ 6,88	R\$ 2.752,00
208	Misoprostol, dosagem: 200mcg, apresentação: comprimido vaginal	Comprimido	358755	100	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
209	Morfina, sulfato, dosagem: 0,2mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	304872	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
210	Morfina, dosagem: sulfato, concentração: 10mg	Comprimido	271392	1.200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
211	Morfina, sulfato, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	304871	3.000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
212	Nalbufina cloridrato, dosagem:	Ampola	268501	600	R\$ 7,72	R\$ 4.632,00

	10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável					
213	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272326	600	R\$ 7,48	R\$ 4.488,00
214	Neomicina, associada com bacitracina, dosagem: 5mg + 250UI/g – 15g, apresentação: pomada	Bisnaga	273167	2.600	R\$ 3,02	R\$ 7.852,00
215	Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	273457	600	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00
216	Nifedipino, dosagem: 20mg	Comprimido	267729	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
217	Nimodipino, dosagem: 30mg	Comprimido	270007	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00
218	Nimesulida, dosagem: 100mg	Comprimido	273710	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00
219	Nistatina, dosagem: 100.000UI/ml – 50ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	267378	600	R\$ 7,47	R\$ 4.482,00
220	Nistatina, dosagem: 25.000UI/g – 60g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	266788	300	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00
221	Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g - 60g, apresentação: creme para assadura	Bisnaga	279297	300	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
222	Nitrofurantoína, dosagem: 100mg	Cápsula	268273	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
223	Nitroglicerina, dosagem: 5mg/ml – 10ml, aplicação: injetável	Ampola	268970	600	R\$ 36,41	R\$ 21.846,00
224	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 25 mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	453501	600	R\$ 20,77	R\$ 12.462,00
225	Norepinefrina, dosagem: 2mg/ml – 4ml, apresentação: solução injetável	Ampola	442584	7.000	R\$ 4,38	R\$ 30.660,00
226	Ocitocina, dosagem: 5UI/ml – 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	268277	2.000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
227	Omeprazol, dosagem: 20mg	Cápsula	460950	1.200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
228	Omeprazol, dosagem: 40mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	260160	3.000	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
229	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/ml – 2ml, apresentação: injetável	Ampola	268507	6.000	R\$ 4,54	R\$ 27.240,00
230	Oxacilina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268513	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
231	Pancurônio brometo, dosagem: 2mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	269567	1.200	R\$ 9,85	R\$ 11.820,00
232	Paracetamol, dosagem: 500mg	Comprimido	267778	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
233	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml – 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	267777	1.200	R\$ 2,38	R\$ 2.856,00
234	Paracetamol associado com codeína, dosagem: 500+30mg, apresentação: comprimido	Comprimido	395518	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
235	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg	Comprimido	273940	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
236	Pantoprazol, dosagem: 40mg, apresentação: pó liófilo para injetável	Fras/Ampola	352314	3.000	R\$ 15,12	R\$ 45.360,00
237	Pantoprazol, dosagem: 40mg	Comprimido	267892	1.200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
238	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272329	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
239	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, apresentação: oral,	Frasco	431301	400	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00

	100ml					
240	Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 2g + 250mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271724	1.000	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00
241	Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 4g + 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271725	4.000	R\$ 24,37	R\$ 97.480,00
242	Polimixina B, dosagem: 500.000UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268971	1.200	R\$ 21,89	R\$ 26.268,00
243	Polidocanol, dosagem: 5mg/ml ampola 2ml - 0,5%, apresentação injetável.	Ampola	343631	1.200	R\$ 9,75	R\$ 11.700,00
244	Polidocanol, dosagem: 10mg/ml ampola 2ml - 1%, apresentação injetável.	Ampola	343632	1.200	R\$ 10,30	R\$ 12.360,00
245	Polidocanol, dosagem: 20mg/ml ampola 2ml - 2%, apresentação injetável.	Ampola	473230	1.200	R\$ 8,41	R\$ 10.092,00
246	Polidocanol, dosagem: 30mg/ml ampola 2ml - 3%, apresentação injetável.	Ampola	343633	1.200	R\$ 10,44	R\$ 12.528,00
247	Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 3mg/ml - 60ml, apresentação: solução oral	Frasco	448595	300	R\$ 6,61	R\$ 1.983,00
248	Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 20mg	Comprimido	448597	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
249	Prednisona, dosagem: 20mg	Comprimido	267743	600	R\$ 0,34	R\$ 204,00
250	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	267741	600	R\$ 0,17	R\$ 102,00
251	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	267768	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
252	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267769	2.000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
253	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg	Comprimido	267772	600	R\$ 0,09	R\$ 54,00
254	Propofol, dosagem: 20mg/ml - 20ml, apresentação: emulsão injetável	Fras/Ampola	305936	1.000	R\$ 10,05	R\$ 10.050,00
255	Propofol, dosagem: 10mg/ml - 10ml, apresentação: emulsão injetável	Ampola	305935	1.000	R\$ 12,31	R\$ 12.310,00
256	Protamina cloridrato, dosagem: 1% - 5ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	272362	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
257	Quetiapina, dosagem: 100mg	Comprimido	272832	1.200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
258	Quetiapina, dosagem: 25mg	Comprimido	272831	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
259	Remifentanila cloridrato, dosagem: 2mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268973	300	R\$ 36,47	R\$ 10.941,00
260	Retinol, associado c, aminoácidos + metionina + cloranfenicol, dosagem: 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g - 3,5g, apresentação: pomada oftálmica	Bisnaga	274918	100	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
261	Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml	Frasco	303292	5.000	R\$ 14,01	R\$ 70.050,00
262	Risperidona, dosagem: 2mg	Comprimido	268149	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
263	Rivaroxabana, dosagem: 10mg	Comprimido	394103	600	R\$ 1,71	R\$ 1.026,00
264	Rivaroxabana, dosagem: 15mg	Comprimido	412092	600	R\$ 1,59	R\$ 954,00
265	Rocurônio brometo, dosagem:	Fras/Ampola	268521	1.000	R\$ 15,61	R\$ 15.610,00

	10mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável					
266	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 10mg/ml, 1% - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	269468	600	R\$ 24,04	R\$ 14.424,00
267	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 7,5mg/ml, 0,75% - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	269470	600	R\$ 25,55	R\$ 15.330,00
268	Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral	Envelope	446105	1.200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
269	Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268523	1.000	R\$ 14,04	R\$ 14.040,00
270	Salbutamol, dosagem: 0,4mg/ml – 100ml, apresentação: xarope.	Frasco	292331	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
271	Salbutamol, dosagem: 100mcg/ml – apresentação: 200 Doses Spray	Frasco	403023	200	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
272	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	272364	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
273	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	Comprimido	272365	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
274	Sevoflurano, dosagem: 1mg/ml – 250ml, apresentação: líquido inalante	Frasco	308877	400	R\$ 475,65	R\$ 190.260,00
275	Sinvastatina, dosagem: 20mg	Comprimido	267747	1.200	R\$ 0,15	R\$ 180,00
276	Sugamadex, sal sódico, dosagem: 100mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	389863	600	R\$ 148,31	R\$ 88.986,00
277	Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	272089	300	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
278	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 40mg + 8m/ml – 100ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	308884	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
279	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 800mg + 160mg	Comprimido	308883	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
280	Sulfato de magnésio, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268075	1.200	R\$ 9,13	R\$ 10.956,00
281	Sulfato de magnésio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268076	1.200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
282	Surfactante pulmonar, composição: fração fosfolipídica de pulmão porcino, dosagem: 80mg/ml – 3ml, apresentação: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	Frasco	353398	50	R\$ 1.898,88	R\$ 94.944,00
283	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268442	600	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00
284	Suxametônio cloreto, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	290168	300	R\$ 22,85	R\$ 6.855,00
285	Tansulosina, dosagem: 0,4mg, apresentação: comprimido	Comprimido	396211	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
286	Teicoplanina, dosagem: 400mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268528	600	R\$ 56,31	R\$ 33.786,00
287	Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	268532	5.000	R\$ 10,29	R\$ 51.450,00
288	Tenoxicam, dosagem: 40mg,	Fras/Ampola	268533	4.000	R\$ 16,41	R\$ 65.640,00

	apresentação: pó para solução injetável					
289	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg/ml – 1ml, apresentação: injetável	Ampola	269818	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00
290	Tetracaina, associado a felilefrina, dosagem: 1% + 0,1% - 10ml, apresentação: solução oftálmica estéril	Frasco	396853	50	R\$ 14,33	R\$ 716,50
291	Tiamina, dosagem: 300mg	Comprimido	272341	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
292	Tiamina, dosagem: 100mg/ml - ampola contendo de 1ml a 2ml, apresentação: injetável	Ampola	272343	600	R\$ 8,78	R\$ 5.268,00
293	Tobramicina, dosagem: 0,3% - 5ml, apresentação: solução oftálmica	Frasco	271581	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
294	Toxina Botulínica, tipo A, dosagem: 100U, apresentação: injetável	Fras/Ampola	292372	300	R\$ 774,28	R\$ 232.284,00
295	Toxina Botulínica, tipo A, dosagem: 500U, apresentação: injetável	Fras/Ampola	292373	200	R\$ 1.432,57	R\$ 286.514,00
296	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292382	6.000	R\$ 7,36	R\$ 44.160,00
297	Tropicamida, dosagem: 1% - 5ml, apresentação: solução oftálmica	Frasco	274561	50	R\$ 23,74	R\$ 1.187,00
298	Vancomicina cloridrato, dosagem: 1G, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268541	1.000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
299	Vancomicina cloridrato, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268540	2.000	R\$ 5,61	R\$ 11.220,00
300	Vasopressina, dosagem: 20UI/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	332917	500	R\$ 26,11	R\$ 13.055,00
301	Anastrozol, concentração: 1mg; apresentação comprimido.	Comprimido	278348	12.800	R\$ 1,23	R\$ 15.744,00
302	Apalutamida, concentração: 60mg; apresentação comprimido	Comprimido	457206	1.440	R\$ 112,18	R\$ 161.539,20
303	Capecitabina, concentração: 150mg; apresentação comprimido	Comprimido	268404	2.300	R\$ 2,39	R\$ 5.497,00
304	Denosumabe, concentração: 60mg/ml; apresentação seringa preenchida 1ml, solução injetável.	Seringa	421223	50	R\$ 758,41	R\$ 37.920,50
305	Exemestano, concentração: 25mg; apresentação comprimido revestido.	Drágea	282151	480	R\$ 6,82	R\$ 3.273,60
306	Flutamida, concentração: 250mg; apresentação comprimido.	Comprimido	268177	620	R\$ 4,58	R\$ 2.839,60
307	Gosserrelina, concentração: 3,6mg; apresentação seringa preenchida, uso subcutâneo.	Seringa	268109	80	R\$ 545,31	R\$ 43.624,80
308	Imatinibe, concentração: 400mg; apresentação comprimido	Comprimido	274704	1.200	R\$ 34,24	R\$ 41.088,00
309	Megestrol acetato, concentração: 160mg; apresentação comprimido.	Comprimido	274704	1.200	R\$ 7,48	R\$ 8.976,00
310	Mercaptopurina, concentração: 50mg; apresentação comprimido.	Comprimido	270423	1.200	R\$ 4,74	R\$ 5.688,00
311	Metotrexato, concentração: 2,5mg, comprimido.	Comprimido	270436	900	R\$ 1,10	R\$ 990,00
312	Niraparibe, concentração: 100mg, comprimido	Cápsula	480012	900	R\$ 377,07	R\$ 339.363,00
TOTAL R\$						R\$ 6.087.198,80

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNO DE FORNECIMENTO	CÓDIGO CATMATA	REQ. MÍNIMA	REQ. MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	448839	10	50	50
2	Acetilcisteína, dosagem: 100mg/ml – 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	335091	100	1.000	1.000
3	Acetilcisteína, dosagem: 40mg/ml – frasco contendo de 100 a 150ml, apresentação: xarope	Frasco	355786	50	300	300
4	Acetilcisteína, dosagem: 600mg, apresentação: pó para solução oral	Envelope	274806	100	3.000	3.000
5	Aciclovir, dosagem: 200mg	Comprimido	268370	100	600	600
6	Aciclovir, dosagem: 250mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268374	100	1.000	1.000
7	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	267502	100	5.000	5.000
8	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml – 5ml; apresentação: injetável	Ampola	271687	100	3.000	3.000
9	Ácido fólico, dosagem: 5mg	Comprimido	267503	100	600	600
10	Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg - 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	327566	100	1.600	1.600
11	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200ml, apresentação: loção oleosa	Frasco	281657	100	1.200	1.200
12	Adenosina, dosagem: 3 mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	278281	100	600	600
13	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 10ml	Ampola	352317	100	10.000	10.000
14	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 500ml	Frasco	352317	100	1.500	1.500
15	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 1.000ml	Frasco	352317	100	600	600
16	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	267506	100	1.200	1.200
17	Albumina humana, dosagem: 20% - 50ml, apresentação: injetável	Frasco	268376	100	100	100
18	Alfaepoetina, dosagem: 4.000 UI/ml – 1ml; apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	449014	10	50	50
19	Alfentanila cloridrato, dosagem: 0,544 mg/ml – 5ml;	Ampola	268378	100	1.800	1.800

	apresentação: solução injetável					
20	Alopurinol, dosagem: 100mg	Comprimido	267508	100	600	600
21	Alprostadil, dosagem: 20mcg – 1ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268380	10	100	100
22	Alteplase, dosagem: 50mg, apresentação: pó liófilo p, injetável + diluente	Fras/Ampola	436418	10	50	50
23	Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	446264	10	100	100
24	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268381	100	1.600	1.600
25	Aminofilina, dosagem: 24mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292402	100	300	300
26	Amiodarona, dosagem: 100mg	Comprimido	271709	100	300	300
27	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml – 3ml, apresentação: injetável	Ampola	271710	100	600	600
28	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	267512	100	600	600
29	Amoxicilina, dosagem: 500mg	Cápsula	271089	100	1.200	1.200
30	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 1g + 200mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271100	100	300	300
31	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, dosagem: 500mg + 125mg	Comprimido	271217	100	600	600
32	Amoxicilina, dosagem: 250mg/5ml – 150ml, apresentação: solução oral.	Frasco	271090	50	600	600
33	Ampicilina, dosagem: 1g, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268207	50	100	100
34	Ampicilina, associada com sulbactam, dosagem: 1g + 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	270556	100	300	300
35	Anfotericina B, dosagem: 50mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268395	10	200	200
36	Anfotericina B, dosagem: 50mg, características adicionais: liposomal, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268394	10	160	160
37	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	Comprimido	272434	100	1.200	1.200
38	Atenolol, dosagem: 25mg	Comprimido	267516	100	600	600
39	Atorvastatina cálcica, dosagem: 40mg	Comprimido	268082	100	600	600
40	Atracúrio besilato, dosagem: 10mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268396	100	300	300
41	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268214	100	600	600

42	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	267140	100	600	600
43	Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268952	10	300	300
44	Azul Patente, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: injetável.	Ampola	292408	10	300	300
45	Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	270612	100	2.400	2.400
46	Betaistina, dosagem: 24mg, apresentação: comprimido	Comprimido	343573			
47	Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	270590	100	300	300
48	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	268222	100	600	600
49	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268222	100	3.000	3.000
50	Biperideno, dosagem: 2mg	Comprimido	270140	100	300	300
51	Biperideno cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	396604	100	300	300
52	Bisacodil, dosagem: 5mg	Comprimido	269603	100	600	600
53	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	269958	100	3.000	3.000
54	Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 4ml para raquianestesia, aplicação: isobárica, apresentação: solução injetável	Ampola	269572	100	1.200	1.200
55	Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	269574	100	1.200	1.200
56	Bupivacaína cloridrato, associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8% - 4ml, aplicação: pesada, apresentação: solução injetável	Ampola	270095	100	600	600
57	Bupivacaína cloridrato, associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1/200.000UI - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	270096	100	600	600
58	Captopril, dosagem: 25mg	Comprimido	267613	100	1.600	1.600
59	Carbamazepina, dosagem: 200mg	Comprimido	267618	100	300	300
60	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg	Comprimido	267621	100	1.200	1.200
61	Carvão ativado pó, frasco ou sachê contendo 25g ou mais.	Frasco	446251	100	1.200	1.200
62	Carvedilol, dosagem: 12,5mg	Comprimido	267564	100	600	600

63	Carvedilol, dosagem: 3,125mg	Comprimido	267566	100	1.200	1.200
64	Carvedilol, dosagem: 6,25mg	Comprimido	267565	100	1.200	1.200
65	Cefalotina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó líofilo p/ injetável;	Fras/Ampola	460699	100	3.000	3.000
66	Cefazolina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442693	100	3.000	3.000
67	Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó líofilo p/ solução injetável	Fras/Ampola	339846	100	1.000	1.000
68	Ceftazidima, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442694	100	600	600
69	Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442701	100	12.000	12.000
70	Cetoconazol, dosagem: 200mg	Comprimido	267151	100	600	600
71	Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó líofilo p/ injetável	Fras/Ampola	448844	100	600	600
72	Cianobobalamina, composição básica vitaminas do complexo b: b1, b2, b6, b12 e pp, 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272091	100	4.000	4.000
73	Cinazina, dosagem: 25mg, apresentação: comprimido	Comprimido	267628	100	300	300
74	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml – 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	292418	100	2.600	2.600
75	Citalopram, dosagem: 20mg	Comprimido	272903	100	600	600
76	Claritromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268440	100	1.600	1.600
77	Clindamicina, dosagem: 150mg/ml – 4ml, apresentação: injetável	Ampola	268436	100	1.600	1.600
78	Clonazepam, dosagem: 2mg	Comprimido	270119	100	600	600
79	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg	Comprimido	272044	100	600	600
80	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	340206	100	600	600
81	Clopidogrel, dosagem: 75mg	Comprimido	272045	100	1.200	1.200
82	Cloreto de potássio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267161	100	1.000	1.000
83	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	1.000	1.000
84	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	15.000	15.000
85	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	1.000	1.000
86	Cloreto de sódio, dosagem:	Frasco	448699	100	30.000	30.000

	0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável					
87	Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	382563	100	2.000	2.000
88	Clorpromazina, dosagem: 5mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268069	10	100	100
89	Colagenase, associada com cloranfenicol, concentração: 0,60UI + 1% - 15g, apresentação: pomada	Bisnaga	270495	100	1.000	1.000
90	Dantroleno sódico, dosagem: 20mg, apresentação: Injetável; Característica Adicional: Kit com 12 frs pó liofilizado + 12 frs com diluente.	Fras/Ampola	272475	24	30	30
91	Deslanosídeo, dosagem: 0,2mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	276283	100	600	600
92	Dexametasona, dosagem: 1mg/g - 10g; apresentação: creme	Bisnaga	267643	100	1.200	1.200
93	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292427	100	8.000	8.000
94	Dexclofeniramina, dosagem: 0,4mg/ml - 100ml, apresentação: solução oral	Frasco	267646	100	600	600
95	Dexmedetomidina cloridrato, dosagem: 100mcg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	352204	100	1.200	1.200
96	Dextrocetamina (Escetamina/Cetamina) cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	425182	100	1.200	1.200
97	Dextrana, dosagem: 1mg/ml + Hipromelose 3mg/ml - 15ml; apresentação: solução oftálmica	Frasco	396741	10	100	100
98	Diazepam, dosagem: 10mg	Comprimido	267197	100	1.200	1.200
99	Diazepam, dosagem: 5mg	Comprimido	267195	100	1.200	1.200
100	Diazepam, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267194	100	1.000	1.000
101	Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg	Comprimido	271000	100	600	600
102	Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml - 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	271003	100	2.000	2.000
103	Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico	Bisnaga	448612	100	1.000	1.000
104	Digoxina, dosagem: 0,25mg	Comprimido	267647	100	600	600
105	Dimenidrinato associado com piridoxina, dosagem: 50mg + 50mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272334	100	3.000	3.000
106	Dimeticona, dosagem:	Frasco	392118	100	1.600	1.600

	75mg/ml – 10ml, apresentação: emulsão oral					
107	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	Comprimido	267203	100	3.000	3.000
108	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268252	100	26.000	26.000
109	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml – 10ml, apresentação: solução oral	Frasco	267205	100	600	600
110	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg/ml – 20ml, apresentação: solução, injetável	Ampola	272190	100	300	300
111	Dopamina, dosagem: 5mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268960	100	300	300
112	Doxiciclina, dosagem: 100mg	Comprimido	271036	100	600	600
113	Efedrina sulfato, dosagem: 50mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	287687	100	600	600
114	Enalapril maleato, dosagem: 10mg	Comprimido	267651	100	200	200
115	Enoxaparina, dosagem: 20mg/0,2ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida 0,2ml	Seringa	448982	100	6.000	6.000
116	Enoxaparina, dosagem: 40mg/0,4ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida, 0,4ml	Seringa	448982	100	8.000	8.000
117	Enoxaparina, dosagem: 60mg/0,6ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida; 0,6ml	Seringa	448982	100	600	600
118	Epinefrina, hemitartrato, dosagem: 1mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268255	100	1.200	1.200
119	Ertapenem sódico, dosagem: 1G, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	274149	100	1.000	1.000
120	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg	Comprimido	267283	100	600	600
121	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267282	100	2.800	2.800
122	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	270620	100	1.200	1.200
123	Esmolol cloridrato, dosagem: 10mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272194	10	50	50
124	Espironolactona, dosagem: 25mg	Comprimido	267653	100	600	600

[Handwritten signature]

125	Espironolactona, dosagem: 50mg	Comprimido	338134	100	600	600
126	Etilefrina cloridrato, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: injetável	Ampola	272198	100	600	600
127	Etomidato, dosagem: 2mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	270116	100	600	600
128	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267107	100	800	800
129	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg	Comprimido	267660	100	600	600
130	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg/ml – 2ml, apresentação: solução, injetável	Ampola	300725	100	600	600
131	Fenoterol bromidato, dosagem: 5mg/ml – 20ml, apresentação: uso inalatório	Frasco	396471	100	600	600
132	Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	424712	100	2.000	2.000
133	Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	424712	100	600	600
134	Fitomenadiona, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292399	100	600	600
135	Fluconazol, dosagem: 150mg	Cápsula	267662	100	600	600
136	Fluconazol, dosagem: 2mg/ml – 100ml; apresentação: solução injetável	Frasco	271116	100	1.200	1.200
137	Flumazenil, dosagem: 0,1mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268510	100	400	400
138	Fluoxetina, dosagem: 20mg	Cápsula	273009	100	600	600
139	Fluoresceína sódica, dosagem: 1% - 3ml, apresentação: solução oftálmica estéril	Frasco	272944	10	100	100
140	Fosfato de sódio monobásico associado à fosfato de sódio dibásico, dosagem: 160mg/ml + 60mg/ml – 130ml, enema, apresentação: solução para uso retal	Frasco	267328	100	600	600
141	Furosemida, dosagem: 10mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267666	100	3.000	3.000
142	Furosemida, dosagem: 40mg	Comprimido	267663	100	600	600
143	Gabapentina, dosagem: 300mg	Cápsula	268107	500	600	600
144	Gentamicina, dosagem: 80mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	269759	100	2.000	2.000
145	Glicerol, dosagem: 12% - 500ml, apresentação: clister.	Frasco	269622	100	600	600
146	Gliconato de cálcio, dosagem:	Ampola	270019	100	1.200	1.200

	10% - 10ml, apresentação: solução injetável					
147	Glicose, dosagem: 5% - 500ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Frasco	270092	1.000	3.000	3.000
148	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267541	100	5.000	5.000
149	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267540	100	1.200	1.200
150	Haloperidol, dosagem: 5mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	292196	100	600	600
151	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml - 0,25ml, apresentação: injetável.	Ampola	272796	100	1.200	1.200
152	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml - 5ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	272796	100	300	300
153	Hidralazina, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268115	100	600	600
154	Hidralazina, dosagem: 50mg	Comprimido	268112	100	1.200	1.200
155	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg	Comprimido	267674	100	1.800	1.800
156	Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342133	100	1.200	1.200
157	Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342134	100	1.200	1.200
158	Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml - 100ml, apresentação: suspensão oral.	Frasco	267270	100	300	300
159	Hidróxido férrico III, dosagem: 20mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	448616	100	1.200	1.200
160	Hidroxizina cloridrato, dosagem: 2mg/ml - 120ml, apresentação: solução oral.	Frasco	394263	100	300	300
161	Hilano, composição: GT-20, dosagem: 8mg/ml - 6ml, apresentação: solução injetável intra-articular, características adicionais: seringa preenchida.	Seringa	448711	10	200	200
162	Hialuronato de sódio + sorbitol, dosagem: 20mg/ml + 40mg/ml - 4ml, apresentação: solução injetável intra-articular, seringa preenchida.	Seringa	445134	10	200	200
163	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	Comprimido	267676	100	600	600
164	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml - 30ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	294643	100	600	600
165	Imipenem, associado à cilastatina sódica, dosagem: 500mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fras/Ampola	342258	100	600	600

166	Insulina, origem: humana, tipo: NPH, dosagem: 100U/ml - 10ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271157	50	200	200
167	Insulina, origem: humana, tipo: Regular, dosagem: 100U/ml - 10ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271154	50	200	200
168	lpratrópio brometo, dosagem: 0,25mg/ml - 20ml, apresentação: solução para inalação	Frasco	268331	100	500	500
169	Isoflurano, dosagem: 1mg/ml - 100ml, apresentação: anestésico inalatório	Frasco	268469	50	200	200
170	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10mg	Comprimido	273396	100	400	400
171	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual	Comprimido	273395	100	400	400
172	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20mg	Comprimido	273400	100	400	400
173	Lactulose, dosagem: 667mg/ml - 120ml, apresentação: xarope	Frasco	383750	100	300	300
174	Levetiracetam, dosagem: 250mg	Comprimido	285965	100	1.200	1.200
175	Levobupivacaína cloridrato, composição: associada com epinefrina bitartarato, dosagem: 0,5% + 9,1mcg/ml - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	305264	100	300	300
176	Levobupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, sem vasoconstritor, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268471	100	300	300
177	Levofloxacino, dosagem: 5mg/ml - 100ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	332985	100	600	600
178	Levonorgestrel, dosagem: 0,52mg Descrição: Dispositivo Intra Uterino (DIU) em um endoceptivo, ou seja, um sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20 mcg/24 horas	DIU	295856	10	100	100
179	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg	Comprimido	268124	100	1.200	1.200
180	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg	Comprimido	268123	100	1.200	1.200
181	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	269843	100	1.200	1.200
182	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	269851	100	300	300
183	Lidocaína cloridrato, dosagem:	Frasco	269845	100	300	300

[Handwritten signatures and initials]

	10% - 50ml, apresentação: spray					
184	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléia	Bisnaga	269846	100	1.200	1.200
185	Lidocaina cloridrato, composição: associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5% - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	269848	100	300	300
186	Linezolid, dosagem: 2mg/ml, - 300ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	273413	100	600	600
187	Loratadina, dosagem: 10mg	Comprimido	273466	100	600	600
188	Losartana potássica, dosagem: 50mg	Comprimido	268856	100	2.000	2.000
189	Metadona, dosagem: 10 mg	Comprimido	268093	100	600	600
190	Manitol, dosagem: 20% - 250ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado.	Frasco	299675	100	600	600
191	Meropenem, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo injetável	Fras/Ampola	288297	100	2.000	2.000
192	Meropenem, dosagem: 1g, apresentação: pó liófil injetável	Fras/Ampola	268488	100	3.000	3.000
193	Metaraminol, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	442581	100	600	600
194	Metildopa, dosagem: 250 mg	Comprimido	267689	100	600	600
195	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/m - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268264	100	300	300
196	Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 125mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Fras/Ampola	271600	100	1.000	1.000
197	Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 500mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Fras/Ampola	271599	100	1.000	1.000
198	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267310	100	5.000	5.000
199	Metoprolol, sal succinato, dosagem: 25mg	Comprimido	276656	100	1.200	1.200
200	Metoprolol, sal succinato, dosagem: 50mg	Comprimido	276657	100	1.200	1.200
201	Metoprolol, dosagem: 1mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	345259	100	300	300
202	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	267717	100	600	600
203	Metronidazol, dosagem: 5mg/ml - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	268498	100	3.000	3.000
204	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	268286	10	100	100

205	Midazolam, dosagem: 5mg/ml – 10ml, aplicação: injetável	Ampola	268481	100	2.000	2.000
206	Midazolam, dosagem: 5mg/ml – 3ml, aplicação: injetável	Ampola	268481	100	400	400
207	Midazolam, dosagem: 1mg/ml – 5ml, aplicação: injetável	Ampola	268482	100	400	400
208	Misoprostol, dosagem: 200mcg, apresentação: comprimido vaginal	Comprimido	358755	50	100	100
209	Morfina, sulfato, dosagem: 0,2mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	304872	100	600	600
210	Morfina, dosagem: sulfato, concentração: 10mg	Comprimido	271392	100	1.200	1.200
211	Morfina, sulfato, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	304871	100	3.000	3.000
212	Nalbufina cloridrato, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268501	100	600	600
213	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272326	100	600	600
214	Neomicina, associada com bacitracina, dosagem: 5mg + 250UI/g – 15g, apresentação: pomada	Bisnaga	273167	100	2.600	2.600
215	Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	273457	100	600	600
216	Nifedipino, dosagem: 20mg	Comprimido	267729	100	600	600
217	Nimodipino, dosagem: 30mg	Comprimido	270007	100	600	600
218	Nimesulida, dosagem: 100mg	Comprimido	273710	100	600	600
219	Nistatina, dosagem: 100.000UI/ml – 50ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	267378	100	600	600
220	Nistatina, dosagem: 25.000UI/g – 60g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	266788	100	300	300
221	Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g – 60g, apresentação: creme para assadura	Bisnaga	279297	100	300	300
222	Nitrofurantoina, dosagem: 100mg	Cápsula	268273	100	600	600
223	Nitroglicerina, dosagem: 5mg/ml – 10ml, aplicação: injetável	Ampola	268970	50	600	600
224	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 25 mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	453501	100	600	600
225	Norepinefrina, dosagem: 2mg/ml – 4ml, apresentação: solução injetável	Ampola	442584	100	7.000	7.000
226	Ocitocina, dosagem: 5UI/ml – 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	268277	100	2.000	2.000

227	Omeprazol, dosagem: 20mg	Cápsula	460950	100	1.200	1.200
228	Omeprazol, dosagem: 40mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	260160	100	3.000	3.000
229	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/ml – 2ml, apresentação: injetável	Ampola	268507	100	6.000	6.000
230	Oxacilina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268513	100	2.000	2.000
231	Pancurônio brometo, dosagem: 2mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	269567	100	1.200	1.200
232	Paracetamol, dosagem: 500mg	Comprimido	267778	100	1.000	1.000
233	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml – 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	267777	100	1.200	1.200
234	Paracetamol associado com codeína, dosagem: 500+30mg, apresentação: comprimido	Comprimido	395518	100	600	600
235	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg	Comprimido	273940	100	600	600
236	Pantoprazol, dosagem: 40mg, apresentação: pó liófilo para injetável	Fras/Ampola	352314	100	3.000	3.000
237	Pantoprazol, dosagem: 40mg	Comprimido	267892	100	1.200	1.200
238	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	272329	100	400	400
239	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, apresentação: oral, 100ml	Frasco	431301	100	400	400
240	Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 2g + 250mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271724	100	1.000	1.000
241	Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 4g + 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	271725	100	4.000	4.000
242	Polimixina B, dosagem: 500.000UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268971	100	1.200	1.200
243	Polidocanol, dosagem: 5mg/ml ampola 2ml - 0,5%, apresentação injetável.	Ampola	343631	100	1.200	1.200
244	Polidocanol, dosagem: 10mg/ml ampola 2ml - 1%, apresentação injetável.	Ampola	343632	100	1.200	1.200
245	Polidocanol, dosagem: 20mg/ml ampola 2ml - 2%, apresentação injetável.	Ampola	473230	100	1.200	1.200
246	Polidocanol, dosagem: 30mg/ml ampola 2ml - 3%, apresentação injetável.	Ampola	343633	100	1.200	1.200
247	Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 3mg/ml – 60ml, apresentação: solução oral	Frasco	448595	10	300	300
248	Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 20mg	Comprimido	448597	100	600	600

249	Prednisona, dosagem: 20mg	Comprimido	267743	100	600	600
250	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	267741	100	600	600
251	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	267768	100	600	600
252	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267769	100	2.000	2.000
253	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg	Comprimido	267772	100	600	600
254	Propofol, dosagem: 20mg/ml – 20ml, apresentação: emulsão injetável	Fras/Ampola	305936	100	1.000	1.000
255	Propofol, dosagem: 10mg/ml – 10ml, apresentação: emulsão injetável	Ampola	305935	100	1.000	1.000
256	Protamina cloridrato, dosagem: 1% - 5ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	272362	100	300	300
257	Quetiapina, dosagem: 100mg	Comprimido	272832	100	1.200	1.200
258	Quetiapina, dosagem: 25mg	Comprimido	272831	100	2.000	2.000
259	Remifentanila cloridrato, dosagem: 2mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268973	100	300	300
260	Retinol, associado c, aminoácidos + metionina + cloranfenicol, dosagem: 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g – 3,5g, apresentação: pomada oftálmica	Bisnaga	274918	10	100	100
261	Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml	Frasco	303292	100	5.000	5.000
262	Risperidona, dosagem: 2mg	Comprimido	268149	100	600	600
263	Rivaroxabana, dosagem: 10mg	Comprimido	394103	100	600	600
264	Rivaroxabana, dosagem: 15mg	Comprimido	412092	100	600	600
265	Rocurônio brometo, dosagem: 10mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	268521	100	1.000	1.000
266	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 10mg/ml, 1% - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	269468	100	600	600
267	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 7,5mg/ml, 0,75% - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	269470	100	600	600
268	Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral	Envelope	446105	100	1.200	1.200
269	Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml – 1ml, apresentação: solução	Ampola	268523	100	1.000	1.000

	injetável					
270	Salbutamol, dosagem: 0,4mg/ml – 100ml, apresentação: xarope.	Frasco	292331	100	300	300
271	Salbutamol, dosagem: 100mcg/ml – apresentação: 200 Doses Spray	Frasco	403023	100	200	200
272	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	272364	100	600	600
273	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	Comprimido	272365	100	600	600
274	Sevoflurano, dosagem: 1mg/ml – 250ml, apresentação: líquido inalante	Frasco	308877	100	400	400
275	Sinvastatina, dosagem: 20mg	Comprimido	267747	50	1.200	1.200
276	Sugamadex, sal sódico, dosagem: 100mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	389863	100	600	600
277	Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	272089	100	300	300
278	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 40mg + 8m/ml – 100ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	308884	10	100	100
279	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 800mg + 160mg	Comprimido	308883	100	600	600
280	Sulfato de magnésio, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268075	100	1.200	1.200
281	Sulfato de magnésio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268076	100	1.200	1.200
282	Surfactante pulmonar, composição: fração fosfolipídica de pulmão porcino, dosagem: 80mg/ml – 3ml, apresentação: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	Frasco	353398	10	50	50
283	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268442	100	600	600
284	Suxametônio cloreto, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	290168	100	300	300
285	Tansulosina, dosagem: 0,4mg, apresentação: comprimido	Comprimido	396211	100	600	600
286	Teicoplanina, dosagem: 400mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268528	100	600	600
287	Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	268532	100	5.000	5.000
288	Tenoxicam, dosagem: 40mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	268533	100	4.000	4.000

[Handwritten signatures and marks]

289	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg/ml - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	269818	100	300	300
290	Tetracaína, associado a felilefrina, dosagem: 1% + 0,1% - 10ml, apresentação: solução oftálmica estéril	Frasco	396853	5	50	50
291	Tiamina, dosagem: 300mg	Comprimido	272341	100	300	300
292	Tiamina, dosagem: 100mg/ml - ampola contendo de 1ml a 2ml, apresentação: injetável	Ampola	272343	100	600	600
293	Tobramicina, dosagem: 0,3% - 5ml, apresentação: solução oftálmica	Frasco	271581	5	50	50
294	Toxina Botulínica, tipo A, dosagem: 100U, apresentação: injetável	Fras/Ampola	292372	10	300	300
295	Toxina Botulínica, tipo A, dosagem: 500U, apresentação: injetável	Fras/Ampola	292373	10	200	200
296	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292382	100	6.000	6.000
297	Tropicamida, dosagem: 1% - 5ml, apresentação: solução oftálmica	Frasco	274561	5	50	50
298	Vancomicina cloridrato, dosagem: 1G, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268541	100	1.000	1.000
299	Vancomicina cloridrato, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268540	100	2.000	2.000
300	Vasopressina, dosagem: 20UI/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	332917	100	500	500
301	Anastrozol, concentração: 1mg; apresentação comprimido.	Comprimido	278348	100	5.000	12.800
302	Apalutamida, concentração: 60mg; apresentação comprimido	Comprimido	457206	120	720	1.440
303	Capecitabina, concentração: 150mg; apresentação comprimido	Comprimido	268404	100	1.200	2.300
304	Denosumabe, concentração: 60mg/ml; apresentação seringa preenchida 1ml, solução injetável.	Seringa	421223	1	10	50
305	Exemestano, concentração: 25mg; apresentação comprimido revestido.	Drágea	282151	60	160	480
306	Flutamida, concentração: 250mg; apresentação comprimido.	Comprimido	268177	60	320	620
307	Gosserrelina, concentração: 3,6mg; apresentação seringa preenchida, uso subcutâneo.	Seringa	268109	20	50	80
308	Imatinibe, concentração: 400mg; apresentação comprimido	Comprimido	274704	60	530	1.200
309	Megestrol acetato,	Comprimido	274704	60	530	1.200

	concentração: 160mg; apresentação comprimido.					
310	Mercaptopurina, concentração: 50mg; apresentação comprimido.	Comprimido	270423	100	800	1.200
311	Metotrexato, concentração: 2,5mg, comprimido.	Comprimido	270436	100	600	900
312	Niraparibe, concentração: 100mg, comprimido	Cápsula	480012	100	600	900

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Qualquer divergência entre a descrição do item no edital e nos itens cadastrados no sistema através do CATMAT deverá prevalecer a descrição do Termo de Referência, conforme item 1.1;

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade socioambiental são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, presentes nos autos e que integram este Termo de referência com o Apêndices..

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias do prazo total.

6.3. Produtos que contenham substâncias farmacológicas, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (meses) meses do prazo total.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado da bula, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por se tratar de aquisição com pronta entrega do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. 20% do valor do item pertinente;

16.3.1.1.2. conter a descrição do item;

16.3.1.1.3. informações sobre o número do contrato e sua vigência, quando houver;

16.3.1.1.4. informações sobre a Nota Fiscal;

16.3.1.1.5. data de entrega do material fornecido;

16.3.1.1.6. nome, cargo, assinatura e telefone institucional para contato junto ao emitente.

16.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

16.4.1. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.*

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 6.087.198,80 (seis milhões oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).*

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Manaus, 24 de maio de 2023.



ELIS REGINA BORGES CATETE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes.



Cel
Manaus

Estudo Técnico Preliminar 25/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64581.021289/2023-94

2. Descrição da necessidade

Os Hospitais Militares de Áreas do Exército Brasileiro são OMS com estrutura médico-hospitalar de maior grau de complexidade nas áreas de subordinação das Regiões Militares (RM), tendo sob sua responsabilidade de atuação, dezenas de milhares de vidas. Cabe ilustrar, em termos numéricos, que apenas no Município de Manaus-AM, presta-se o apoio à cerca de 22.000 (vinte e dois mil) usuários, no sistema de saúde do Exército Brasileiro.

O Hospital Militar de Área de Manaus é uma OMS de referência no eixo amazônico, em prol do atendimento de todos os usuários do Comando Militar da Amazônia, englobando os territórios do Amazonas, Acre e Rondônia.

Os bens são considerados "comuns". Pois, enquadram-se nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A aquisição de Materiais Farmacológicos visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados no H Mil A Manaus, os quais têm necessidades terapêuticas características de um ambiente hospitalar, que contemplam atendimentos de média e alta complexidade de todos os militares da ativa, da reserva e de pensionistas pertencentes à 12ª Região Militar, destacando-se no atendimento aos pacientes internados nas Enfermarias, Unidade de Terapia Intensiva e os pacientes atendidos pelo serviço de assistência domiciliar (Home Care), além de aperfeiçoar os serviços garantindo um atendimento de qualidade para os usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

É importante ainda salientar o aumento significativo no número de internações clínicas, bem como o aumento do número de pacientes atendidos pelo serviço de *home care*, tanto com medicamentos como materiais hospitalares, e processos de alto custo torna-se imprescindível a aquisição destes materiais.

A aquisição de Materiais Farmacológicos visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes atendidos no H Mil A Manaus, os quais possuem necessidade terapêutica características de um protocolo quimioterápico, prolongado e de alto custo, que contemplam atendimentos de média e alta complexidade de todos os militares da ativa, da reserva e de pensionistas pertencentes à 12ª Região Militar,

destacando-se no atendimento aos pacientes atendidos pelo Hospital, além de aperfeiçoar os serviços garantindo um atendimento de qualidade para os usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas nos incisos I e II, Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; A aquisição dos medicamentos é, em razão da sua própria natureza, frequente, já que o material é largamente consumido pelos usuários dessa OMS e, tão logo se esgote (ou esteja em vias de se esgotar), deve ter o estoque repostado por meio de nova aquisição.

quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; Se faz conveniente a aquisição do objeto licitatório de maneira parcelada, na medida em que a efetiva utilização dos medicamentos se dará conforme demanda que, ainda que possa ser estimada, não pode ser indicada com precisão pela Administração. A aquisição de maneira parcelada permite a contratação apenas daquilo que se fizer necessário, bem como evita o perecimento do material nas dependências da Administração, sendo mais conveniente.

quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FARMACIA HOSPITALAR	ELIS REGINA BORGES CATETE - TC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de material farmacológico para atender a necessidade de fornecimento da Farmácia Hospitalar, desta OMS.

A periodicidade das aquisições será conforme a demanda e recebimento de recursos financeiros, o que ocorre aproximadamente a cada 04 meses.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), na Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060, H Mil A Manaus. Os produtos deverão ser entregues de segunda a

sexta-feira de 7:00h até 17:00h no Almoxarifado da Farmácia Hospitalar, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

A adoção do Pregão Eletrônico está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, que preceituam sua utilização nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preço está consonante ao art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, bem como o Decreto nº 8.250/2014, **diante da necessidade das entregas parceladas**, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e a possibilidade de futuras aquisições, previamente planejadas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, a fim de garantir a continuidade do fornecimento destes materiais, cuja interrupção poderia provocar prejuízos para o atendimento aos pacientes. Esse planejamento está em conformidade com as orientações do TCU, que sugerem que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

A atividade objeto desta licitação **SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO** prevista no Art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do MPOG, porém a mesma, não carece de autorização, conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

A atividade objeto desta licitação **NÃO SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE SUSPensa** prevista na Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia, bem como a Portaria 424, de 21 de agosto de 2019, do Ministério da Economia.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única ou, nos seguintes endereços:

Hospital militar de Área de Manaus, situado na Rua Prof. Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-060, Manaus, Amazonas. O horário de entrega de segunda a sexta-feira de 07:00 às 17:00 horas;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas de medicamentos, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação da clínica de médica, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2020, 2021 e 2022, fornecidas pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais nas unidades gestoras do Exército Brasileiro), cabe ressaltar que houve mudança da legislação do Home Care (assistência médica domiciliar), com orientação para que os medicamentos sejam fornecidos para os pacientes participantes do programa, o que acometerá aumento da demanda e consequentemente aumento das aquisições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.087.168,80

O valor aproximado da contratação é de **R\$ 6.087.198,80**.

A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada os incisos I e IV.

Os orçamentos foram obtidos, em sua maioria, através de pesquisas no Painel de Preços, que disponibiliza de forma clara e de fácil leitura dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet.com.br.

Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantida, sempre que possível, a diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.

Para estabelecer o preço estimado de cada item utilizou-se a média de 03 (três) valores de materiais com as mesmas especificações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição /contratação é tarefa discricionária do Gestor Público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

Justifica-se o uso da **média** como parâmetro devido ao fato que o menor preço pode se tornar inexecuível levando ao insucesso do certame com licitação deserta, pois a logística para a Região Norte eleva preços de produtos e serviços a um custo bem maior que o de outras Regiões do país.

Ante o exposto, reputa-se justificada a metodologia utilizada para a pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, conseqüentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações, no sentido de adequar o ambiente do órgão ou o pessoal para o recebimento dos materiais a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Gestão do H Mil A Manaus define oito Objetivos Estratégicos Institucionais, descritos abaixo:

- **OEO-01. Aprimorar e otimizar continuamente a assistência de saúde à Família Militar;**
- **OEO-02. Integrar e compartilhar as informações assistenciais, gerenciais e de tecnologia da informação;**
- **OEO-03. Institucionalizar a Humanização do atendimento e a segurança do paciente;**
- **OEO-04. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentário-Financeira;**
- **OEO-05. Projetar o Hospital no meio civil;**
- **OEO-06. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;**
- **OEO-07. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM); e**
- **OEO-08. Reduzir o custo dos encaminhamentos para OCS/PSA.**

Além disso, contempla, nos itens de Planejamento Estratégico e Plano de Ação, a pormenorização dos Objetivos Estratégicos Institucionais. Relacionamos abaixo os de interesse para este certame:

OEO	Fator Crítico de Sucesso	Iniciativas
OEO-01. Aprimorar e otimizar continuamente a assistência de saúde à Família Militar	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.1-Adequar as Clínicas e Serviços às normas vigentes, 9.2 - Instituir programas de melhoria da assistência à saúde, 9.3 - Otimizar a telessaúde /telemedicina, 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares, 9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.11 - Incrementar as atividades de ensino e educação continuada na área de saúde, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário, e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-06. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;	Recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.4 - Modernizar a solução de tecnologia da Informação e 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares.
OEO-07. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM);	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-08. Reduzir o custo dos encaminhamentos para OCS/PSA	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.

Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que existe uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão do H Mil A Manaus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos médicos disponibilizados aos militares - do Exército Brasileiro e Forças Coirmãs da ativa, inativa, pensionistas, servidores civis e aos seus dependentes.

Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição do Setor de Farmácia do H Mil A Manaus.

Logo, com a contratação pretendida, o H Mil A Manaus alcançará maior produtividade, efetividade e eficiência na execução dos serviços relacionados à atividade fim, que é prestar assistência farmacêutica à Família Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existem setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pelo H Mil A Manaus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o H Mil A Manaus possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispendo de Comissão de Gestão Ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS. Além disso, tem contratos firmados e vigentes com empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B e E), gerados pelo H Mil A Manaus.

Ademais, em toda contratação de aquisição de material o H Mil A Manaus preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangida pelo Protocolo de Montreal.

E conforme Decreto 10.936 de 12/01/2022, Capítulo I:

Art.3º Os fabricantes, os importadores, os distribuidores, os comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada será implementada de forma individualizada e encadeada.

Art.4º Na hipótese de haver sistema de coleta seletiva estabelecida pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou sistema de logística reversa a que se refere o art. 18, o consumidor deverá:

- I - acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados; e
- II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou para devolução.

Art.6º O Poder Público, o setor empresarial e a sociedade são responsáveis pela efetividade das ações destinadas a assegurar a observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao disposto na Lei nº 12.305, de 2010, e neste Decreto.

Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pontos abaixo elencados:

- A contratação alinha-se às finalidades do H Mil A Manaus e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- As estimativas dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse ETP.
- O ETP indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seg
de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Conforme prevê o Art.
aquisição

se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

o presente Estudo Técnico Preliminar para
lades da Farmácia.

S



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(NUP: 64581.021289/2023-94)

1. Informações básicas

Número do processo: 64581.021289/2023-94

2. Descrição da necessidade

Os Hospitais Militares de Áreas do Exército Brasileiro são OMS com estrutura médico-hospitalar de maior grau de complexidade nas áreas de subordinação das Regiões Militares (RM), tendo sob sua responsabilidade de atuação, dezenas de milhares de vidas. Cabe ilustrar, em termos numéricos, que apenas no Município de Manaus-AM, presta-se o apoio à cerca de 22.000 (vinte e dois mil) usuários, no sistema de saúde do Exército Brasileiro.

O Hospital Militar de Área de Manaus é uma OMS de referência no eixo amazônico, em prol do atendimento de todos os usuários do Comando Militar da Amazônia, englobando os territórios do Amazonas, Acre e Rondônia.

Os bens são considerados "comuns". Pois, enquadram-se nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A aquisição de Materiais Farmacológicos visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados no H Mil A Manaus, os quais têm necessidades terapêuticas características de um ambiente hospitalar, que contemplam atendimentos de média e alta complexidade de todos os militares da ativa, da reserva e de pensionistas pertencentes à 12ª Região Militar, destacando-se no atendimento aos pacientes internados nas Enfermarias, Unidade de Terapia Intensiva e os pacientes atendidos pelo serviço de assistência

domiciliar (Home Care), além de aperfeiçoar os serviços garantindo um atendimento de qualidade para os usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

É importante ainda salientar o aumento significativo no número de internações clínicas, bem como o aumento do número de pacientes atendidos pelo serviço de *home care*, tanto com medicamentos como materiais hospitalares, e processos de alto custo torna-se imprescindível a aquisição destes materiais.

A aquisição de Materiais Farmacológicos visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes atendidos no H Mil A Manaus, os quais possuem necessidade terapêutica características de um protocolo quimioterápico, prolongado e de alto custo, que contemplam atendimentos de média e alta complexidade de todos os militares da ativa, da reserva e de pensionistas pertencentes à 12ª Região Militar, destacando-se no atendimento aos pacientes atendidos pelo Hospital, além de aperfeiçoar os serviços garantindo um atendimento de qualidade para os usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas nos incisos I e II, Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; A aquisição dos medicamentos é, em razão da sua própria natureza, frequente, já que o material é largamente consumido pelos usuários dessa OMS e, tão logo se esgote (ou esteja em vias de se esgotar), deve ter o estoque repostado por meio de nova aquisição.

quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; Se faz conveniente a aquisição do objeto licitatório de maneira parcelada, na medida em que a efetiva utilização dos medicamentos se dará conforme demanda que, ainda que possa ser estimada, não pode ser indicada com precisão pela Administração. A aquisição de maneira parcelada permite a contratação apenas daquilo que se fizer necessário, bem como evita o perecimento do material nas dependências da Administração, sendo mais conveniente.

quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	ELIS REGINA BORGES CATETE - TC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de material farmacológico para atender a necessidade de fornecimento da Farmácia Hospitalar, desta OMS.

A periodicidade das aquisições será conforme a demanda e recebimento de recursos financeiros, o que ocorre aproximadamente a cada 04 meses.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), na Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060, H Mil A Manaus. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira de 7:00h até 17:00h no Almoxarifado da Farmácia Hospitalar, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

A adoção do Pregão Eletrônico está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, que preceituam sua utilização nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preço está consonante ao art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, bem como o Decreto nº 8.250/2014,

diante da necessidade das entregas parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e a possibilidade de futuras aquisições, previamente planejadas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, a fim de garantir a continuidade do fornecimento destes materiais, cuja interrupção poderia provocar prejuízos para o atendimento aos pacientes. Esse planejamento está em conformidade com as orientações do TCU, que sugerem que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

A atividade objeto desta licitação **SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO** prevista no Art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do MPOG, porém a mesma, não carece de autorização, conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

A atividade objeto desta licitação **NÃO SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE SUSPensa** prevista na Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia, bem como a Portaria 424, de 21 de agosto de 2019, do Ministério da Economia.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única ou, nos seguintes endereços:

Hospital militar de Área de Manaus, situado na Rua Prof. Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-060, Manaus, Amazonas. O horário de entrega de segunda a sexta-feira de 07:00 às 17:00 horas;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas de

medicamentos, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação da clínica de médica, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2020, 2021 e 2022, fornecidas pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais nas unidades gestoras do Exército Brasileiro), cabe ressaltar que houve mudança da legislação do Home Care (assistência médica domiciliar), com orientação para que os medicamentos sejam fornecidos para os pacientes participantes do programa, o que acometerá aumento da demanda e consequentemente aumento das aquisições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor aproximado da contratação é de **R\$ 6.087.198,80**.

A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada os incisos I e IV.

Os orçamentos foram obtidos, em sua maioria, através de pesquisas no Painel de Preços, que disponibiliza de forma clara e de fácil leitura dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet.com.br.

Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantida, sempre que possível, a diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.

Para estabelecer o preço estimado de cada item utilizou-se a média de 03 (três) valores de materiais com as mesmas especificações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do Gestor Público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

Justifica-se o uso da **média** como parâmetro devido ao fato que o menor preço pode se tornar inexecutável levando ao insucesso do certame com licitação deserta, pois a logística para a Região Norte eleva preços de produtos e serviços a um custo bem maior que o de outras

Regiões do país.

Ante o exposto, reputa-se justificada a metodologia utilizada para a pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações, no sentido de adequar o ambiente do órgão ou o pessoal para o recebimento dos materiais a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Gestão do H Mil A Manaus define oito Objetivos Estratégicos Institucionais, descritos abaixo:

- OEO-01. Aprimorar e otimizar continuamente a assistência de saúde à Família Militar;
- OEO-02. Integrar e compartilhar as informações assistenciais, gerenciais e de tecnologia da informação;
- OEO-03. Institucionalizar a Humanização do atendimento e a segurança do paciente;
- OEO-04. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentário-Financeira;
- OEO-05. Projetar o Hospital no meio civil;
- OEO-06. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;
- OEO-07. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM); e
- OEO-08. Reduzir o custo dos encaminhamentos para OCS/PSA.

Além disso, contempla, nos itens de Planejamento Estratégico e Plano de Ação, a pormenorização dos Objetivos Estratégicos Institucionais. Relacionamos abaixo os de interesse para este certame:

OEO	Fator Crítico de Sucesso	Iniciativas
OEO-01. Aprimorar e otimizar continuamente a assistência de saúde à Família Militar	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.1-Adequar as Clínicas e Serviços às normas vigentes, 9.2 - Instituir programas de melhoria da assistência à saúde, 9.3 - Otimizar a telessaúde/telemedicina, 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares, 9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.11 - Incrementar as atividades de ensino e educação continuada na área de saúde, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário, e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-06. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;	Recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.4 - Modernizar a solução de tecnologia da Informação e 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares.
OEO-07. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM);	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-08. Reduzir o custo dos encaminhamentos para OCS/PSA	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.

Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que existe uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão do H Mil A Manaus.

12. Resultados Pretendidos

Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos médicos disponibilizados aos militares - do Exército Brasileiro e Forças Coirmãs da ativa, inativa, pensionistas, servidores civis e aos seus dependentes.

Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração

Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição do Setor de Farmácia do H Mil A Manaus.

Logo, com a contratação pretendida, o H Mil A Manaus alcançará maior produtividade, efetividade e eficiência na execução dos serviços relacionados à atividade fim, que é prestar assistência farmacêutica à Família Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existem setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pelo H Mil A Manaus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o H Mil A Manaus possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispondo de Comissão de Gestão Ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS. Além disso, tem contratos firmados e vigentes com empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B e E), gerados pelo H Mil A Manaus.

Ademais, em toda contratação de aquisição de material o H Mil A Manaus preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangida pelo Protocolo de Montreal.

E conforme Decreto 10.936 de 12/01/2022, Capítulo I:

Art. 3º Os fabricantes, os importadores, os distribuidores, os comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada será implementada de forma individualizada e encadeada.

Art. 4º Na hipótese de haver sistema de coleta seletiva estabelecida pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou sistema de logística reversa a que se refere o art. 18, o consumidor deverá:

- I - acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados; e
- II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou para devolução.

Art. 6º O Poder Público, o setor empresarial e a sociedade são responsáveis pela efetividade das ações destinadas a assegurar a observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao disposto na Lei nº 12.305, de 2010, e neste Decreto.

CrITÉRIOS Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pontos abaixo elencados:

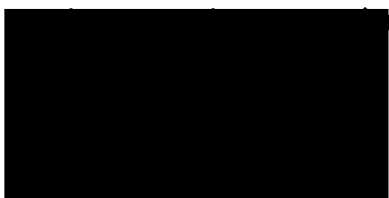
- A contratação alinha-se às finalidades do H Mil A Manaus e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- As estimativas dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse ETP.



- O ETP indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

17. Responsáveis

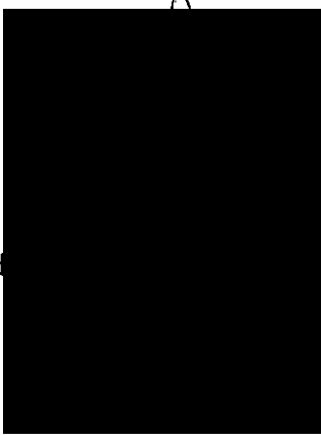

ELISABETH [REDACTED] – TC


JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO – 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento


MARCO ANTONIO [REDACTED] – 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus. Suprindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados nas enfermarias, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Serviço de Pronto atendimento (SPA) e Centro Cirúrgico, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela unidade.

Manaus-AM, 23 de Maio de 2023.

Ord  THIES - Cel
H Mil A Manaus

(Continuação do BI Nr 109, de 14/06/2023, do(a) H Mil A Manaus)

nome do DETENTOR INDIRETO DA CARGA ou do GESTOR SUBSTITUTO DO DEPÓSITO, para cada caso.

Em consequência a Fiscalização Administrativa, os Detentores Diretos de Material Carga, os Gestores de Depósitos de todas as dependências deste Hospital e demais setores e interessados tomem conhecimento e as providências dentro de suas esferas de atribuições.

(Solu Nota para BI nº 73976, de 7 JUN 23, Fisc Adm)

d. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo abertura do processo licitatório Sistema de Registro de Preço Pregão nº 10/2023 com NUP 64581.023374/2023-97 - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização dos procedimentos odontológicos/cirúrgicos da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Designo como pregoeiro 2º Ten OTT **APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL** e para compor a Equipe de Apoio o 1º Ten ODT **THIAGO ESTEVES VIDOR**; 2º Ten ODT **GABRIELA ROCHA DE SÁ PEIXOTO** e o 2º Ten ODT **PATRICK ROCHA OSBORNE**.

Autorizo abertura do processo licitatório Sistema de Registro de Preço Pregão nº 11/2023 com NUP 64581.021386/2023-87 - Aquisição de materiais, reagentes e insumos laboratoriais em geral para atender as necessidades do setor do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Manaus.

Designo como pregoeiro o 1º Sgt **RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA** e para compor a Equipe de Apoio a Cap **JANINE MARIA PEREIRA RAMOS**, 1º Ten Farm **LAURA BEDIN DENARDI** e 2º Ten OTT **JORLANA CATRINE CORRÊA FERREIRA**.

Autorizo abertura do processo licitatório Sistema de Registro de Preço Pregão nº 02/2023 com NUP 64581.021289/2023-94 - Aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus

Designo como pregoeiro a 2º Ten OTT **APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL** e para compor a Equipe de Apoio a 2º Ten OFT **JESSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, 2º Ten OFT **MARCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS** e a 3º Sgt STT **LIVIAN CORDEIRO DOS SANTOS**.

Autorizo abertura do processo licitatório com NUP 64581.024568/2023-18, para a realização do Curso de Habilitação em Laserterapia, para atender a Divisão de Odontologia do Hospital Militar de Área de Manaus.

Designo para equipe da contratação:

Maj **JOSÉ LUIZ DARZE BAZHUNI**
Maj **LUCIANA DAS NEVES LEANDRO TORRES**
2º Ten ODT **MAIANA SILVA DE SOUZA MACHADO**

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 73963, de 6 JUN 23, da SALC)

e. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR/CIVIL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Quartel em MANAUS-AM, 6 de janeiro de 2023
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 01/2023

Para conhecimento deste Hospital Militar e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ASSUNÇÃO DE DIREÇÃO

Assumo nesta data, o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, por ter sido nomeado pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 27 de maio de 2022.

Cel Med ALESSANDRO SARTORI THIES

Em consequência:

- 1) passo a exercer as funções de Diretor e Ordenador de Despesas desta OMS, a contar de 6 JAN 23, de acordo com o art. 21 do Regulamento de Administração do Exército (RAE); e
- 2) o Ch Div Adm, os Ch Seções e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solu Nota para Bol Esp nº 70692, de 5 JAN 23, da 1ª Seção)

b. NORMAS GERAIS DE AÇÃO (NGA) DESTA OMS - Determinação

Com o objetivo de padronizar a execução das atividades desenvolvidas pelo H Mil A Manaus, ficam mantidas as Normas Gerais de Ação que se encontram em vigor.

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) APRESENTAÇÃO

Maj QCO VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU

Em 9 FEV 22, por ter passado os encargos da função de Fiscal Administrativo desta OMS.

Maj MB RODRIGO THOMAZ CAMPOS

Em 9 FEV 22, por ter recebido os encargos da função de Fiscal Administrativo desta OMS.

1º Ten OTT MARCELA CRISTINA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Em 9 FEV 22, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2021 e estar pronta para o serviço.

Em consequência o Ch Div Adm, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 63731, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período de 30 DEZ 21 a 27 JAN 22. A referida militar apresentou-se pronta para o serviço no dia 28 JAN 22.

(por não ter sido publicado em data oportuna)

2º Ten OTT THAYANA MELO GALVÃO

De acordo com o art. 63, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E-1) e inciso XVIII, do art. 21, combinado com os art. 443, 445 e 451, do RISG, aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03 e alterada pela Port nº 39-Cmt Ex, de 28 JAN 15.

Em consequência o Ch Div Adm, o Ch Div Med, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 63718, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

3) FUNÇÃO - Assunção

Assume a função de Fiscal Administrativo desta OMS, a contar de 9 FEV 22.

Maj MB RODRIGO THOMAZ CAMPOS

Em consequência:

a) fica dispensado de exercer função de Fiscal Administrativo desta OMS, a contar de 9 FEV 22, a Maj. QCO VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU

b) o Ch Div Adm, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 63811, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

4) FUNÇÃO - Designação

Designada para exercer a função de Médico Perito de Guarnição (MPGu III Manaus), a contar de 10

b) participar o recebimento da carga ao Fiscal Administrativo de acordo com o que é previsto no § 1º do art. 142 do RAE;

c) o recebimento de carga deverá dar entrada no protocolo da Fisc Adm por meio físico, assinado pelos detentores susbtituído e substituto, de acordo com o modelo disponível na Intranet; e

d) anexar ao DIEx de recebimento da carga, cópia da relação carga da dependência, extraída do SISCOFIS, devidamente assinado pelos envolvidos.

2) A Fiscalização Administrativa, detentor substituído e substituto, demais setores e interessados, tomem conhecimento e as providências pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

(Solução à Nota para BI nº 70931, de 17 JAN 23, da Fiscalização Administrativa)

f. PREGOEIRO - Designação

Designado para exercer a função de Pregoeiro desta OMS, a contar de 17 JAN 23, cumulativamente com as funções que já exerce.

2º Sgt **RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA**

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 70922, de 17 JAN 23, da SALC)

g. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação

Nomeado(a) para compor a Comissão Permanente de Licitação desta OMS, para o exercício do ano de 2023.

Cap QCO **MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA** - Presidente

1º Ten OIT **ANDRÉ VITOR DA SILVA CORRÊA** - Membro

1º Ten OTT **DAYSE DE FARIAS FERREIRA** - Membro

2º Ten OTT **APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL** - Membro

2º Sgt MB **RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA** - Membro

3º Sgt STT **LYLLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Membro

3º Sgt STT **RENATA SILVA NUNES** - Membro

3º Sgt STT **THAYNÁ DE SOUZA SILVA OLIVEIRA** - Membro

Cb EP **KLEBER OLIVEIRA DE PAULA** - Membro

Sd EP **LUCAS MORAES BARRETO** - Membro

Sd EP **JULIAN MENEZES DA SILVA JUNIOR** - Membro

Em consequência o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 70916, de 17 JAN 23, da SALC)

h. COMPROVAÇÃO DO TOTAL DE ANOS DE SERVIÇO PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA - Designação

Com a finalidade de atender o prescrito na Portaria nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, que estabelece, no âmbito do Exército Brasileiro, critérios para a consolidação do total de anos de serviço para efeito da percepção do Adicional de Tempo de Serviço e do Adicional de Permanência, a que se refere a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, designo o S Ten PTTC **NILTON ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA**, para comprovar de acordo com a Portaria vigente, a solicitação constante no DIEx nº 1-Telemedicina/Impressão/Gab Dir, 19 JAN 23, referente ao total dos anos de serviço para concessão do



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 02/2023
(NUP: 64581.021289/2023-94)**

O H Mil A Manaus opta por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Aquisição do Medicamentos visando atender as necessidades da o Hospital Militar de Área de Manaus que atende toda a guarnição de Manaus e Organizações Militares que em municípios onde não possuem Hospital Militar.

A escolha dos materiais e quantitativos a serem adquiridos foi fruto de minucioso processo de levantamento das principais necessidades dos referidos setores para o atendimento usuários do H Mil A Manaus. A aquisição de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, especificados neste instrumento, visa atender as necessidades do H Mil A Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes que necessitam de tratamento, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas nessa unidade.

A intenção de registro de preços foi divulgada e manifestaram interesse em participar: 2º Grupamento de Engenharia, 12ª Região Militar da Amazônia, 4º Batalhão de Aviação do Exército, 1º Batalhão de infantaria de Selva, 12º Batalhão de Suprimento, Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, 4º Centro de Geoinformação, Centro de Instrução de Guerra na Selva, Comando Militar da Amazônia, Colégio Militar de Manaus e Parque Regional de Manutenção/12. A participação foi deferida por este órgão gerenciador, de sorte que o certame beneficiará mais de um órgão da Administração Pública.

e 2023.

ES – Cel

il A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 02/2023
JUSTIFICATIVA PARA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 64581.021289/2023-94)

1. Considerando a excepcionalidade da utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação, justifica-se tal autorização pelo princípio da eficiência, evidenciado quando da desnecessidade de um ente realizar nova licitação cujo objeto seja idêntico ao constante de licitação já concluída por outro órgão, oportunidade em que tal possibilidade, a da adesão, permitirá resultados satisfatórios em economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional.
2. Por outro lado, a previsão de autorização para adesões configura inequívoca vantagem a este Órgão Gerenciador e aos Participantes, uma vez que é levada em consideração pelos licitantes, quando da formulação de suas propostas, a possibilidade de vendas adicionais, no limite estabelecido, possibilitando contratações potencialmente mais vantajosas para a Administração.
3. Configuram outras vantagens, ainda, a evidente possibilidade de este Órgão Gerenciador ou algum Órgão Participante já ter “posto à prova” o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ocasião em que poderá ser avaliado sobre a capacidade de atender demandas adicionais.
4. Cabe citar, como de conhecimento geral, a situação do efetivo de pessoal de alguns órgãos, que não possuem estrutura administrativa para materializar as demandas licitatórias, dependendo, muitas vezes, de utilização de atas de registros de preços de outros entes públicos, podendo realizar, somente dessa forma as aquisições e contratações que lhes são necessárias.
5. Reforça-se, ainda, o estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, haja vista o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

6. No caso concreto, por se tratar de um Hospital Militar de Área, unidade de saúde de maior porte no Exército Brasileiro, à exceção apenas do Hospital Central do Exército, esta Organização Militar de Saúde (OMS) possui estrutura administrativa que permite realizar os procedimentos licitatórios voltados à atividade fim, qual seja, o atendimento ao usuário, o que não ocorre nas demais OMS da Amazônia e, até mesmo de outras regiões do país.

7. Tal cenário é retratado, historicamente, pela grande quantidade de solicitações de adesões que são registradas no sistema SIASGNET, no sentido de permitir que outros Hospitais, diante de suas dificuldades administrativas particulares, adquiram ou contratem objetos semelhantes aos do Hospital Militar de Área de Manaus, já licitados, de modo a possibilitar a manutenção da capacidade de bem desempenhar as atividades relativas ao atendimento dos pacientes.

8. Essa realidade é agravada, ainda mais, em se tratando de localidades situadas na Região Amazônica, particularmente aquelas mais afastadas, com deficiência, inclusive, nos serviços essenciais à execução de um processo licitatório, como o serviço de comunicação por dados (internet), inviabilizando, muitas vezes, o registro, alterações e operações dos mais variados itens de objetos de materiais e serviços, necessários a cada órgão.

9. Portanto, diante de todo exposto e em consonância com a permissão contida no artigo 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, após comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do presente certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que não prejudique as obrigações decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Ordem de Serviço nº 023.
— Cel
A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 02/2023
(NUP: 64581.021289/2023-94)
JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

1. Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção da cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2. Por outro lado, julgo adequado registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá criação de outra Intenção de Registro de Preços no SIASG, e alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação de itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de até 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:

a. Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;

b. Vários itens tens do grupo o valor unitário estimado acima de R\$ 80.000,00, impossibilitando a reserva da cota de 25%.

c. Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;

d. Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seria o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;

e. Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e

f. Prejuízo para a administração, com o prolongamento do prazo de realização da licitação.

g. Ressaltamos ainda que estes materiais permanentes de saúde, são equipamentos de grandes custos que poderia até tornar os itens com a cota de 25% reservados em itens Desertos na licitação, o que traria um prejuízo para o nosso Hospital Militar de Área de Manaus.

3. Com base no exposto acima não é vantajoso para esta administração a adoção da cota de 25% para ME/EPP conforme prevê o inciso II, do Art. 10 do decreto 8.538/2015:

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

4. No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a cota de até 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** qualquer ferramenta ou instrumento no SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.

5. Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo consultar o seguinte link:

<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUK EwjFefZ abVAhWCKJAKHagCBbwQFggnMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.comprasnet.gov.br%2Fpopup%2Ftratamentodiferenciado.pdf&usg=AFQjCNHNhLiK5BNXV8hgaoUhmzRa1GbfoA>, no qual constam as seguintes informações:

PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO - SIASG E COMPRASNET:

SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R\$80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento o benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R\$ 80.000,00);
- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e
- Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva para ME/EPP e Cooperativas (art. 8º do Decreto).

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO. (o grifo não é do original)

6. Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

de 2023.

Orc

HIES – Cel
Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 02/2023
JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO
(NUP: 64581.021289/2023-94)**

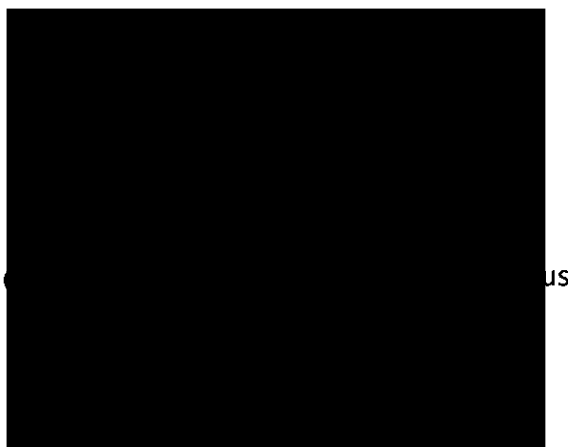
Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 02/2023 - HMAM.

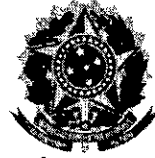
O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Militar de Área de Manaus, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE LIMITES DE GOVERNANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 64581.021289/2023-94)

1. Segundo o artigo 3º da Portaria MPOG nº 249, de 13 de junho de 2012, *“as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apóiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como: I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação; II - as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997; III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais; IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; e V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.”*

2. Nesse contexto, CERTIFICO que a atividade objeto desta contratação **SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO**, prevista no artigo 3º da Portaria MPOG nº 249, de 2012, haja vista que, segundo o dispositivo citado, *“o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa”*.

3. Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído pelo §3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, segundo o qual, *“para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”* (grifo meu)

4. Destarte, este Ordenador de Despesas tem a competência para autorizar novas contratações e prorrogações de contratações vigentes, até o limite acima citado, relativas às atividades de custeio, fato caracterizado na presente contratação, em documento próprio acostado aos autos.

5. Ressalto, ainda, que esta Organização Militar de Saúde está subordinada à Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, a qual também esclarece a autoridade deste Ordenador de Despesas para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a 1.000.000,00 (um milhão de reais).

6. Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira, para o ano de 2022, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2021 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

7. Por todo o exposto, **DECLARO** que esta Administração está em permanente OBSERVÂNCIA AO DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Manaus-A, _____ de _____ de 2023.

ALESSANDRO _____ ES – Cel
 Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023
DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(Processo Administrativo n.º 64581.021289/2023-94)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do Processo de Licitação para Registro de Preço por meio de Pregão Eletrônico de nº 02/2023 - H Mil A Manaus (NUP: 64581.021289/2023-94), para aquisição de material de medicamentos, para o Hospital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/2023 para a aquisição do material objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o artigo 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para o ano de 2023, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, além de exigir a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar o recurso, por fonte e dotação, destinado ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos em projeto de lei à Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, caput da Lei nº 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que está sendo feita por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES".

Analisando o Ementário de Classificação das Despesas do DGP com o Contrato de Objetivos de Saúde DGP/DSau2023, os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste processo serão, para as Unidades Orçamentárias **52121 (Comando do Exército)** e **52921 (Fundo do Exército)**, os seguintes: **Programa 0032; Ação 20040001; Fontes de Recursos 0170270013; Programas de Trabalho Resumido 171500; Natureza de Despesa 339039; e Plano Interno D8SAFUSUGPD.**

Ressalto que o envio da LOA/2023 permite dar início ao processo licitatório, em sua **fase interna**, das despesas relativas aos créditos disponibilizados a todas as Unidades Gestoras Executoras (UGE), possibilitando a identificação de necessidade do objeto, a elaboração do projeto básico (ou termo de referência), estimativa da contratação e o estabelecimento de todas as condições do ato convocatório, até a fase de remessa para elaboração de parecer jurídico da AGU, inclusive, de acordo com o amparo legal estabelecido na LDO 2023, conforme se segue:

"Art. 145 - Para efeitos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

[...]

*IV - os valores e metas constantes no Projeto de Lei de Orçamentária de 2019 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à **fase interna da licitação**".*

Do acima exposto, esta UGE entende que a previsão de recursos orçamentários (expectativa de crédito), constante da LDO 2022, permite que sejam antecipados, ainda no corrente ano, os trabalhos de planejamento das aquisições/contratações **a serem efetivadas 2023.**

3
Cel
Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)**

**DIEx nº 386-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR
EB: 64610.005971/2020-01**

Manaus, AM, 29 de julho de 2020.

Do Chefe da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 17ª Base Logística, Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia, Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação, Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus, Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: Sistema de Planejamento e Contratações

Anexos: 1) DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 JUL 20; e

2) DIEx nº 466_ASSE2_SSEF_SEF_CIRCULAR_de_26_NOV_18.

1. Sobre o assunto e no intuito de cumprir a determinação do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, encaminho o DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 JUL 20.

2. Em linhas gerais, a Secretaria de Economia e Finanças ratificou as orientações já exaradas, especialmente por intermédio do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de

26 NOV 18, Anexo, para que não sejam efetuados lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC), devendo ser mantida a metodologia própria estabelecida pelo Comando do Exército, referente ao planejamento e gerenciamento de suas aquisições/ contratações, inserida no contexto do PEEEx (2020 - 2023).

3. Essa orientação encontra amparo no art. 18 da Instrução Normativa nº 1 - SEGES/ME, de 11 JAN 19, que estabelece que não há obrigatoriedade para o Comando do Exército aplicar as prescrições contidas na citada IN, uma vez que é facultada a utilização do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

4. Por outro lado, ressalta-se que no Comando do Exército está vigente o Plano Estratégico do Exército (PEEx) que direciona o esforço dos investimentos da Força Terrestre para o quadriênio 2020-2023.

5. Diante do exposto, solicito a esse OD cumprir a determinação do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, assim como difundir tais orientações aos agentes da administração dessa UG.

MOACYR COELHO DA CUNHA JUNIOR - TC

Respondendo pela Chefia da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"

Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP 08/08/2023 14:14:43

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Manter IRP**

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

N° do Item Descrição do Item Situação do Item

 Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar **Limpar**

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	1	Material	448839-Acebrofilina	Frasco 120 ML	11,7000	Manaus/AM 1070	Edição	Alterar
☐	2	Material	335091-Aceticistefina	Ampola 3 ML	4,0800	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	3	Material	355786-Aceticistefina	Frasco 150 ML	9,5200	Manaus/AM 2512	Edição	Alterar
☐	4	Material	274806-Aceticistefina	Envelope	0,9800	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	5	Material	268370-Aciclovir	Comprimido	0,2800	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	6	Material	268374-Aciclovir	Frasco-Ampola	6,4700	Manaus/AM 1900	Edição	Alterar
☐	7	Material	267502-Ácido acetilsalicílico	Comprimido	0,2300	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	8	Material	271687-Ácido Ascórbico	Ampola 5 ML	3,9000	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	9	Material	267503-Ácido fólico	Comprimido	0,1000	Manaus/AM 800	Edição	Alterar
☐	10	Material	327566-Ácido Tranexâmico	Ampola 5 ML	7,1000	Manaus/AM 1600	Edição	Alterar
☐	11	Material	281657-Ácidos Graxos Essenciais	Frasco 200 ML	10,1900	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	12	Material	278281-Adenosina	Ampola 2 ML	13,5500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	13	Material	352317-Água destilada	Ampola 10 ML	0,8500	Manaus/AM 10000	Edição	Alterar
☐	14	Material	352317-Água Destilada	Frasco 500 ML	6,8200	Manaus/AM 1500	Edição	Alterar
☐	15	Material	352317-Água Destilada	Frasco 1000 ML	8,5400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	16	Material	267506-Albendazol	Comprimido	0,5400	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	17	Material	268376-Albumina humana	Frasco 50 ML	127,8600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	18	Material	449014-Alfaepostina	Frasco-Ampola	21,5500	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	19	Material	268378-Alfentanila Cloridrato	Ampola 5 ML	22,8000	Manaus/AM 1800	Edição	Alterar
☐	20	Material	267508-Alopurinol	Comprimido	0,1700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens **Excluir Selecionados** **Finalizar Inclusão**

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:15:01

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

N° do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	21	Material	268380-Alprostadil	Frasco-Ampola	71,2600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	22	Material	436418-Alteplase	Frasco-Ampola	2.472,5100	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	23	Material	446264-Ambroxol	Frasco 120 ML	7,4500	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	24	Material	268381-Amicacina sulfato	Ampola 2 ML	8,9900	Manaus/AM 1600	Edição	Alterar
☐	25	Material	292402-Aminofilina	Ampola 10 ML	16,7900	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	26	Material	271709-Amiodarona	Comprimido	0,3800	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	27	Material	271710-Amiodarona	Ampola 3 ML	3,1700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	28	Material	267512-Amiripilina cloridrato	Comprimido	0,1100	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	29	Material	271089-Amoxicilina	Cápsula	0,3300	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	30	Material	271100-Amoxicilina	Frasco-Ampola	27,0800	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	31	Material	271217-Amoxicilina	Comprimido	2,5900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	32	Material	271090-Amoxicilina	Frasco 150 ML	7,7800	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	33	Material	268207-Ampicilina	Frasco-Ampola	3,7600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	34	Material	270556-Ampicilina	Frasco-Ampola	7,4100	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	35	Material	268395-Anfotericina b	Frasco-Ampola	32,0200	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	36	Material	268394-Anfotericina b	Frasco-Ampola	2.195,8000	Manaus/AM 160	Edição	Alterar
☐	37	Material	272434-Anlodipino besilato	Comprimido	0,0500	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	38	Material	267516-Atenolol	Comprimido	0,0600	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	39	Material	268082-Atorvastatina cálcica	Comprimido	0,9300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	40	Material	268396-Atracúrio Besileto	Ampola 5 ML	28,4100	Manaus/AM 300	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

N° do Item Descrição do Item Situação do Item
 Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	41	Material	268214-Atropina Sulfato	Ampola 1 ML	2,2000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	42	Material	267140-Azitromicina	Comprimido	1,4200	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	43	Material	268952-Azitromicina	Frasco-Ampola	13,5000	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	44	Material	292408-Azul Patente	Ampola 2 ML	36,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	45	Material	270612-Benzilpenicilina	Frasco-Ampola	12,8900	Manaus/AM 2400	Edição	Alterar
☐	46	Material	343573-Betaistina dicloridrato	Comprimido	0,3700	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	47	Material	270590-Betametasona	Ampola 1 ML	9,6100	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	48	Material	268222-Bicarbonato De Sódio	Frasco 250 G	25,8900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	49	Material	268222-Bicarbonato De Sódio	Ampola 10 ML	0,7200	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	50	Material	270140-Biperideno	Comprimido	0,2400	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	51	Material	398604-Biperideno	Ampola 1 ML	2,3100	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	52	Material	269603-Bisacodil	Comprimido	0,1600	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	53	Material	269958-Bromoprida	Ampola 2 ML	4,0700	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	54	Material	269572-Bupivacaína Cloridrato	Ampola 4 ML	9,8200	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	55	Material	269574-Bupivacaína Cloridrato	Frasco 20 ML	9,0300	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	56	Material	270095-Bupivacaína Cloridrato	Ampola 4 ML	5,0300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	57	Material	270096-Bupivacaína Cloridrato	Frasco 20 ML	22,9900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	58	Material	267613-Captopril	Comprimido	0,0600	Manaus/AM 1600	Edição	Alterar
☐	59	Material	267618-Carbamazepina	Comprimido	0,2400	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	60	Material	267621-Carbonato de lítio	Comprimido	0,2800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo de 41° ao 60°.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Manter IRP

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

N° do Item Descrição do Item Situação do Item
 Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	61	Material	446251-Carvão Alivado	Frasco 25 G	14,0800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	62	Material	267564-Carvedilol	Comprimido	0,1700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	63	Material	267566-Carvedilol	Comprimido	0,1300	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	64	Material	267565-Carvedilol	Comprimido	0,1300	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	65	Material	460699-Cefalotina sódica	Frasco-Ampola	5,2200	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	66	Material	442693-Cefazolina sódica	Frasco-Ampola	5,2000	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	67	Material	339846-Cefepima cloridrato	Frasco-Ampola	15,7700	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	68	Material	442694-Ceftazidima	Frasco-Ampola	10,6900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	69	Material	442701-Ceftriaxona sódica	Frasco-Ampola	5,2100	Manaus/AM 12000	Edição	Alterar
☐	70	Material	267151-Cetoconazol	Comprimido	0,3100	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	71	Material	448844-Cetoprofeno	Frasco-Ampola	5,4500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	72	Material	272091-Vitaminas Do Complexo B	Ampola 2 ML	3,0200	Manaus/AM 4000	Edição	Alterar
☐	73	Material	267628-Cinarizina	Comprimido	0,3700	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	74	Material	292418-Ciprofloxacino Cloridrato	Bolsa 200 ML	34,2500	Manaus/AM 2800	Edição	Alterar
☐	75	Material	272903-Citalopram	Comprimido	0,1600	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	76	Material	268440-Clarithromicina	Frasco-Ampola	27,1500	Manaus/AM 1800	Edição	Alterar
☐	77	Material	268436-Cindamicina	Ampola 4 ML	4,0400	Manaus/AM 1800	Edição	Alterar
☐	78	Material	270119-Clonazepam	Comprimido	0,0700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	79	Material	272044-Clonidina cloridrato	Comprimido	0,3500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	80	Material	340206-Clonidina Cloridrato	Ampola 1 ML	7,8300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 61° ao 80°.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens Excluir Seleccionados Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção 2

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:15:36

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	81	Material	272045-Clopidogrel	Comprimido	0,4800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	82	Material	267161-Cloreto De Potássio	Ampola 10 ML	0,8400	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	83	Material	448699-Cloreto de sódio	Frasco 1000 ML	8,7400	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	84	Material	448699-Cloreto de sódio	Frasco 500 ML	8,7000	Manaus/AM 15000	Edição	Alterar
☐	85	Material	448699-Cloreto De Sódio	Frasco 250 ML	5,6000	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	86	Material	448699-Cloreto de sódio	Frasco 100 ML	7,2700	Manaus/AM 30000	Edição	Alterar
☐	87	Material	382563-Cloreto De Sódio	Ampola 10 ML	0,5600	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	88	Material	268069-Clorpromazina	Ampola 5 ML	2,9700	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	89	Material	270495-Colagenase	Bisnaga 15 G	16,5400	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	90	Material	272475-Dantroleno sódico	Frasco-Ampola	209,7200	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	91	Material	276283-Deslanósido	Ampola 2 ML	2,4400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	92	Material	267643-Dexametasona	Bisnaga 10 G	1,7400	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	93	Material	292427-Dexametasona	Ampola 2.5 ML	2,9700	Manaus/AM 8000	Edição	Alterar
☐	94	Material	267646-Dexclorfeniramina Maleato	Frasco 100 ML	2,2500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	95	Material	352204-Dexmedetomidina Cloridrato	Ampola 2 ML	11,9800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	96	Material	425182-Dextrocetamina	Ampola 2 ML	17,1800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	97	Material	396741-Dextrana	Frasco 15 ML	10,9200	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	98	Material	267197-Diazepam	Comprimido	0,1100	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	99	Material	267195-Diazepam	Comprimido	0,0900	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	100	Material	267194-Diazepam	Ampola 2 ML	1,1900	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo de 81* ao 100*

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:15:48

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

N° do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	101	Material	271000-Diclofenaco	Comprimido	0,1100	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	102	Material	271003-Diclofenaco	Ampola 3 ML	1,5400	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	103	Material	448612-Diclofenaco	Bisnaga 30 G	5,0200	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	104	Material	267647-Digoxina	Comprimido	0,1900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	105	Material	272334-Dimenidrinato	Ampola 1 ML	3,2900	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	106	Material	392118-Dimeticona	Frasco 10 ML	1,9600	Manaus/AM 1600	Edição	Alterar
☐	107	Material	267203-Dipirona sódica	Comprimido	0,3100	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	108	Material	268252-Dipirona Sódica	Ampola 2 ML	3,2800	Manaus/AM 26000	Edição	Alterar
☐	109	Material	267205-Dipirona Sódica	Frasco 10 ML	1,3800	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	110	Material	272190-Dobutamina Cloridrato	Ampola 20 ML	8,5500	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	111	Material	268960-Dopamina	Ampola 10 ML	4,7600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	112	Material	271036-Doxiciclina	Comprimido	0,5800	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	113	Material	287687-Efedrina	Ampola 1 ML	3,3400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	114	Material	267651-Enalapril maleato	Comprimido	0,0800	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	115	Material	448982-Enoxaparina	Seringa .2 ML	14,6900	Manaus/AM 6000	Edição	Alterar
☐	116	Material	448982-Enoxaparina	Seringa .4 ML	19,9100	Manaus/AM 8000	Edição	Alterar
☐	117	Material	448982-Enoxaparina	Seringa .6 ML	24,9400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	118	Material	268255-Epinefrina	Ampola 1 ML	1,5400	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	119	Material	274149-Erlapenem sódico	Frasco-Ampola	253,7800	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	120	Material	267283-Escopolamina butilbrometo	Comprimido	0,7900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 101° ao 120°.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção 2

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:15:57

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

N° do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	121	Material	267282-Escopolamina butilbrometo	Ampola 1 ML	2,1600	Manaus/AM 2800	Edição	Alterar
☐	122	Material	270620-Escopolamina Butilbrometo	Ampola 5 ML	3,6200	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	123	Material	272194-Esmolol Cloridrato	Ampola 10 ML	60,8500	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	124	Material	267653-Espironolactona	Comprimido	0,3300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	125	Material	338134-Espironolactona	Comprimido	0,4200	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	126	Material	272198-Etilefrina Cloridrato	Ampola 1 ML	2,8300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	127	Material	270116-Elomidato	Ampola 10 ML	18,1400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	128	Material	267107-Fenitoína sódica	Ampola 5 ML	2,9300	Manaus/AM 800	Edição	Alterar
☐	129	Material	267660-Fenobarbital sódico	Comprimido	0,2300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	130	Material	300725-Fenobarbital sódico	Ampola 2 ML	2,3000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	131	Material	396471-Fenoterol Bromidrato	Frasco 20 ML	7,4500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	132	Material	424712-Fentanila	Ampola 10 ML	3,7500	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	133	Material	424712-Fentanila	Ampola 2 ML	2,5000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	134	Material	292399-Fitomenadiona	Ampola 1 ML	3,1700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	135	Material	267662-Fluconazol	Cápsula	0,5700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	136	Material	271116-Fluconazol	Frasco 100 ML	14,4900	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	137	Material	268510-Flumazenil	Ampola 5 ML	8,5100	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	138	Material	273009-Fluoxetina	Cápsula	0,1400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	139	Material	272944-Fluoresceína	Frasco 3 ML	19,2300	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	140	Material	267328-Fosfato De Sódio	Frasco 130 ML	5,6700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 121° ao 140°.

2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Manter IRP** 08/08/2023 14:16:12

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item	Descrição do Item	Situação do Item
		Todos ▼

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar **Limpar**

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	141	Material	267666-Furosemida	Ampola 2 ML	2,5200	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	142	Material	267663-Furosemida	Comprimido	0,0900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	143	Material	268107-Gabapentina	Cápsula	0,3300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	144	Material	269759-Gentamicina	Ampola	3,7500	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	145	Material	269622-Glicerol	Frasco 500 ML	9,8900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	146	Material	270019-Gliconato de cálcio	Ampola 10 ML	3,1800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	147	Material	270092-Glicose	Frasco 500 ML	6,5800	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	148	Material	267541-Glicose	Ampola 10 ML	0,8900	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	149	Material	267540-Glicose	Ampola 10 ML	0,7500	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	150	Material	292196-Haloperidol	Ampola 1 ML	5,6000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	151	Material	272796-Heparina Sódica	Ampola .25 ML	10,1100	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	152	Material	272796-Heparina sódica	Frasco 5 ML	26,5300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	153	Material	268115-Hidralazina	Ampola 1 ML	6,6000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	154	Material	268112-Hidralazina	Comprimido	0,5400	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	155	Material	267674-Hidroclorotiazida	Comprimido	0,0800	Manaus/AM 1800	Edição	Alterar
☐	156	Material	342133-Hidrocortisona	Frasco-Ampola	6,0800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	157	Material	342134-Hidrocortisona	Frasco-Ampola	7,5100	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	158	Material	267270-Hidróxido De Alumínio	Frasco 100 ML	4,7300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	159	Material	448618-Hidróxido De Ferro II	Ampola 5 ML	16,8800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	160	Material	394263-Hidroxizina Cloridrato	Frasco 120 ML	9,0500	Manaus/AM 300	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 141º ao 160º.

3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

Incluir Itens **Excluir Seleccionados** **Finalizar Inclusão**

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:16:21

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	161	Material	448711-Hilano	Seringa 6 ML	1.770,6500	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	162	Material	445134-Hialuronato De Sódio	Seringa 4 ML	1.875,5600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	163	Material	267676-Ibuprofeno	Comprimido	0,2700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	164	Material	294643-Ibuprofeno	Frasco 30 ML	2,5700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	165	Material	342258-Imipenem	Frasco-Ampola	29,7000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	166	Material	271157-Insulina	Frasco 10 ML	24,2700	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	167	Material	271154-Insulina	Frasco 10 ML	32,2800	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	168	Material	268331-Ipratrópio Brometo	Frasco 20 ML	3,7000	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	169	Material	268469-Isoflurano	Frasco 100 ML	268,5400	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	170	Material	273396-Isossorbida	Comprimido	0,0400	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	171	Material	273395-Isossorbida	Comprimido	0,5200	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	172	Material	273400-Isossorbida	Comprimido	0,2600	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	173	Material	383750-Lactulose	Frasco 120 ML	10,2200	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	174	Material	285965-Levetiracetam	Comprimido	1,4200	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	175	Material	305284-Levobupivacaina Cloridrato	Frasco 20 ML	24,1900	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	176	Material	268471-Levobupivacaina Cloridrato	Frasco 20 ML	27,3800	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	177	Material	332985-Levofloxacino	Bolsa 100 ML	26,4500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	178	Material	295856-Levonorgestrel	Unidade	941,8900	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	179	Material	268124-Levotiroxina sódica	Comprimido	0,2700	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	180	Material	268123-Levotiroxina sódica	Comprimido	0,3300	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo de 161º ao 180º.
4 5 6 7 8 9 10 11 12 13

Incluir Itens

Excluir Seleccionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:16:36

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

N° do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	181	Material	269843-Lidocaina cloridrato	Frasco-Ampola	13,0300	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	182	Material	269851-Lidocaina cloridrato	Frasco-Ampola	16,4300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	183	Material	269845-Lidocaina Cloridrato	Frasco 50 ML	63,2400	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	184	Material	269846-Lidocaina Cloridrato	Bisnaga 30 G	4,4200	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	185	Material	269848-Lidocaina Cloridrato	Ampola 2 ML	5,5300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	186	Material	273413-Linezolido	Bolsa 300 ML	32,6300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	187	Material	273466-Loratadina	Comprimido	0,1700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	188	Material	268856-Losartana potássica	Comprimido	0,1400	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	189	Material	268093-Metadona	Comprimido	1,8400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	190	Material	299675-Manitol	Frasco 250 ML	11,2300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	191	Material	288297-Meropenem	Frasco-Ampola	19,9200	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	192	Material	268488-Meropenem	Frasco-Ampola	24,9500	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	193	Material	442581-Metaraminol	Ampola 1 ML	6,7500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	194	Material	267689-Metildopa	Comprimido	0,6600	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	195	Material	268264-Metilergometrina Maleato	Ampola 1 ML	3,2600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	196	Material	271600-Metilprednisolona	Frasco-Ampola	8,8900	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	197	Material	271599-Metilprednisolona	Frasco-Ampola	17,4200	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	198	Material	267310-Metoclopramida Cloridrato	Ampola 2 ML	1,3200	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	199	Material	276656-Metoprolol	Comprimido	0,4600	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	200	Material	276657-Metoprolol	Comprimido	0,9600	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 181° ao 200°

5 6 7 8 9 10 11 12 13 14

Incluir Itens

Excluir Seleccionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Gestor de Compras

IRP

Manifestar interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:16:45

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
Copiar Itens								
Filtro N° do Item Descrição do Item Situação do Item Todos ☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora Pesquisar Limpar								
Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	201	Material	345259-Metoprolol	Ampola 5 ML	25,9600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	202	Material	267717-Metronidazol	Comprimido	0,3000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	203	Material	268498-Metronidazol	Frasco 100 ML	8,7900	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	204	Material	288286-Miconazol Nitrato	Bisnaga 30 G	7,9300	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	205	Material	268481-Midazolam	Ampola 10 ML	9,4700	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	206	Material	268481-Midazolam	Ampola 3 ML	4,4700	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	207	Material	268482-Midazolam	Ampola 5 ML	6,8800	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	208	Material	358755-Misoprostol	Comprimido	39,2000	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	209	Material	304872-Morfina	Ampola 1 ML	5,8500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	210	Material	271392-Morfina	Comprimido	0,8600	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	211	Material	304871-Morfina	Ampola 1 ML	4,8500	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	212	Material	268501-Nalbufina Cloridrato	Ampola 1 ML	7,7200	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	213	Material	272326-Naloxona cloridrato	Ampola 1 ML	7,4800	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	214	Material	273167-Neomicina	Bisnaga 15 G	3,0200	Manaus/AM 2600	Edição	Alterar
☐	215	Material	273457-Neostigmina Metilsulfato	Ampola 1 ML	2,5900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	216	Material	267729-Nifedipino	Comprimido	0,2300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	217	Material	270007-Nifedipino	Comprimido	0,8300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	218	Material	273710-Nimesulida	Comprimido	0,2200	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	219	Material	267378-Nistatina	Frasco 50 ML	7,4700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	220	Material	266788-Nistatina	Bisnaga 60 G	11,2100	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
312 registros encontrados, exibindo do 201° ao 220°.								
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15								
Incluir Itens Excluir Selecionados Finalizar Inclusão								
(*) Campo de preenchimento obrigatório.								

Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Manter IRP** 08/08/2023 14:16:55

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

N° do Item	Descrição do Item	Situação do Item
		Todos ▼

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar **Limpar**

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	221	Material	279297-Nistatina	Bisnaga 60 G	6,8900	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	222	Material	268273-Nitrofurantoína	Cápsula	0,6500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	223	Material	268970-Nitroglicerina	Ampola 10 ML	36,4100	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	224	Material	453501-Nitroprusseto De Sódio	Ampola 2 ML	20,7700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	225	Material	442584-Norepinefrina	Ampola 4 ML	4,3800	Manaus/AM 7000	Edição	Alterar
☐	226	Material	268277-Ocitocina	Ampola 1 ML	5,3900	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	227	Material	460950-Omeprazol	Cápsula	0,1400	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	228	Material	260160-Imunoglobulina humana	Frasco-Ampola	11,1500	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	229	Material	268507-Ondansetrona Cloridrato	Ampola 2 ML	4,5400	Manaus/AM 6000	Edição	Alterar
☐	230	Material	268513-Oxacilina	Frasco-Ampola	2,7500	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	231	Material	269567-Pancurônio Brometo	Ampola 2 ML	9,8500	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	232	Material	267778-Paracetamol	Comprimido	0,1500	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	233	Material	267777-Paracetamol	Frasco 15 ML	2,3800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	234	Material	395518-Paracetamol	Comprimido	0,5400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	235	Material	273940-Paroxetina cloridrato	Comprimido	0,3300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	236	Material	352314-Pantoprazol	Frasco-Ampola	15,1200	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	237	Material	267892-Pantoprazol	Comprimido	0,8000	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	238	Material	272329-Petidina Cloridrato	Ampola 2 ML	3,5000	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	239	Material	431301-Petrolato	Frasco 100 ML	4,6100	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	240	Material	271724-Piperacilina	Frasco-Ampola	17,4900	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 221° ao 240°.

7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

Incluir Itens **Excluir Seleccionados** **Finalizar Inclusão**

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:17:05

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	241	Material	271725-Piperacilina	Frasco-Ampola	24,3700	Manaus/AM 4000	Edição	Alterar
☐	242	Material	268971-Polimixina b	Frasco-Ampola	21,8900	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	243	Material	343631-Polidocanol	Ampola 2 ML	9,7500	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	244	Material	343632-Polidocanol	Ampola 2 ML	10,3000	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	245	Material	473230-Polidocanol	Ampola 2 ML	8,4100	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	246	Material	343633-Polidocanol	Ampola 2 ML	10,4400	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	247	Material	448595-Prednisolona	Frasco 60 ML	6,6100	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	248	Material	448597-Prednisolona	Comprimido	0,6500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	249	Material	267743-Prednisona	Comprimido	0,3400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	250	Material	267741-Prednisona	Comprimido	0,1700	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	251	Material	267768-Prometazina cloridrato	Comprimido	0,2500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	252	Material	267769-Prometazina cloridrato	Ampola 2 ML	3,0800	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	253	Material	267772-Propranolol cloridrato	Comprimido	0,0900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	254	Material	305936-Propofol	Ampola 20 ML	10,0500	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	255	Material	305935-Propofol	Ampola 10 ML	12,3100	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	256	Material	272362-Protamina Cloridrato	Ampola 5 ML	3,4600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	257	Material	272832-Quetiapina	Comprimido	1,1000	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	258	Material	272831-Quetiapina	Comprimido	0,4100	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	259	Material	268973-Remifentanila cloridrato	Frasco-Ampola	36,4700	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	260	Material	274918-Retinol	Bisnaga 3.5 G	14,2700	Manaus/AM 100	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 241º ao 260º.

7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

Incluir Itens

Excluir Seleccionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:17:15

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

N° do Item	Descrição do Item	Situação do Item
		Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar **Limpar**

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	261	Material	303292-Ringer	Frasco 500 ML	14,0100	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	262	Material	268149-Risperidona	Comprimido	0,2300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	263	Material	394103-Rivaroxabana	Comprimido	1,7100	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	264	Material	412092-Rivaroxabana	Comprimido	1,5900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	265	Material	268521-Rocuronio Brometo	Ampola 5 ML	15,6100	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	266	Material	269468-Ropivacaina Cloridrato	Ampola 20 ML	24,0400	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	267	Material	269470-Ropivacaina Cloridrato	Ampola 20 ML	25,5500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	268	Material	446105-Sais para reidratação oral	Envelope	1,4000	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	269	Material	268523-Salbutamol	Ampola 1 ML	14,0400	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	270	Material	292331-Salbutamol	Frasco 100 ML	2,8900	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	271	Material	403023-Salbutamol	Frasco 200 DOSE(S)	9,8800	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	272	Material	272364-Sertralina cloridrato	Comprimido	0,9800	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	273	Material	272365-Sertralina cloridrato	Comprimido	0,3500	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	274	Material	308877-Sevoflurano	Frasco 250 ML	475,6500	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	275	Material	267747-Sinvastatina	Comprimido	0,1500	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	276	Material	389863-Sugamadex	Ampola 2 ML	148,3100	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	277	Material	272089-Sulfadiazina	Bisnaga 30 G	8,5900	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	278	Material	308884-Sulfametoxazol	Frasco 100 ML	5,9400	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	279	Material	308883-Sulfametoxazol	Comprimido	0,5900	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	280	Material	268075-Sulfato De Magnésio	Ampola 10 ML	9,1300	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 261° ao 280°.

7 8 9 10 11 12 13 14 15 16

Incluir Itens **Excluir Seleccionados** **Finalizar Inclusão**

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Incluir Macro

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:17:24

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
Copiar Itens								
Filtro N° do Item Descrição do Item Situação do Item Todos ☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora Pesquisar Limpar								
Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	281	Material	268076-Sulfato de magnésio	Ampola 10 ML	1,4000	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	282	Material	353398-Surfactante pulmonar	Frasco 3 ML	1.898,8800	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	283	Material	268442-Suxametônio cloreto	Frasco-Ampola	24,3000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	284	Material	290168-Suxametônio cloreto	Frasco-Ampola	22,8500	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	285	Material	396211-Tansulosina	Comprimido	1,3000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	286	Material	268528-Teicoplanina	Frasco-Ampola	56,3100	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	287	Material	268532-Tenoxicam	Frasco-Ampola	10,2900	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	288	Material	268533-Tenoxicam	Frasco-Ampola	16,4100	Manaus/AM 4000	Edição	Alterar
☐	289	Material	269818-Terbutalina sulfato	Ampola 1 ML	1,6700	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	290	Material	396853-Tetracaina Cloridrato	Frasco 10 ML	14,3300	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	291	Material	272341-Tiamina	Comprimido	0,3600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	292	Material	272343-Tiamina	Ampola 2 ML	8,7800	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	293	Material	271581-Tobramicina	Frasco 5 ML	9,6700	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	294	Material	292372-Toxina botulínica	Frasco-Ampola	774,2800	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	295	Material	292373-Toxina botulínica	Frasco-Ampola	1.432,5700	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	296	Material	292382-Tramadol cloridrato	Ampola 2 ML	7,3600	Manaus/AM 6000	Edição	Alterar
☐	297	Material	274561-Tropicamida	Frasco 5 ML	23,7400	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	298	Material	268541-Vancomicina cloridrato	Frasco-Ampola	22,9900	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	299	Material	268540-Vancomicina cloridrato	Frasco-Ampola	5,6100	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	300	Material	332917-Vasopressina	Ampola 1 ML	26,1100	Manaus/AM 500	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo do 281° ao 300°.

7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

Incluir Itens

Excluir Seleccionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Substituir

Imprimir

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/08/2023 14:17:33

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

[Copiar Itens](#)

Filtro

N° do Item	Descrição do Item	Situação do Item
		Todos ▼

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

[Pesquisar](#) [Limpar](#)

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	301	Material	278348-Anastrozol	Comprimido	1,2300	Manaus/AM 12800	Edição	Alterar
☐	302	Material	457206-Apatutamida	Comprimido	112,1800	Manaus/AM 1440	Edição	Alterar
☐	303	Material	268404-Capecitabina	Comprimido	2,3900	Manaus/AM 2300	Edição	Alterar
☐	304	Material	421223-Denosumabe	Seringa 1 ML	758,4100	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	305	Material	282151-Exemestano	Drágea	6,8200	Manaus/AM 480	Edição	Alterar
☐	306	Material	268177-Flutamida	Comprimido	4,5800	Manaus/AM 620	Edição	Alterar
☐	307	Material	268109-Gossypol acetato	Seringa	545,3100	Manaus/AM 80	Edição	Alterar
☐	308	Material	274704-Imatinibe mesilato	Comprimido	34,2400	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	309	Material	274704-Imatinibe mesilato	Comprimido	7,4800	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	310	Material	270423-Mercaptopurina	Comprimido	4,7400	Manaus/AM 1200	Edição	Alterar
☐	311	Material	270436-Metotrexato	Comprimido	1,1000	Manaus/AM 900	Edição	Alterar
☐	312	Material	480012-Niraparibe	Cápsula	1,1000	Manaus/AM 900	Edição	Alterar

312 registros encontrados, exibindo de 301* ao 312*

[7](#) [8](#) [9](#) [10](#) [11](#) [12](#) [13](#) [14](#) [15](#) [16](#) [301](#) [302](#)

[Incluir Itens](#) [Excluir Seleccionados](#) [Finalizar Inclusão](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução

FL 323



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

DIEx N° 3-Saúde/Ba Adm Ap/4º,BAvEx
EB: 64020.002246/2023-65

Manaus - AM, 15 de maio de 2023.

Do Chefe da Seção de Saúde
Ao Sr Ordenador de Despesas do 4º BAvEx
Assunto: Demonstrativo de Necessidades para Participação do Pregão SRP nº 08/2023 (UG 160020)

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02 combinado com os incisos II e V do Art 17 da Portaria SEF/2014, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação desta OM, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de material de consumo farmacológico, conforme demonstrativo de necessidades abaixo detalhadas, como UG Participante por meio do **Pregão SRP nº 08/2023**, a ser gerenciada pelo Hospital Militar de Área de Manaus:

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	CAT MAT	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
14	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 500ml	Frasco	352317	50	100	100
16	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	267506	100	300	400
29	Amoxicilina, dosagem: 500mg	Cápsula	271089	100	300	400
42	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	267140	100	500	600
45	Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	270612	100	400	500
47	Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	270590	100	300	400
58	Captopril, dosagem: 25mg	Comprimido	267613	50	100	150
69	Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442701	100	200	300

70	Cetoconazol, dosagem: 200mg	Comprimido	267151	100	200	300
71	Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	448844	100	200	300
84	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	400	500
85	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	400	500
86	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	400	500
92	Dexametasona, dosagem: 1mg/g - 10g; apresentação: creme	Bisnaga	267643	100	200	300
93	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292427	100	300	400
98	Diazepam, dosagem: 10mg	Comprimido	267197	50	150	200
99	Diazepam, dosagem: 5mg	Comprimido	267195	50	150	200
101	Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg	Comprimido	271000	100	500	600
102	Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml - 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	271003	100	500	600
107	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	Comprimido	267203	100	500	600
108	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268252	100	500	600
120	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg	Comprimido	267283	100	500	600
121	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267282	100	300	400
122	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	270620	100	300	400
141	Furosemida, dosagem: 10mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267666	100	300	400
142	Furosemida, dosagem: 40mg	Comprimido	267663	100	200	300
148	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267541	100	200	300
149	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267540	100	200	300
156	Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342133	100	300	400
157	Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342134	100	300	400
158	Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml - 100ml, apresentação: suspensão oral.	Frasco	267270	100	200	300
163	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	Comprimido	267676	100	400	500
164	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml - 30ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	294643	100	200	300

187	Loratadina, dosagem: 10mg	Comprimido	273466	100	200	300
188	Losartana potássica, dosagem: 50mg	Comprimido	268856	100	200	300
202	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	267717	100	300	400
218	Nimesulida, dosagem: 100mg	Comprimido	273710	100	400	500
220	Nistatina, dosagem: 25.000UI/g - 60g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	266788	100	200	300
221	Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g - 60g, apresentação: creme para assadura	Bisnaga	279297	100	200	300
232	Paracetamol, dosagem: 500mg	Comprimido	267778	100	400	500
249	Prednisona, dosagem: 20mg	Comprimido	267743	100	200	300
250	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	267741	100	200	300
251	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	267768	100	200	300
252	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267769	100	300	400
261	Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml	Frasco	303292	100	300	400
268	Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral	Envelope	446105	100	400	500
277	Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	272089	50	100	150
287	Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	268532	100	500	600
288	Tenoxicam, dosagem: 40mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	268533	100	500	600
296	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292382	50	100	150

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1 As justificativas encontram-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda.

3. PERIODICIDADE:

3.1 A periodicidade na aquisição dos materiais será feita conforme a chegada de recursos financeiros e no consumo médio estimado pelo setor de saúde da OM. Ressalto ainda que o recurso destinado a essa organização é distribuído aos demais setores para atender as necessidades mínimas dos mesmo.

4. DO OBJETO:

4.1 O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e

características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. O material poderá ser entregue de 2ª a 5ª feira das 09:00 às 16:30 e na 6ª feira de 08:00 às 12:00, em remessa única, no seguinte endereço:

4º Batalhão de Aviação do Exército, situado na Avenida Presidente Kennedy, S/N - Vila Bariri, Manaus - AM, 69072-000.

5.2. O Contato para esclarecimentos poderá ser feito pelo Telefone: (92) ou e-mail: baadm.divsau@4bavex.eb.mil.br.

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

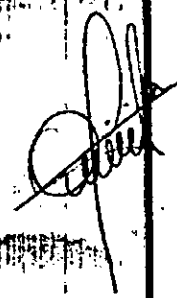
6.2 Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pela Seção de Saúde do 4º BAvEx.
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão ao Pregão SRP 08/2023 do Hospital Militar de Área de Manaus.

JEFFERSON

Rsp/ Fiscal



FF: 327
3

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Relativo ao DIEx 3-Saúde/Ba Adm Ap/4º BAvEx, determino:

1. Autorizo a participação no **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023**, como UG Participante a ser gerenciada pelo **Hospital Militar de Área de Manaus**;
2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora o demonstrativo das necessidades referidas, caso não o tenha realizado anteriormente;
3. Este Ordenador de Despesas **manifesta expressamente** que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;
4. Declaro que o valor da futura aquisição, que será realizada parceladamente, não ultrapassará o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atendendo ao disposto no § 3º, do Art. 2º, do Decreto nº 7.689/2012, conforme delegação de competência estabelecidas no § 2º, do Art. 10, da Portaria nº 1.603-Cmt Ex, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 40/2018;
5. Determino que a SALC/4ºBAVEx adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
6. Para fins do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, empregar os recursos alocados no Elemento Orçamentário **3.33.90.30 – Material de Consumo**.

Manaus - AM, 15 de maio de 2023.

- Ten Cel
AvEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 08/2023
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(NUP: 64020.002246/2023-65)

1. **Informações básicas**

1.1. Número do processo: 64020.002246/2023-65

2. **Descrição da necessidade da contratação**

2.1 O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, é dotada de: materiais, instalações e pessoal, que tem por missão proporcionar uma aeromobilidade ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte, apoiando-os com os meios aéreos na execução de missões de apoio ao combate e de apoio logístico. Para cumprir sua missão institucional, esta organização militar se vale de diversas atividades, e necessita de meios para manutenção da higiene da tropa, dentre eles a aquisição de materiais farmacológicos para os atendimentos médicos de militares e dependentes que compõem a esta OM.

3. **Área requisitante**

3.1. Seção de Saúde do 4º Batalhão de Aviação do Exército.

4. **Descrição dos requisitos da contratação**

4.1. O objeto da contratação deve apresentar os padrões de qualidade definidos e pormenorizados no Termo de Referência.

4.2. As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267 de 14/11/2000.

4.3. A periodicidade das aquisições será conforme a demanda (pacientes em tratamento) e recebimento de recursos financeiros, portanto, não há como prever uma periodicidade exata da aquisição dos materiais descritos acima.

1.1. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, no 4º Batalhão de Aviação do Exército, situado na Avenida Presidente Kennedy, S/N - Vila Buriti, Manaus - AM, 69072-000.

4.4. Os produtos deverão ser entregues de 2ª a 5ª feira das 09:00 às 16:30 e na 6ª feira de 08:00 às 12:00 no Almoxarifado da Seção de Saúde, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. Levantamento de mercado

5.1. A Instrução Normativa 73/2020, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, II, III e IV do 5º art. da referida instrução normativa. A cargo da Unidade Gestora.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição do material odontológico - que se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019 - por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, que está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

6.2. A aquisição de materiais Farmacológico, visando atender as necessidades do 4º BAvEx.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. As quantidades estimadas foram calculadas baseando-se nas diversas atividades clínicas da especialidade, na demanda de atendimento, no material em estoque, no material consumindo do último ano, na estimativa do chefe, do quantitativo necessário para o período de 12 meses e no Relatório de Reposição de Estoque do SISCOFIS (ferramenta de gestão patrimonial e de materiais, nas unidades gestoras do Exército Brasileiro). A partir desta análise considerou-se que em alguns casos é recomendável adotar uma margem de segurança de forma a evitar a interrupção dos atendimentos.

8. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme o art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.

9.2. O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de

economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes, aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra contratação correlata e/ou interdependente.

10.2. Inclusive o objeto da contratação está contemplado pelo Pregão 10/2022 da Unidade Gestora 160020 – Hospital Militar de Área de Manaus.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está de acordo com o planejamento, que foi descentralizado entre o efetivo de 400 militares desta Organização Militar. Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que existe uma antevisão - no que tange a aquisição de material de consumo.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos disponibilizados aos militares do Exército Brasileiro e aos seus dependentes.

12.2. Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição da Seção de Saúde do 4º BAvEx.

12.3. Logo, com a contratação pretendida, o 4º BAvEx alcançará maior produtividade, efetividade e eficiência na execução dos serviços relacionados à atividade fim, que é prestar assistência à Família Militar.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existe setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pelo 4º BAvEx.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o H Mil A Manaus possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispondo de Comissão de Gestão Ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS. Além disso, tem contratos firmados e vigentes com

empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B e E), gerados pelo H Mil A Manaus.

14.2. Ademais, em toda contratação de aquisição de material o H Mil A Manaus preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.782 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

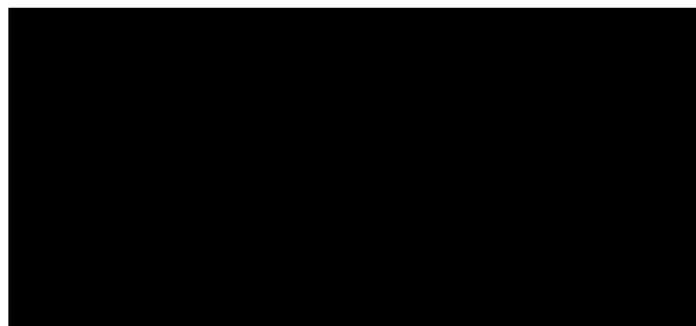
- Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. e. Declaração de Viabilidade

15.1 O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência.



Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades da Farmácia do 4º BAvEx. Suprindo a demanda de atendimentos na Seção de Saúde, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela unidade.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - AEROMÓVEL
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso - 1754)
BATALHÃO AMAZONAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nr 8/2023.
(Processo Administrativo nº 64114.003444/2023-05)**

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de material FARMACOLÓGICO para atender às necessidades do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (AMV), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento;

PREGÃO FARMACOLÓGICO GCALC - 2023						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND DE FORNECIMENTO	CÓDIGO CATMAT	REQ. MÍNIMA	REQ. MÁXIMA	QTD. TOTAL
1	Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	448839	10	50	50
3	Acetilcisteína, dosagem: 40mg/ml – frasco contendo de 100 a 150ml, apresentação: xarope	Frasco	355786	50	200	200
4	Acetilcisteína, dosagem: 600mg, apresentação: pó para solução oral	Envelope	274806	50	2.000	2.000
5	Aciclovir, dosagem: 200mg	Comprimido	268370	100	600	600
8	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml – 5ml; apresentação: injetável	Ampola	271687	100	1.000	1.000
10	Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg - 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	327566	50	1.000	1.000
13	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 10ml	Ampola	352317	50	5.000	5.000
14	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 500ml	Frasco	352317	50	500	500
16	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	267506	100	500	500
23	Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	446264	10	200	200

29	Amoxicilina, dosagem: 500mg	Cápsula	271089	100	2.000	2.000
31	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, dosagem: 500mg + 125mg	Comprimido	271217	100	4.000	4.000
37	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	Comprimido	272434	50	200	200
38	Atenolol, dosagem: 25mg	Comprimido	267516	50	100	100
42	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	267140	50	500	500
45	Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	270612	50	500	500
47	Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	270590	50	200	200
53	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	269958	100	1.000	1.000
58	Captopril, dosagem: 25mg	Comprimido	267613	20	100	100
63	Carvedilol, dosagem: 3,125mg	Comprimido	267566	20	100	100
69	Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442701	100	1.000	1.000
70	Cetoconazol, dosagem: 200mg	Comprimido	267151	100	600	600
71	Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	448844	100	600	600
83	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	50	1.000	1.000
84	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	50	2.000	2.000
85	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	50	1.000	1.000
86	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	50	1.000	1.000
87	Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	382563	50	2.000	2.000
92	Dexametasona, dosagem: 1mg/g - 10g; apresentação: creme	Bisnaga	267643	50	500	500
93	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292427	50	2.000	2.000
94	Dexclufeniramina, dosagem: 0,4mg/ml - 100ml,	Frasco	267646	50	200	200

[Assinatura]

	apresentação: solução oral					
100	Diazepam, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267194	50	500	500
101	Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg	Comprimido	271000	50	2.000	2.000
102	Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml - 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	271003	50	1.500	1.500
103	Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico	Bisnaga	448612	50	500	500
107	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	Comprimido	267203	50	3.000	3.000
108	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268252	50	4.000	4.000
118	Epinefrina, hemitartrato, dosagem: 1mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268255	50	200	200
120	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg	Comprimido	267283	100	600	600
121	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267282	100	1.000	1.000
122	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	270620	50	1.000	1.000
128	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267107	50	200	200
131	Fenoterol bromidato, dosagem: 5mg/ml - 20ml, apresentação: uso inalatório	Frasco	396471	10	50	50
135	Fluconazol, dosagem: 150mg	Cápsula	267662	100	600	600
141	Furosemda, dosagem: 10mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267666	50	200	200
147	Glicose, dosagem: 5% - 500ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Ampola	270092	50	500	500
148	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267541	50	3.000	3.000
149	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267540	50	2.000	2.000
156	Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342133	50	1.000	1.000

157	Hidro cortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342134	50	1.000	1.000
158	Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml – 100ml, apresentação: suspensão oral.	Frasco	267270	50	200	200
163	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	Comprimido	267676	50	1.000	1.000
171	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual	Comprimido	273395	20	200	200
173	Lactulose, dosagem: 667mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	383750	100	300	300
181	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	269843	50	200	200
187	Loratadina, dosagem: 10mg	Comprimido	273466	50	600	600
188	Losartana potássica, dosagem: 50mg	Comprimido	268856	50	1.000	1.000
194	Metildopa, dosagem: 250 mg	Comprimido	267689	50	200	200
202	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	267717	50	400	400
204	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g – 30g, apresentação: creme	Bisnaga	268286	10	100	100
211	Morfina, sulfato, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	304871	50	200	200
218	Nimesulida, dosagem: 100mg	Comprimido	273710	50	2.000	2.000
219	Nistatina, dosagem: 100.000UI/ml – 50ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	267378	50	200	200
221	Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g - 60g, apresentação: creme para assadura	Bisnaga	279297	50	200	200
232	Paracetamol, dosagem: 500mg	Comprimido	267778	50	2.000	2.000
234	Paracetamol associado com codeína, dosagem: 500+30mg, apresentação: comprimido	Comprimido	395518	50	1.000	1.000
237	Pantoprazol, dosagem: 40mg	Comprimido	267892	50	1.000	1.000
249	Prednisona, dosagem: 20mg	Comprimido	267743	50	400	400
252	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267769	50	500	500
253	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg	Comprimido	267772	100	600	600
261	Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável,	Frasco	303292	50	200	200

Set

	característica adicional: sistema fechado; 500ml					
268	Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral	Envelope	446105	50	1.000	1.000
271	Salbutamol, dosagem: 100mcg/ml - apresentação: 200 Doses Spray	Frasco	403023	50	100	100
277	Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	272089	50	200	200
279	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 800mg + 160mg	Comprimido	308883	50	300	300
287	Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/ Ampola	268532	50	1.000	1.000
288	Tenoxicam, dosagem: 40mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/ Ampola	268533	50	2.000	2.000
296	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292382	50	200	200

1. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1 A aquisição de material de consumo visa atender as necessidades de uso interno da formação sanitária do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (AMV) de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares em missões interna e externa (operação makuna, operação amazônia, FORPRON, operação acolhida, Pacaraima,) onde essas missões conta com a presença de um médico em lugares de difícil acesso . Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição destes materiais para utilização no atendimento dos militares , sendo utilizado no atendimento móvel e na sala de emergência.

2.2. A compra destes produtos objetivam ainda proporcionar um atendimento dos militares do núcleo preparatório dos oficiais da reserva (NPOR), Formação do Efetivo Variável (CFR), Curso de Formação de Cabos (CFC) e Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST) e oficial técnico temporário (OTT).



2.3. A formação sanitária do 1º BIS, realiza procedimentos de emergência, ambulatoriais e pequenas suturas.

2.4. Em algumas oportunidades, é oferecido apoio a outros quarteis e participa eventualmente de acisos para atendimento à população ribeirinha.

2.5. Baseado nas diversas atividades e especialidades, demanda de atendimento, número de profissionais, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 03 (três) anos, visto que anteriormente não se era notada a necessidade, no entanto devido a mudança no fluxo de atendimentos observou-se o aumento na demanda por fármacos de controle sintomático alternativos à linha já empregada, foi feita uma estimativa pelo chefe da FSB (médico) do quantitativo necessário para o período de 12 meses, conforme Relatório de Reposição de Estoque do Sistema de Controle Físico - SISCOFIS, considerando-se que em alguns casos é recomendável uma margem de segurança de forma a evitar a interrupção dos atendimentos.

2. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 A estimativa de consumo foi realizada através do histórico de consumo dos três últimos anos, de acordo com os levantamentos do depósito de material classe VIII.

3. PERIODICIDADE

4.1 A periodicidade na aquisição dos materiais será feita conforme a chegada de recursos financeiros o que ocorre aproximadamente a cada 03 (três) meses e no consumo médio estimado pelo setor de odontologia desta OM. Ressalto ainda que o recurso destinado a essa organização é distribuído aos demais setores para atender às necessidades mínimas dos mesmos.

4. DA PESQUISA DE PREÇOS

5.1 Deixa de ser apresentada a pesquisa de preço uma vez que a Unidade Gestora Gerenciadora encontra-se no mesmo município da Participante (Manaus-AM), o que não acarretará em reduções ou aumentos de frete, evitando-se o dispêndio de tempo para realização do feito, que terá como fonte de consulta o mesmo comércio local utilizado pela Gerenciadora, conseqüentemente, obter-se-á os mesmos resultados.

5. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material poderá ser entregue de 2ª a 5ª feira das 09:00 às 16:00 e na 6ª feira de 08:00 às 11:30, em remessa única, no seguinte endereço:



6.1.1. 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), situado na Av. São Jorge, 650 – São Jorge, Manaus - AM, Cep 69033-000, Manaus, Amazonas.

6.2 O Contato para esclarecimentos poderá ser feito pelo Telefone: (92) 3625-3020 ou e-mail: almoxbis@hotmail.com.com, FSB: farmacia.empenho@outlook.com

6. DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À UGG

7.1 A manifestação de participação no PE

SRP Nr 8/2023 (GCALC)- HMAM, fora registrada no SIASGNet, onde a mesma manifestou a aceitação e confirmação desta UG com participante no certame. Outrossim, a demanda lançada está ratificada no relatório do SISCOFIS anexo, em conformidade com o Art. 17º, inciso VII, da Port. nº 01-SEF/14.

7.2 Portanto, pelo exposto acima, verifica-se conveniente e oportuno a adesão 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) como órgão participante a PE **SRP Nr 8/2023 (GCALC)- HMAM** para aquisição de medicamentos.

7. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

8.2 Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).



BRUNO DE ALMEIDA
Chefe da Formação Sanitária

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pela Formação Sanitária do 1º BIS (AMV).
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão à PE SRP Nr 8/2023 (GCALC)- HMAM

PAULO VITTORE

Cap

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Relativo ao **TERMO DE REFERÊNCIA**, de 09 de maio de 2023, determino:

1. Autorizo a participação à Intenção de Registro de Preços para Pregão Eletrônico SRP, como UG Participante na **PE SRP Nr 8/2023** a ser gerenciada pelo Hospital Militar de Área de Manaus;
2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora o demonstrativo das necessidades referidas, caso não o tenha realizado anteriormente;
3. Este Ordenador de Despesas **manifesta expressamente** que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;
4. A Seção de Licitações e Contratos providencie a documentação pertinente, conforme Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, e remeta a Unidade Gestora Gerenciadora

Ordenad

de Selva (AMV)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso – 1754)
BATALHÃO AMAZONAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nr 8/2023
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(NUP: 64114.003444/2023-05)**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FORMAÇÃO SANITÁRIA.

I – Descrição da necessidade da contratação.

A aquisição de material de consumo visa atender as necessidades de uso interno da formação sanitária do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Amv) de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares em missões interna e externa (operação makuna, operação acolhida, operação amazônia, Pacaraima, verde Brasil, curare, curaretinga) onde essas missões conta com a presença de um médico em lugares de difícil acesso. Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição destes materiais para utilização no atendimento dos militares, sendo utilizado no atendimento móvel e na sala de emergência.

A compra destes produtos objetivam ainda proporcionar um atendimento dos militares do núcleo preparatório dos oficiais da reserva (NPOR), Formação do Efetivo Variável, Curso de Formação de Cabos (CFC) e Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST).

A formação sanitária do 1º BIS, realiza procedimentos de emergência, ambulatoriais e pequenas suturas.

Em algumas oportunidades, é oferecido apoio a outros quartéis e participa eventualmente de acisos para atendimento à população ribeirinha.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Chefe:
Formação Sanitária	BRUNO DE ALMEIDA RODRIGUES

III – Requisitos necessários para a escolha da solução.

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelos fornecedores, ora denominados de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

1. Os bens devem possuir Certificação da ANVISA;
2. Sejam Adotados critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
3. Apresentação de catálogos, folders de produtos.

IV – Levantamento de mercado.

Tendo em vista que a entrega do material será na mesma localidade do órgão gerenciador, este órgão participante se absteve de realizar levantamento de mercado.

V - Descrição da solução .

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades com a memória de cálculo.

Para a participação na presente IRP, esta equipe de planejamento verificou seu histórico de consumo, através de relatório de SISCOFIS, conforme anexo, e ainda realizou estudo em conjunto com o comando do Batalhão a fim de que tais materiais pudessem ser empregados nos serviços de manutenção já planejados para o ano de 2023.

VII - Estimativa da contratação .

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND DE FORNECIMENT O	CÓDIGO CATMAT	REQ. MÍNIMA	REQ. MÁXIMA	QTD. TOTAL
1	Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	448839	10	50	50
3	Acetilcisteína, dosagem: 40mg/ml – frasco contendo de 100 a 150ml, apresentação: xarope	Frasco	355786	50	200	200
4	Acetilcisteína, dosagem: 600mg, apresentação: pó para solução oral	Envelope	274806	50	2.000	2.000
5	Aciclovir, dosagem: 200mg	Comprimido	268370	100	600	600
8	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml – 5ml; apresentação: injetável	Ampola	271687	100	1.000	1.000
10	Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg - 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	327566	50	1.000	1.000
13	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 10ml	Ampola	352317	50	5.000	5.000
14	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 500ml	Frasco	352317	50	500	500
16	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	267506	100	500	500
23	Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	446264	10	200	200
29	Amoxicilina, dosagem: 500mg	Cápsula	271089	100	2.000	2.000
31	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, dosagem: 500mg + 125mg	Comprimido	271217	100	4.000	4.000
37	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	Comprimido	272434	50	200	200
38	Atenolol, dosagem: 25mg	Comprimido	267516	50	100	100

42	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	267140	50	500	500
45	Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	270612	50	500	500
47	Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	270590	50	200	200
53	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	269958	100	1.000	1.000
58	Captopril, dosagem: 25mg	Comprimido	267613	20	100	100
63	Carvedilol, dosagem: 3,125mg	Comprimido	267566	20	100	100
69	Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	442701	100	1.000	1.000
70	Cetoconazol, dosagem: 200mg	Comprimido	267151	100	600	600
71	Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó líofilo p/ injetável	Fras/Ampola	448844	100	600	600
83	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	50	1.000	1.000
84	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	50	2.000	2.000
85	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	50	1.000	1.000
86	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	50	1.000	1.000
87	Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	382563	50	2.000	2.000
92	Dexametasona, dosagem: 1mg/g - 10g; apresentação: creme	Bisnaga	267643	50	500	500
93	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292427	50	2.000	2.000
94	Dexclufeniramina, dosagem: 0,4mg/ml - 100ml, apresentação: solução oral	Frasco	267646	50	200	200
100	Diazepam, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267194	50	500	500
101	Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg	Comprimido	271000	50	2.000	2.000
102	Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml - 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	271003	50	1.500	1.500
103	Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico	Bisnaga	448612	50	500	500
107	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	Comprimido	267203	50	3.000	3.000
108	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268252	50	4.000	4.000
118	Epinefrina, hemitartrato, dosagem: 1mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268255	50	200	200
120	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg	Comprimido	267283	100	600	600
121	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267282	100	1.000	1.000

122	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	270620	50	1.000	1.000
128	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267107	50	200	200
131	Fenoterol bromidato, dosagem: 5mg/ml - 20ml, apresentação: uso inalatório	Frasco	396471	10	50	50
135	Fluconazol, dosagem: 150mg	Cápsula	267662	100	600	600
141	Furosemida, dosagem: 10mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267666	50	200	200
147	Glicose, dosagem: 5% - 500ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Ampola	270092	50	500	500
148	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267541	50	3.000	3.000
149	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267540	50	2.000	2.000
156	Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342133	50	1.000	1.000
157	Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342134	50	1.000	1.000
158	Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml - 100ml, apresentação: suspensão oral.	Frasco	267270	50	200	200
163	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	Comprimido	267676	50	1.000	1.000
171	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual	Comprimido	273395	20	200	200
173	Lactulose, dosagem: 667mg/ml - 120ml, apresentação: xarope	Frasco	383750	100	300	300
181	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	269843	50	200	200
187	Loratadina, dosagem: 10mg	Comprimido	273466	50	600	600
188	Losartana potássica, dosagem: 50mg	Comprimido	268856	50	1.000	1.000
194	Metildopa, dosagem: 250 mg	Comprimido	267689	50	200	200
202	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	267717	50	400	400
204	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	268286	10	100	100
211	Morfina, sulfato, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	304871	50	200	200
218	Nimesulida, dosagem: 100mg	Comprimido	273710	50	2.000	2.000
219	Nistatina, dosagem: 100.000UI/ml - 50ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	267378	50	200	200
221	Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g - 60g, apresentação: creme para assadura	Bisnaga	279297	50	200	200
232	Paracetamol, dosagem: 500mg	Comprimido	267778	50	2.000	2.000
234	Paracetamol associado com codeína, dosagem: 500+30mg, apresentação:	Comprimido	395518	50	1.000	1.000

	comprimido					
237	Pantoprazol, dosagem: 40mg	Comprimido	267892	50	1.000	1.000
249	Prednisona, dosagem: 20mg	Comprimido	267743	50	400	400
252	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267769	50	500	500
253	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg	Comprimido	267772	100	600	600
261	Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml	Frasco	303292	50	200	200
268	Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral	Envelope	446105	50	1.000	1.000
271	Salbutamol, dosagem: 100mcg/ml - apresentação: 200 Doses Spray	Frasco	403023	50	100	100
277	Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	272089	50	200	200
279	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 800mg + 160mg	Comprimido	308883	50	300	300
287	Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	268532	50	1.000	1.000
288	Tenoxicam, dosagem: 40mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	268533	50	2.000	2.000
296	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292382	50	200	200

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

A aquisição de materiais para reposição do estoque farmacológico, destinados a atender a demanda do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Amv).

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

A aquisição de materiais de consumo para reposição do estoque da formação sanitária, medicamentos, destinados a atender a demanda do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Amv). Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo e pedidos específicos realizado na inclusão de itens para realizar a

previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

XI- Resultados pretendidos.

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnico específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

XII - Providências a serem adotadas.

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação .

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

☒ (X) É VIÁVEL a presente contratação.

☐ () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

10. ASSINATURAS

10.1 Integrante Técnico

O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e do objeto da aquisição.

Manaus-AM, 09 de maio de 2023.

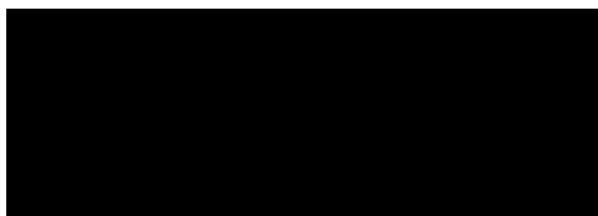


Chefe da Formação Sanitária.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Cumprindo o disposto no Inciso II, do Art 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, para a eventual aquisição de material farmacológico, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender as necessidades do 1º Batalhão de Infantaria de Selva.

Manaus-AM, 09 de maio de 2023





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DIEEx N° 207-1ª Cia Sup/12º B Sup
EB: 64156.003003/2023-17

Manaus - AM, 12 de Maio de 2023.

Do Chefe da Seção de Suprimento Classe VIII COS

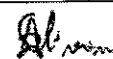
Ao Sr Sr Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Assunto: Demonstrativo de Necessidades para Participação do Pregão SRP nº 08/2023 (GCALC)
(UG 160020)

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02 combinado com os incisos II e V do Art 17. da Port. 01-SEF/2014, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação desta OM, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de material de consumo farmacológico, conforme demonstrativo de necessidades abaixo detalhadas, como UG Participante por meio do Pregão SRP nº 08/2023, a ser gerenciada pelo Hospital Militar de Área de Manaus:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND DE FORNECIMENT O	CÓDIG O CATMA T	REQ. MÍNIM A	REQ. MÁXIM A	QUANTIDA DE TOTAL
3	Acetilcisteína, dosagem: 40mg/ml – frasco contendo de 100 a 150ml, apresentação: xarope	Frasco	355786	50	300	300
5	Aciclovir, dosagem: 200mg	Comprimido	268370	100	600	600
7	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	267502	100	5.000	4.000
8	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml – 5ml; apresentação: injetável	Ampola	271687	100	3.000	3.000
16	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	267506	100	1.200	1.000

23	Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml - 120ml, apresentação: xarope	Frasco	446264	10	100	100
29	Amoxicilina, dosagem: 500mg	Cápsula	271089	100	1.200	1.000
32	Amoxicilina, dosagem: 250mg/5ml - 150ml, apresentação: solução oral.	Frasco	271090	50	600	500
42	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	267140	100	600	600
43	Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268952	10	300	300
45	Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	270612	100	2.400	2.400
47	Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	270590	100	300	300
58	Captopril, dosagem: 25mg	Comprimido	267613	100	1.600	1.600
71	Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	448844	100	600	600
83	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	1.000	1.000
84	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	15.000	15.000
85	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	1.000	1.000
86	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	448699	100	30.000	30.000



87	Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	382563	100	2.000	2.000
92	Dexametasona, dosagem: 1mg/g - 10g; apresentação: creme	Bisnaga	267643	100	1.200	1.200
93	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292427	100	8.000	8.000
99	Diazepam, dosagem: 5mg	Comprimido	267195	100	1.200	800
100	Diazepam, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267194	100	1.000	800
101	Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg	Comprimido	271000	100	600	600
102	Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml - 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	271003	100	2.000	2.000
103	Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico	Bisnaga	448612	100	1.000	1.000
106	Dimeticona, dosagem: 75mg/ml - 10ml, apresentação: emulsão oral	Frasco	392118	100	1.600	1.600
107	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	Comprimido	267203	100	3.000	3.000
108	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	268252	100	26.000	26.000
109	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 10ml, apresentação: solução oral	Frasco	267205	100	600	600
120	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg	Comprimido	267283	100	600	600
121	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267282	100	2.800	2.800

122	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	270620	100	1.200	1.200
128	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267107	100	800	500
134	Fitomenadiona, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	292399	100	600	500
148	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267541	100	5.000	3000
149	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	267540	100	1.200	1000
156	Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó líófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342133	100	1.200	1.200
157	Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó líófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342134	100	1.200	1.200
158	Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml - 100ml, apresentação: suspensão oral.	Frasco	267270	100	300	300
163	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	Comprimido	267676	100	600	600
164	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml - 30ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	294643	100	600	600
168	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25mg/ml - 20ml, apresentação: solução para inalação	Frasco	268331	100	500	500
171	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual	Comprimido	273395	100	400	400
172	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20mg	Comprimido	273400	100	400	400
187	Loratadina, dosagem: 10mg	Comprimido	273466	100	600	600
218	Nimesulida, dosagem: 100mg	Comprimido	273710	100	600	600
232	Paracetamol, dosagem: 500mg	Comprimido	267778	100	1.000	1.000
233	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml - 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	267777	100	1.200	1.200
237	Pantoprazol, dosagem: 40mg	Comprimido	267892	100	1.200	1.200
249	Prednisona, dosagem: 20mg	Comprimido	267743	100	600	600
250	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	267741	100	600	600
251	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	267768	100	600	600

252	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267769	100	2.000	2.000
261	Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml	Frasco	303292	100	5.000	2000
268	Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral	Envelope	446105	100	1.200	1.200
270	Salbutamol, dosagem: 0,4mg/ml – 100ml, apresentação: xarope.	Frasco	292331	100	300	300
271	Salbutamol, dosagem: 100mcg/ml – apresentação: 200 Doses Spray	Frasco	403023	100	200	200
277	Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	272089	100	300	300
278	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 40mg + 8m/ml – 50ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	308884	10	100	100
279	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 800mg + 160mg	Comprimido	308883	100	600	600
287	Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	268532	100	5.000	5.000

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1. A aquisição do material de consumo Classe VIII se faz necessária para atender a demanda das 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares apoiadas por este Órgão Provedor e mais 24 (vinte e quatro) Pelotões de Fronteira. O objetivo é fornecer medicamentos farmacêuticos, material odontológico e hospitalar relacionados na Portaria No 131-DGP, de 13 de junho de 2017, necessários no atendimento e diagnóstico dos militares e seus dependentes atendidos nas Organizações Militares de saúde pertencentes à Amazônia Ocidental.

2.2. A necessidade da aquisição do material da presente licitação fundamenta-se, consoante com o inciso III, do artigo 9º, do decreto nº 5.450/2005, com o item 17, do anexo II, do decreto nº 3.555/2000 alterado pelo decreto nº 3.784/2001.

3. PERIODICIDADE:

3.1 A periodicidade na aquisição dos materiais será feita conforme a chegada de recursos financeiros o que ocorre aproximadamente a cada 06 (seis) meses e no consumo médio estimado pelo Classe VIII (material de saúde). Ressalto ainda que o recurso destinado a essa organização é distribuído aos demais setores para atender as necessidades mínimas dos mesmos.

4. DO OBJETO:

4.1 O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material poderá ser entregue de 2ª a 5ª feira das 09:00 às 16:30 e na 6ª feira de 08:00 às 12:00, em remessa única, no seguinte endereço:

- 12º Batalhão de Suprimento – 12BSup, situado na Rua R. Marechal Bittencourt, nº55 - Compensa, Manaus - AM, Cep 69029-160, Manaus, Amazonas.

5.2 O Contato para esclarecimentos poderá ser feito pelo Telefone: (92) 4009-2300 ou e-mail: 12bsupcl8@gmail.com

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

6.2 Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

CAIO

Chefe da Seção de Suprimento Classe VIII - COS

[Assinatura]

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pela Seção de Suprimento Classe VIII.
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão ao **Pregão SRP 08/2023 do Hospital Militar de Área de Manaus**

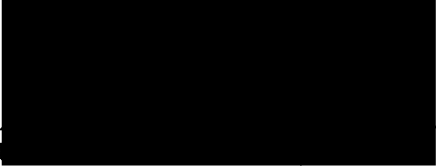

ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA - Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Relativo ao DIEx N° 207-1ª Cia Sup/12º B Sup de 12 MAI 2023, determino:

1. Autorizo a participação no **Pregão Eletrônico SRP n° 08/2023**, como UG Participante a ser gerenciada pelo **Hospital Militar de Área de Manaus**;
2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora o demonstrativo das necessidades referidas, caso não o tenha realizado anteriormente;
3. Este Ordenador de Despesas **manifesta expressamente** que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;
4. Declaro que o valor da futura aquisição, que será realizada parceladamente, não ultrapassará o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atendendo ao disposto no § 3º, do Art. 2º, do Decreto nº 7.689/2012, conforme delegação de competência estabelecidas no § 2º, do Art. 10, da Portaria nº 1.603-Cmt Ex, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 40/2018;
5. Determino que a SALC/ HMAM adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
6. Para fins do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, empregar os recursos alocados no Elemento Orçamentário **3.33.90.30 – Material de Consumo**.

Manaus - AM, 12 de Maio de 2023.


EDUARDO A
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1ª Companhia Especial de Transporte/1969

(Centro de Embarcações Pedro Teixeira)

DIEx N° 5 – Sec Seu/CECMA

EB:64203.002393/2023 - 97

Manaus - AM, 16 de maio de 2022.

Do Chefe da Sec Sau do CECMA

Ao Sr Ordenador de Despesas do CECMA

Assunto: Demonstrativo de Necessidades para Participação do Pregão SRP n° 10/2022 (UG 160020)

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02 combinado com os incisos II e V do Art 17. da Port. 01-SEF/2014, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação desta OM, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de pregão de aquisição de medicamentos, conforme demonstrativo de necessidades abaixo detalhadas, como UG Participante por meio do **Pregão SRP n° 10/2023, a ser gerenciada pelo Hospital Militar de Área de Manaus**

	Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml - 120ml, apresentação: xarope	Frasco	4488 39	10	15	50
2	Acetilcisteína, dosagem: 100mg/ml - 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	3350 91	0	0	0
	Acetilcisteína, dosagem: 40mg/ml - frasco contendo de 100 a 150ml, apresentação: xarope	Frasco	3557 86	50	20 0	300
	Acetilcisteína, dosagem: 600mg, apresentação: pó para solução oral	Envelope	2748 06	0	0	3.00 0
	Aciclovir, dosagem: 200mg	Comprimido	2683 70	0	0	600
6	Aciclovir, dosagem: 250mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2683 74	0	0	0
	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	2675 02	300	20 0	5.00 0
	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml - 5ml; apresentação: injetável	Ampola	2716 87	100	50 0	3.00 0
	Ácido fólico, dosagem: 5mg	Comprimido	2675 03	0	0	600
	Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg - 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	3275 66	0	0	1.60 0
	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200ml, apresentação: loção oleosa	Frasco	2816 57	0	0	1.20 0
12	Adenosina, dosagem: 3 mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2782 81	0	0	0
	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 10ml	Ampola	3523 17	100	20 0	10.0 00
	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo	Frasco	3523 17	100	15 0	1.50 0

Samah

	500ml					
15	Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 1.000ml	Frasco	3523 17	0	0	0
	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	2675 06	100	20 0	1.20 0
17	Albumina humana, dosagem: 20% - 50ml, apresentação: injetável	Frasco	2683 76	0	0	0
18	Alfaepoetina, dosagem: 4.000 UI/ml - 1ml; apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	4490 14	0	0	0
19	Alfentanila cloridrato, dosagem: 0,544 mg/ml - 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	2683 78	0	0	0
	Alopurinol, dosagem: 100mg	Comprimido	2675 08	0	0	600
21	Alprostadil, dosagem: 20mcg - 1ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2683 80	10	10 0	100
22	Alteplase, dosagem: 50mg, apresentação: pó liófilo p, injetável + diluente	Fras/Ampola	4364 18	10	50	50
	Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml - 120ml, apresentação: xarope	Frasco	4462 64	10	10 0	100
24	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2683 81	0	0	0
25	Aminofilina, dosagem: 24mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2924 02	0	0	0
	Amiodarona, dosagem: 100mg	Comprimido	2717 09	0	0	300
27	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml - 3ml, apresentação: injetável	Ampola	2717 10	0	0	0
	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	2675 12	0	0	600
	Amoxicilina, dosagem: 500mg	Cápsula	2710 89	100	50 0	1.20 0
30	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 1g + 200mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2711 00	0	0	0
	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio,	Comprimido	2712 17	100	40 0	600

namah

	dosagem: 500mg + 125mg					
	Amoxicilina, dosagem: 250mg/5ml - 150ml, apresentação: solução oral.	Frasco	2710 90			600
33	Ampicilina, dosagem: 1g, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2682 07	0	0	0
34	Ampicilina, associada com sulbactam, dosagem: 1g + 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2705 56	0	0	0
35	Anfotericina B, dosagem: 50mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2683 95	0	0	0
36	Anfotericina B, dosagem: 50mg, características adicionais: liposomal, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2683 94	0	0	0
	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	Comprimido	2724 34	0	0	1.20 0
	Atenolol, dosagem: 25mg	Comprimido	2675 16	0	0	600
	Atorvastatina cálcica, dosagem: 40mg	Comprimido	2680 82	0	0	600
40	Atracúrio besilato, dosagem: 10mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2683 96	0	0	0
41	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg/ml - 1ml; apresentação: solução injetável	Ampola	2682 14	0	0	0
	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	2671 40	100	40 0	600
	Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2689 52	0	0	300
44	Azul Patente, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: injetável.	Ampola	2924 08	0	0	0
	Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2706 12	100	20 0	2.40 0
	Betaistina, dosagem: 24mg, apresentação: comprimido	Comprimido	3435 73	0	0	
	Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	2705 90	100	30 0	300
48	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 250ml,	Frasco	2682 22	0	0	0

Tramell

	apresentação: solução injetável					
	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2682 22	0	0	0
	Biperideno, dosagem: 2mg	Comprimido	2701 40	0	0	0
51	Biperideno cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 1ml apresentação: solução injetável	Ampola	3966 04	0	0	0
	Bisacodil, dosagem: 5mg	Comprimido	2696 03	100	20 0	600
	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	2699 58	0	0	3.00 0
54	Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 4ml para raquianestesia, aplicação: isobárica , apresentação: solução injetável	Ampola	2695 72	0	0	0
55	Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	2695 74	0	0	0
56	Bupivacaína cloridrato, associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8% - 4ml, aplicação: pesada , apresentação: solução injetável	Ampola	2700 95	0	0	0
57	Bupivacaína cloridrato, associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1/200.000UI - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	2700 96	0	0	0
	Captopril, dosagem: 25mg	Comprimido	2676 13	100	30 0	1.60 0
59	Carbamazepina, dosagem: 200mg	Comprimido	2676 18	0	0	0
60	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg	Comprimido	2676 21	0	0	0
61	Carvão ativado pó, frasco ou sachê contendo 25g ou mais.	Frasco	4462 51	0	0	0
	Carvedilol, dosagem: 12,5mg	Comprimido	2675 64	0	0	600
	Carvedilol, dosagem: 3,125mg	Comprimido	2675 66	0	0	1.20 0
	Carvedilol, dosagem: 6,25mg	Comprimido	2675	0	0	1.20

Toumali

			65			0
65	Cefalotina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó liófilo p/ injetável;	Fras/Ampola	4606 99	0	0	0
66	Cefazolina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	4426 93	0	0	0
67	Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó liófilo p/ solução injetável	Fras/Ampola	3398 46	0	0	0
68	Ceftazidima, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	4426 94	0	0	0
	Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	4427 01	100	30 0	12.0 00
	Cetoconazol, dosagem: 200mg	Comprimido	2671 51	100	20 0	600
	Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	4488 44	100	50 0	600
	Cianobobalamina, composição básica vitaminas do complexo b: b1, b2, b6, b12 e pp, 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2720 91	100	50 0	4.00 0
	Cinarizina, dosagem: 25mg, apresentação: comprimido	Comprimido	2676 28	0	0	300
74	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml - 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	2924 18	0	0	0
75	Citalopram, dosagem: 20mg	Comprimido	2729 03	0	0	0
76	Claritromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2684 40	0	0	0
77	Clindamicina, dosagem: 300mg/4ml - 4ml, apresentação: injetável	Ampola	2684 36	0	0	0
	Clonazepam, dosagem: 2mg	Comprimido	2701 19	0	0	600
79	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg	Comprimido	2720 44	0	0	0
80	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	3402 06	0	0	0
	Clopidogrel, dosagem: 75mg	Comprimido	2720 45	0	0	1.20 0


Tammah

	Cloreto de potássio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2671 61	0	0	1.00 0
	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000ml, apresentação: solução injetável	Frasco	4486 99	0	0	1.00 0
	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável	Frasco	4486 99	100	50 0	15.0 00
	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	4486 99	100	25 0	1.00 0
	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	4486 99	100	20 0	30.0 00
	Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	3825 63	100	20	2.00 0
88	Clorpromazina, dosagem: 5mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2680 69	10	10 0	100
	Colagenase, associada com cloranfenicol, concentração: 0,60UI + 1% - 15g, apresentação: pomada	Bisnaga	2704 95	100	50	1.00 0
90	Dantroleno sódico, dosagem: 20mg, apresentação: Injetável; Característica Adicional: Kit com 12 frs pó liofilizado + 12 frs com diluente.	Fras/Ampola	2724 75	0	0	0
91	Deslanosído, dosagem: 0,2mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2762 83	0	0	0
	Dexametasona, dosagem: 1mg/g - 10g; apresentação: creme	Bisnaga	2676 43	100	55 0	1.20 0
	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2924 27	100	15 0	8.00 0
	Dexclofeniramina, dosagem: 0,4mg/ml - 100ml, apresentação: solução oral	Frasco	2676 46	100	10 0	600
95	Dexmedetomidina cloridrato, dosagem: 100mcg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	3522 04	0	0	0
96	Dextrocetamina (Escetamina / Cetamina)	Ampola	4251 82	0	0	0

Tiamah

	cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável					
97	Dextrana, dosagem: 1mg/ml + Hipromelose 3mg/ml - 15ml; apresentação: solução oftálmica	Frasco	3967 41	0	0	0
	Diazepam, dosagem: 10mg	Comprimido	2671 97	100	50	1.20 0
	Diazepam, dosagem: 5mg	Comprimido	2671 95	100	50	1.20 0
	Diazepam, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2671 94	100	50	1.00 0
	Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg	Comprimido	2710 00	100	50	600
	Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml - 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2710 03	100	40 0	2.00 0
	Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico	Bisnaga	4486 12	0	0	1.00 0
	Digoxina, dosagem: 0,25mg	Comprimido	2676 47	0	0	600
	Dimenidrinato associado com piridoxina, dosagem: 50mg + 50mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2723 34	0	0	3.00 0
	Dimeticona, dosagem: 75mg/ml - 10ml, apresentação: emulsão oral	Frasco	3921 18	100	40	1.60 0
	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	Comprimido	2672 03	100	80 0	3.00 0
	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2682 52	100	1.0 00	26.0 00
	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 10ml, apresentação: solução oral	Frasco	2672 05	100	90 0	600
110	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 20ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2721 90	0	0	0
111	Dopamina, dosagem: 5mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2689 60	0	0	0
	Doxiciclina, dosagem: 100mg	Comprimido	2710	0	0	600

Tamara

			36			
113	Efedrina sulfato, dosagem: 50mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2876 87	0	0	0
	Enalapril maleato, dosagem: 10mg	Comprimido	2676 51	0	0	200
115	Enoxaparina, dosagem: 20mg/0,2ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida 0,2ml	Seringa	4489 82	0	0	0
116	Enoxaparina, dosagem: 40mg/0,4ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida, 0,4ml	Seringa	4489 82	0	0	0
117	Enoxaparina, dosagem: 60mg/0,6ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida; 0,6ml	Seringa	4489 82	0	0	0
	Epinefrina, hemitartrato, dosagem: 1mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2682 55	100	15 0	1.20 0
119	Ertapenem sódico, dosagem: 1G, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	2741 49	0	0	0
	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg	Comprimido	2672 83	100	20 0	600
	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2672 82	100	30 0	2.80 0
	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	2706 20	100	50 0	1.20 0
123	Esmolol cloridrato, dosagem: 10mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2721 94	0	0	0
	Espironolactona, dosagem: 25mg	Comprimido	2676 53	0	0	600
	Espironolactona, dosagem: 50mg	Comprimido	3381 34	0	0	600
126	Etilefrina cloridrato, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	2721 98	0	0	0
127	Etomidato, dosagem: 2mg/ml	Ampola	2701	0	0	0


Tramall

	- 10ml, apresentação: solução injetável		16			
	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2671 07	0	0	800
	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg	Comprimido	2676 60	0	0	600
	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg/ml - 2ml, apresentação: solução, injetável	Ampola	3007 25	0	0	600
	Fenoterol bromidato, dosagem: 5mg/ml - 20ml, apresentação: uso inalatório	Frasco	3964 71	0	0	600
132	Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	4247 12	0	0	0
133	Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	4247 12	0	0	0
	Fitomenadiona, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2923 99	0	0	600
	Fluconazol, dosagem: 150mg	Cápsula	2676 62	100	15 0	600
136	Fluconazol, dosagem: 2mg/ml - 100ml; apresentação: solução injetável	Frasco	2711 16	0	0	0
137	Flumazenil, dosagem: 0,1mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2685 10	0	0	0
138	Fluoxetina, dosagem: 20mg	Cápsula	2730 09	0	0	0
139	Fluoresceína sódica, dosagem: 1% - 3ml, apresentação: solução oftálmica estéril	Frasco	2729 44	0	0	0
	Fosfato de sódio monobásico associado à fosfato de sódio dibásico, dosagem: 160mg/ml + 60mg/ml - 130ml, apresentação: solução para uso retal	Frasco	2673 28	0	0	600
	Furosemida, dosagem: 10mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	2676 66	0	0	3.00 0

Tuamali

	Furosemida, dosagem: 40mg	Comprimido	2676 63	0	0	600
143	Gabapentina, dosagem: 300mg	Cápsula	2681 07	0	0	0
144	Gentamicina, dosagem: 80mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	2697 59	0	0	0
	Glicerol, dosagem: 12% - 500ml, apresentação: clister.	Frasco	2696 22	0	0	600
146	Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2700 19	0	0	0
	Glicose, dosagem: 5% - 500ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Ampola	2700 92	1.000	50 0	3.00 0
	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	2675 41	100	30 0	5.00 0
	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	2675 40	100	15 0	1.20 0
150	Haloperidol, dosagem: 5mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	2921 96	0	0	0
151	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml - 0,25ml, apresentação: injetável.	Ampola	2727 96	0	0	0
152	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml - 5ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2727 96	0	0	0
153	Hidralazina, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2681 15	0	0	0
	Hidralazina, dosagem: 50mg	Comprimido	2681 12	0	0	1.20 0
	Hidrociorotiazida, dosagem: 25mg	Comprimido	2676 74	0	0	1.80 0
	Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	3421 33	100	20 0	1.20 0
	Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	3421 34	100	15 0	1.20 0
	Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml - 100ml, apresentação: suspensão oral.	Frasco	2672 70	100	30 0	300
	Hidróxido férrico III,	Ampola	4486	0	0	1.20



Tramell

	dosagem: 20mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável.		16			0
160	Hidroxizina cloridrato, dosagem: 2mg/ml - 120ml, apresentação: solução oral.	Frasco	3942 63	0	0	0
161	Hilano, composição: GT-20, dosagem: 8mg/ml - 6ml, apresentação: solução injetável intra-articular, características adicionais: seringa preenchida.	Seringa	4487 11	0	0	0
162	Hialuronato de sódio + sorbitol, dosagem: 20mg/ml + 40mg/ml - 4ml, apresentação: solução injetável intra-articular, seringa preenchida.	Seringa	4451 34	0	0	0
	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	Comprimido	2676 76	100	40 0	600
	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ ml - 30ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	2946 43	0	0	600
165	Imipenem, associado à cilastatina sódica, dosagem: 500mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	Fras/Ampola	3422 58	0	0	0
166	Insulina, origem: humana, tipo: NPH, dosagem: 100U/ml - 10ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2711 57	0	0	0
167	Insulina, origem: humana, tipo: Regular, dosagem: 100U/ml - 10ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2711 54	0	0	0
	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25mg/ml - 20ml, apresentação: solução para inalação	Frasco	2683 31	0	0	500
169	Isoflurano, dosagem: 1mg/ml - 100ml, apresentação: anestésico inalatório	Frasco	2684 69	0	0	0
	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10mg	Comprimido	2733 96	0	0	400
	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual	Comprimido	2733 95	0	0	400
	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20mg	Comprimido	2734 00	0	0	400
	Lactulose, dosagem: 667mg/	Frasco	3837	100	15	300

Tamara

	ml - 120ml, apresentação: xarope		50		0	
174	Levetiracetam, dosagem: 250mg	Comprimido	2859 65	100	1.2 00	1.20 0
175	Levobupivacaína cloridrato, composição: associada com epinefrina bitartarato, dosagem: 0,5% + 9,1mcg/ml - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	3052 64	0	0	0
176	Levobupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, sem vasoconstritor, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2684 71	0	0	0
177	Levofloxacin, dosagem: 5mg/ml - 100ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	3329 85	0	0	0
178	Levonorgestrel, dosagem: 0,52mg Descrição: Dispositivo Intra Uterino (DIU) em um endoceptivo, ou seja, um sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20 mcg/24 horas	DIU	2958 56	0	0	0
	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg	Comprimido	2681 24	0	0	1.20 0
	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg	Comprimido	2681 23	0	0	1.20 0
	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2698 43	100	30 0	1.20 0
182	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2698 51	0	0	0
183	Lidocaína cloridrato, dosagem: 10% - 50ml, apresentação: spray	Frasco	2698 45	0	0	0
184	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléia	Bisnaga	2698 46	0	0	0
185	Lidocaína cloridrato, composição: associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5% - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	2698 48	0	0	0

2

tenet

186	Linezolid, dosagem: 2mg/ml, - 300ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	2734 13	0	0	0
	Loratadina, dosagem: 10mg	Comprimido	2734 66	100	15 0	600
	Losartana potássica, dosagem: 50mg	Comprimido	2688 56	0	0	2.00 0
189	Metadona, dosagem: 10 mg	Comprimido	2680 93	0	0	0
190	Manitol, dosagem: 20% - 250ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado.	Frasco	2996 75	0	0	0
191	Meropenem, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo injetável	Fras/Ampola	2882 97	0	0	0
192	Meropenem, dosagem: 1g, apresentação: pó liófil injetável	Fras/Ampola	2684 88	0	0	0
193	Metaraminol, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	4425 81	0	0	0
	Metildopa, dosagem: 250 mg	Comprimido	2676 89	0	0	600
195	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2682 64	0	0	0
196	Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 125mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Fras/Ampola	2716 00	0	0	0
197	Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 500mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Fras/Ampola	2715 99	0	0	0
198	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2673 10	0	0	0
	Metoprolol, sal succinato, dosagem: 25mg	Comprimido	2766 56	0	0	1.20 0
	Metoprolol, sal succinato, dosagem: 50mg	Comprimido	2766 57	0	0	1.20 0
201	Metoprolol, dosagem: 1mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	3452 59	0	0	0
	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	2677 17	100	15 0	600
203	Metronidazol, dosagem: 5mg/	Frasco	2684	0	0	0

Tamara

	ml - 100ml, apresentação: solução injetável		98			
	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	2682 86	10	10 0	100
205	Midazolam, dosagem: 5mg/ml - 10ml, aplicação: injetável	Ampola	2684 81	0	0	0
206	Midazolam, dosagem: 5mg/ml - 3ml, aplicação: injetável	Ampola	2684 81	0	0	0
207	Midazolam, dosagem: 1mg/ml - 5ml, aplicação: injetável	Ampola	2684 82	0	0	0
208	Misoprostol, dosagem: 200mcg, apresentação: comprimido vaginal	Comprimido	3587 55	0	0	0
209	Morfina, sulfato, dosagem: 0,2mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	3048 72	0	0	0
210	Morfina, dosagem: sulfato, concentração: 10mg	Comprimido	2713 92	0	0	0
	Morfina, sulfato, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	3048 71	100	15 0	3.00 0
212	Nalbufina cloridrato, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2685 01	0	0	0
213	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2723 26	0	0	0
214	Neomicina, associada com bacitracina, dosagem: 5mg + 250UI/g - 15g, apresentação: pomada	Bisnaga	2731 67	0	0	0
215	Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2734 57	0	0	0
	Nifedipino, dosagem: 20mg	Comprimido	2677 29	0	0	600
	Nimodipino, dosagem: 30mg	Comprimido	2700 07	0	0	600
	Nimesulida, dosagem: 100mg	Comprimido	2737 10	100	20 0	600
	Nistatina, dosagem: 100.000UI/ml - 50ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	2673 78	0	0	600

Tamara

	Nistatina, dosagem: 25.000UI/g - 60g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	2667 88	0	0	300
	Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g - 60g, apresentação: creme para assadura	Bisnaga	2792 97	100	20	300
	Nitrofurantoína, dosagem: 100mg	Cápsula	2682 73	100	20 0	600
223	Nitroglicerina, dosagem: 5mg/ml - 10ml, aplicação: injetável	Ampola	2689 70	0	0	0
224	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 25 mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	4535 01	0	0	0
225	Norepinefrina, dosagem: 2mg/ml - 4ml, apresentação: solução injetável	Ampola	4425 84	0	0	0
226	Ocitocina, dosagem: 5UI/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2682 77	0	0	0
227	Omeprazol, dosagem: 20mg	Cápsula	2336 32	0	0	0
228	Omeprazol, dosagem: 40mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2677 12	0	0	0
229	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	4190 15	0	0	0
230	Oxacilina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2685 07	0	0	0
231	Pancurônio brometo, dosagem: 2mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2695 67	0	0	0
	Paracetamol, dosagem: 500mg	Comprimido	2677 78	100	50 0	1.00 0
	Paracetamol, dosagem: solução oral: 200mg/ml - 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	2677 77	0	0	1.20 0
	Paracetamol associado com codeína, dosagem: 500+30mg, apresentação: comprimido	Comprimido	3955 18	100	20 0	600
235	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg	Comprimido	2739 40	0	0	0
236	Pantoprazol, dosagem: 40mg, apresentação: pó liófilo para injetável	Fras/Ampola	3523 14	0	0	0

T. Amal

	Pantoprazol, dosagem: 40mg	Comprimido	2678 92	100	30 0	1.20 0
238	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2723 29	0	0	0
239	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, apresentação: oral, 100ml	Frasco	4313 01	0	0	0
240	Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 2g + 250mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2717 24	0	0	0
241	Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 4g + 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2717 25	0	0	0
242	Polimixina B, dosagem: 500.000UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2689 71	0	0	0
243	Polidocanol, dosagem: 5mg/ml ampola 2ml - 0,5%, apresentação injetável.	Ampola	3436 31	0	0	0
244	Polidocanol, dosagem: 10mg/ml ampola 2ml - 1%, apresentação injetável.	Ampola	3436 32	0	0	0
245	Polidocanol, dosagem: 20mg/ml ampola 2ml - 2%, apresentação injetável.	Ampola	4732 30	0	0	0
246	Polidocanol, dosagem: 30mg/ml ampola 2ml - 3%, apresentação injetável.	Ampola	3436 33	0	0	0
247	Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 3mg/ml - 60ml, apresentação: solução oral	Frasco	4485 95	0	0	0
248	Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 20mg	Comprimido	4485 97	0	0	0
	Prednisona, dosagem: 20mg	Comprimido	2677 43	100	10 0	600
	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	2677 41	0	0	600
	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	2677 68	200	10 0	600
	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2677 69	150	10 0	2.00 0
	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg	Comprimido	2677 72	0	0	600

Tamara

254	Propofol, dosagem: 20mg/ml - 20ml , apresentação: emulsão injetável	Ampola	3059 36	0	0	0
255	Propofol, dosagem: 10mg/ml - 10ml , apresentação: emulsão injetável	Ampola	3059 35	0	0	0
256	Protamina cloridrato, dosagem: 1% - 5ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	2723 62	0	0	0
257	Quetiapina, dosagem: 100mg	Comprimido	2728 32	0	0	0
258	Quetiapina, dosagem: 25mg	Comprimido	2728 31	0	0	0
259	Remifentanila cloridrato, dosagem: 2mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2689 73	0	0	0
260	Retinol, associado C, aminoácidos + metionina + cloranfenicol, dosagem: 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g - 3,5g, apresentação: pomada oftálmica	Bisnaga	2749 18	0	0	0
	Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml	Frasco	3032 92	100	50 0	5.00 0
262	Risperidona, dosagem: 2mg	Comprimido	2681 49	0	0	0
263	Rivaroxabana, dosagem: 10mg	Comprimido	3941 03	0	0	0
264	Rivaroxabana, dosagem: 15mg	Comprimido	4120 92	0	0	0
265	Rocurônio brometo, dosagem: 10mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	2685 21	0	0	0
266	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 1% - 20ml , apresentação: solução injetável	Ampola	2694 68	0	0	0
267	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 0,75% - 20ml , apresentação: solução injetável	Ampola	2694 70	0	0	0
	Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111	Envelope	4461 05	100	40 0	1.20 0

Handwritten signature
Kamali

	mmol/L, apresentação: pó para solução oral					
269	Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2685 23	0	0	0
	Salbutamol, dosagem: 0,4mg/ml - 100ml, apresentação: xarope.	Frasco	2923 31	100	30 0	300
	Salbutamol, dosagem: 100mcg/ml - apresentação: 200 Doses Spray	Frasco	4030 23	100	15 0	200
272	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	2723 64	0	0	0
273	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	Comprimido	2723 65	0	0	0
274	Sevoflurano, dosagem: 1mg/ml - 250ml, apresentação: líquido inalante	Frasco	3088 77	0	0	0
	Sinvastatina, dosagem: 20mg	Comprimido	2677 47	0	0	1.20 0
276	Sugamadex, sal sódico, dosagem: 100mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	3898 63	0	0	0
	Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	2720 89	100	15 0	300
	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 40mg + 8m/ml - 50ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	3088 84	0	0	100
	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 800mg + 160mg	Comprimido	3088 83	100	15 0	600
	Sulfato de magnésio, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2680 75	100	13 0	1.20 0
	Sulfato de magnésio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2680 76	0	0	1.20 0
282	Surfactante pulmonar, composição: fração fosfolipídica de pulmão porcino, dosagem: 80mg/ml - 3ml, apresentação: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	Frasco	3533 98	0	0	0
283	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg,	Fras/Ampola	2684 42	0	0	0


Tiamah

	apresentação: injetável					
284	Suxametônio cloreto, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2901 68	0	0	0
285	Tansulosina, dosagem: 0,4mg, apresentação: comprimido	Comprimido	3962 11	0	0	0
286	Teicoplanina, dosagem: 400mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2685 28	0	0	0
	Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	2685 32	100	60 0	5.00 0
	Tenoxicam, dosagem: 40mg, apresentação: pó para solução injetável	Fras/Ampola	2685 33	100	40 0	4.00 0
289	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg/ml - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	2698 18	0	0	0
290	Tetracaína, associado a felilefrina, dosagem: 1% + 0,1% - 10ml, apresentação: solução oftálmica estéril	Frasco	3968 53	0	0	0
291	Tiamina, dosagem: 300mg	Comprimido	2723 41	0	0	0
292	Tiamina, dosagem: 100mg/ml - ampola contendo de 1ml a 2ml, apresentação: injetável	Ampola	2723 43	0	0	0
293	Tobramicina, dosagem: 0,3% - 5ml, apresentação: solução oftálmica	Frasco	2715 81	0	0	0
294	Toxina Botulínica, tipo A, dosagem: 100U, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2923 72	0	0	0
295	Toxina Botulínica, tipo A, dosagem: 500U, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2923 73	0	0	0
	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	2923 82	100	30 0	6.00 0
297	Tropicamida, dosagem: 1% - 5ml, apresentação: solução oftálmica	Frasco	2745 61	0	0	0
298	Vancomicina cloridrato, dosagem: 1G, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2685 41	0	0	0
299	Vancomicina cloridrato, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	2685 40	0	0	0

Tramadol

300	Vasopressina, dosagem: 20UI/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	3329 17	0	0	0
-----	---	--------	------------	---	---	---

2.1 O registro de preços para fins de contratação de empresa(s) para o fornecimento do material de consumo odontológico, objeto deste termo, justifica-se por suprir as necessidades do CECMA – Centro de Embarcação do Comando Militar do Amazonas, visando o atendimento ambulatorial especializado oferecido pela seção de saúde tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções que afetam o efetivo desta OM e a família militar, acompanhando e interferindo em suas recuperações. Além disso, a demanda de atendimento médico e odontológico em média se estende à média de duzentos e cinquenta e quatro atendimentos (Médico) e duzentos e oitenta e nove atendimentos (odontológico) por mês, incluindo os cursos e estágios oferecidos pelo Centro. Vale ressaltar que o atendimento aos pacientes é realizado conforme diretrizes da Diretoria de Saúde – DSau em conformidade com o estabelecido pelo Ministério da Saúde.

3. PERIODICIDADE:

3.1 A periodicidade na aquisição dos materiais será feita conforme a chegada de recursos financeiros o que ocorre aproximadamente a cada 03 (três) meses e no consumo médio estimado pela seção de saúde deste centro.

4. DO OBJETO:

4.1 O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material poderá ser entregue de 2ª a 5ª feira das 08:30 às 15:30 e na 6ª feira de 08:00 às 11:00, em remessa única, no seguinte endereço:

- Av Cel Teixeira, nr 6123, Ponta Negra, Manaus-AM, 69037-000, contatos pelo telefone (92) 984146131 – e-mail: secsau@cecma.eb.mil.br

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

6.2 Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Tramada

[REDACTED]

Tainah Silva De Oliveira -2º Ten

Chefe da SEC ODT DO CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Relativo ao DIEX 6 - Sec Sau/CECMA, 16 de maio de 2023, determino:

1. Autorizo a participação no **Pregão Eletrônico SRP nº 10/2023**, como UG Participante a ser gerenciada pelo **Hospital Militar de Área de Manaus**;
2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora o demonstrativo das necessidades referidas, caso não o tenha realizado anteriormente;
3. Este Ordenador de Despesas **manifesta expressamente** que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;
4. Declaro que o valor da futura aquisição, que será realizada parceladamente, não ultrapassará o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atendendo ao disposto no § 3º, do Art. 2º, do Decreto nº 7.689/2012, conforme delegação de competência estabelecidas no § 2º, do Art. 10, da Portaria nº 1.603-Cmt Ex, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 40/2018;
5. Determino que a SALC/CECMA adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
6. Para fins do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, empregar os recursos alocados no Elemento Orçamentário 3.33.90.30 – **Material de Consumo**.

Manaus - AM, 16 de maio de 2023.

CE

[REDACTED]

Ordenador de Despesas do CECMA

Estudo Técnico Preliminar 4/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64203002380202318

2. Descrição da necessidade

o registro de preços para fins de contratação de empresa(s) para o fornecimento do material farmacológico (médico e odontológico), objeto deste termo, justifica-se por suprir as necessidades do CECMA – Centro de Embarcação do Comando Militar do Amazonas, visando o atendimento ambulatorial especializado oferecido pela seção de saúde tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções que afetam o efetivo desta OM e a família militar, acompanhando e interferindo em suas recuperações. Além disso, a demanda de atendimento médico e odontológico em média se estende à média de duzentos e cinquenta e quatro atendimentos (Médico) e duzentos e oitenta e nove atendimentos (odontológico) por mês, incluindo os cursos e estágios oferecidos pelo Centro. Vale ressaltar que o atendimento aos pacientes é realizado conforme diretrizes da Diretoria de Saúde – DSau em conformidade com o estabelecido pelo Ministério da Saúde.

3. Área requisitante

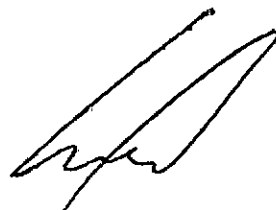
Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde do CECMA	Carlos Augusto do Couto V. B. Borborema

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação deve apresentar os padrões de qualidade definidos e pormenorizados no Termo de Referência.

As embalagens dos produtos deverão ser preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000.

1.
 - 1.1. A periodicidade das aquisições será conforme a demanda (pacientes em tratamento) e recebimento de recursos financeiros, portanto, não há como prever uma periodicidade exata da aquisição dos materiais descritos acima.
 - 1.2. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, na Av. Cel Teixeira, nº6123, Ponta Negra, Manaus - AM. Os produtos deverão ser entregues de segunda a quinta - feira de 08h30h até 15:00h, e na sexta- feira de 8:00h até as 11:00h no Almoxarifado do Centro de Embarcações do Comando da Amazônia/CECMA. O desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.
 - 1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.



5. Levantamento de Mercado

1. A Instrução Normativa 73/2020, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, II, III e IV do 5º art. da referida instrução normativa.

6. Descrição da solução como um todo

1. A solução consiste na aquisição do material farmacológico - que se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019 - por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, que está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. As quantidades estimadas foram calculadas baseando-se nas diversas atividades clínicas da especialidade, na demanda de atendimento, no número de profissionais, no material em estoque, no material consumindo do último ano, na estimativa do chefe de clínica, do quantitativo necessário para o período de 12 meses e no Relatório de Reposição de Estoque do SISCOFIS (ferramenta de gestão patrimonial e de materiais, nas unidades gestoras do Exército Brasileiro), de modo a possibilitar a economia de escala. A partir desta análise considerou-se que em alguns casos é recomendável adotar uma margem de segurança de forma a evitar a interrupção dos atendimentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

1. O custo será definido pela unidade gestora responsável pelo processo licitatório.
2. A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada.
3. Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantida, sempre que possível diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.
4. Para estabelecer o preço estimado de cada item utilizou-se a média de 3 (três) valores de materiais com as mesmas especificações.
5. A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do Gestor Público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:
6. "A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração".
7. Justifica-se o uso da média como parâmetro devido ao fato que o menor preço pode se tornar inexecutável levando ao insucesso do certame com licitação deserta, pois a logística para a Região Norte eleva o preço de produtos e serviços a um custo bem maior que o de outras Regiões do país.
8. Ante o exposto, reputa-se justificada a metodologia utilizada para a pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. Em regra, conforme o art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.

2. O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, conseqüentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.
3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. A solução adotada, Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, é empregada usualmente no H Mil A Manaus.
2. Inclusive o objeto da contratação está contemplado pelo Pregão 18/2020 da Unidade Gestora 160020 – Hospital Militar de Área de Manaus, onde a vigência encerra no mês de Março de 2022.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Gestão da Seção de Saúde do CECMA define oito Objetivos Estratégicos Institucionais, descritos abaixo: Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que exista uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão do CECMA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria para o funcionamento do depósito e melhor atendimento à família militar do CECMA.

13. Providências a serem Adotadas

1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existem setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pela Seção de Saúde deste Centro de Embarcação/CECMA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o H Mil A Manaus possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispendo de Comissão de Gestão Ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS. Além disso, tem contratos firmados e vigentes com empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B e E), gerados pelo H Mil A Manaus.
2. Ademais, em toda contratação de aquisição de material o H Mil A Manaus preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:
3. Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.763, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangida pelo Protocolo de Montreal.
- Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

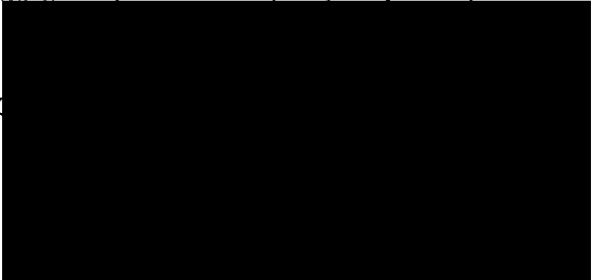
1. Considerando os pontos abaixo elencados:
2. A contratação alinha-se às finalidades do H Mil A Manaus e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.
3. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
4. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
5. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.
6. As estimativas dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse ETP.
7. O ETP indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
8. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
9. Esta comissão declara ser viável tecnicamente a contratação da solução pretendida e fundamentadamente necessária.

16. Responsáveis

As assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Declaro viável esta contratação e encaminho para apreciação da seção de contratos.

CARLOS AUC





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 08/2023**

1. DO OBJETO

1.1. Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nr 08/2023, para aquisições de Material Farmacológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, através do Sistema de Registro de Preços, conforme itens e quantidades abaixo identificados:

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
1	448839	Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	Frasco	10	20	25
2	335091	Acetilcisteína, dosagem: 100mg/ml – 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
3	355786	Acetilcisteína, dosagem: 40mg/ml – frasco contendo de 100 a 150ml, apresentação: xarope	Frasco	50	80	100
4	274806	Acetilcisteína, dosagem: 600mg, apresentação: pó para solução oral	Envelope	100	400	600
5	268370	Aciclovir, dosagem: 200mg	Comprimido	100	500	600
6	268374	Aciclovir, dosagem: 250mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
7	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	80	100	150
8	271687	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml – 5ml; apresentação: injetável	Ampola	20	40	50
9	267503	Ácido fólico, dosagem: 5mg	Comprimido	10	40	50
10	327566	Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg - 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	50	80	100
11	281657	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200ml, apresentação: loção oleosa	Frasco	80	100	125
12	278281	Adenosina, dosagem: 3 mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
13	352317	Água destilada, estéril e apirrogênica, apresentação: sistema fechado contendo 10ml	Ampola	100	800	1.000
14	352317	Água destilada, estéril e apirrogênica, apresentação: sistema fechado contendo 500ml	Frasco	100	150	200
15	352317	Água destilada, estéril e apirrogênica, apresentação: sistema fechado contendo 1.000ml	Frasco	0	0	0
16	267506	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	100	400	500
17	268376	Albumina humana, dosagem: 20% - 50ml, apresentação: injetável	Frasco	0	0	0
18	449014	Alfaepoetina, dosagem: 4.000 UI/ml – 1ml; apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	0	0	0
19	268378	Alfentanila cloridrato, dosagem: 0,544 mg/ml – 5ml; apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
20	267508	Alopurinol, dosagem: 100mg	Comprimido	10	40	50
Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total



21	268380	Alprostadil, dosagem: 20mcg - 1ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
22	436418	Alteplase, dosagem: 50mg, apresentação: pó liófilo p, injetável + diluente	Fras/Ampola	0	0	0
23	446264	Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml - 120ml, apresentação: xarope	Frasco	10	50	80
24	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
25	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
26	271709	Amiodarona, dosagem: 100mg	Comprimido	10	80	100
27	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml - 3ml, apresentação: injetável	Ampola	0	0	0
28	267512	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	10	80	100
29	271089	Amoxicilina, dosagem: 500mg	Cápsula	100	800	1.200
30	271100	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 1g + 200mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
31	271217	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, dosagem: 500mg + 125mg	Comprimido	100	500	600
32	271090	Amoxicilina, dosagem: 250mg/5ml - 150ml, apresentação: solução oral.	Frasco	50	100	200
33	268207	Ampicilina, dosagem: 1g, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
34	270556	Ampicilina, associada com sulbactam, dosagem: 1g + 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
35	268395	Anfotericina B, dosagem: 50mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
36	268394	Anfotericina B, dosagem: 50mg, características adicionais: liposomal, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
37	272434	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	Comprimido	100	150	200
38	267516	Atenolol, dosagem: 25mg	Comprimido	100	200	250
39	268082	Atorvastatina cálcica, dosagem: 40mg	Comprimido	100	150	200
40	268396	Atracúrio besilato, dosagem: 10mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
41	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg/ml - 1ml; apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
42	267140	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	100	500	600
43	268952	Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	10	200	300
44	292408	Azul Patente, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: injetável.	Ampola	0	0	0
45	270612	Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	100	2000	2.400
46	343573	Betaistina, dosagem: 24mg, apresentação: comprimido	Comprimido			
47	270590	Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	100	200	300
48	268222	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	0	0	0
49	268222	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	150	200
50	270140	Biperideno, dosagem: 2mg	Comprimido	100	200	250
51	396604	Biperideno cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 1ml apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
52	269603	Bisacodil, dosagem: 5mg	Comprimido	100	100	200
53	269958	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	100	1500	2.000

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Min	Req Máx	Qnt Total
54	269572	Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 4ml para raquianestesia, aplicação: isobárica, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
55	269574	Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, apresentação:	Fras/Ampola	0	0	0



		solução injetável				
56	270095	Bupivacaina cloridrato, associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8% - 4ml, aplicação: pesada, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
57	270096	Bupivacaina cloridrato, associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1/200.000UI - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	0	0	0
58	267613	Captopril, dosagem: 25mg	Comprimido	100	200	250
59	267618	Carbamazepina, dosagem: 200mg	Comprimido	0	0	0
60	267621	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg	Comprimido	0	0	0
61	446251	Carvão ativado pó, frasco ou sachê contendo 25g ou mais.	Frasco	0	0	0
62	267564	Carvedilol, dosagem: 12,5mg	Comprimido	100	200	250
63	267566	Carvedilol, dosagem: 3,125mg	Comprimido	100	200	300
64	267565	Carvedilol, dosagem: 6,25mg	Comprimido	100	200	300
65	460699	Cefalotina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó liófilo p/ injetável;	Fras/Ampola	0	0	0
66	442693	Cefazolina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	0	0	0
67	339846	Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó liófilo p/ solução injetável	Fras/Ampola	0	0	0
68	442694	Ceftazidima, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	0	0	0
69	442701	Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	100	2.000	3.000
70	267151	Cetoconazol, dosagem: 200mg	Comprimido	100	200	300
71	448844	Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	100	500	600
72	272091	Cianobobalamina, composição básica vitaminas do complexo b: b1, b2, b6, b12 e pp, 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	200	400
73	267628	Cinazina, dosagem: 25mg, apresentação: comprimido	Comprimido	100	150	300
74	292418	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml - 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	0	0	0
75	272903	Citalopram, dosagem: 20mg	Comprimido	0	0	0
76	268440	Claritromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
77	268436	Clindamicina, dosagem: 300mg/4ml - 4ml, apresentação: injetável	Ampola	0	0	0
78	270119	Clonazepam, dosagem: 2mg	Comprimido	100	200	250
79	272044	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg	Comprimido	0	0	0
80	340206	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
81	272045	Clopidogrel, dosagem: 75mg	Comprimido	100	150	200
82	267161	Cloreto de potássio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	200	250
83	448699	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000ml, apresentação: solução injetável	Frasco	100	800	1.000
84	448699	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável	Frasco	100	3.000	4.000
85	448699	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável	Frasco	100	800	1.000

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
86	448699	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	100	2.000	3.000
87	382563	Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	1.000	2.000
88	268069	Clorpromazina, dosagem: 5mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
89	270495	Colagenase, associada com cloranfenicol, concentração: 0,60UI	Bistaga	100	150	200

		+ 1% - 15g, apresentação: pomada				
90	272475	Dantroleno sódico, dosagem: 20mg, apresentação: Injetável; Característica Adicional: Kit com 12 frs pó liofilizado + 12 frs com diluente.	Fras/Ampola	0	0	0
91	276283	Deslanosídeo, dosagem: 0,2mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
92	267643	Dexametasona, dosagem: 1mg/g - 10g; apresentação: creme	Bisnaga	100	1.000	1.200
93	292427	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	600	800
94	267646	Dexclufeniramina, dosagem: 0,4mg/ml - 100ml, apresentação: solução oral	Frasco	100	400	600
95	352204	Dexmedetomidina cloridrato, dosagem: 100mcg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
96	425182	Dextrocetamina (Escetamina / Cetamina) cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
97	396741	Dextrana, dosagem: 1mg/ml + Hipromelose 3mg/ml - 15ml; apresentação: solução oftálmica	Frasco	0	0	0
98	267197	Diazepam, dosagem: 10mg	Comprimido	100	150	200
99	267195	Diazepam, dosagem: 5mg	Comprimido	100	150	200
100	267194	Diazepam, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	150	200
101	271000	Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg	Comprimido	100	500	600
102	271003	Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml - 3ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	600	800
103	448612	Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico	Bisnaga	100	500	600
104	267647	Digoxina, dosagem: 0,25mg	Comprimido	100	150	200
105	272334	Dimenidrinato associado com piridoxina, dosagem: 50mg + 50mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	800	1.000
106	392118	Dimeticona, dosagem: 75mg/ml - 10ml, apresentação: emulsão oral	Frasco	100	500	700
107	267203	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	Comprimido	100	2.000	3.000
108	268252	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	4.000	5.000
109	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 10ml, apresentação: solução oral	Frasco	100	150	200
110	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 20ml, apresentação: solução, injetável	Ampola	0	0	0
111	268960	Dopamina, dosagem: 5mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
112	271036	Doxiciclina, dosagem: 100mg	Comprimido	100	200	300
113	287687	Efedrina sulfato, dosagem: 50mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
114	267651	Enalapril maleato, dosagem: 10mg	Comprimido	100	150	200
115	448982	Enoxaparina, dosagem: 20mg/0,2ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida 0,2ml	Seringa	0	0	0
Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Min	Req Máx	Qnt Total
116	448982	Enoxaparina, dosagem: 40mg/0,4ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida, 0,4ml	Seringa	0	0	0
117	448982	Enoxaparina, dosagem: 60mg/0,6ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida; 0,6ml	Seringa	0	0	0
118	268255	Epinefrina, hemitartrato, dosagem: 1mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	150	200
119	274149	Ertapenem sódico, dosagem: 1G, apresentação: pó para solução	Fras/Ampola	0	0	0



		injetável				
120	267283	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg	Comprimido	100	500	600
121	267282	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	1.000	1.000
122	270620	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	100	1.100	1.200
123	272194	Esmolol cloridrato, dosagem: 10mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
124	267653	Espironolactona, dosagem: 25mg	Comprimido	100	150	200
125	338134	Espironolactona, dosagem: 50mg	Comprimido	100	150	200
126	272198	Etilefrina cloridrato, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: injetável	Ampola	0	0	0
127	270116	Etomidato, dosagem: 2mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
128	267107	Fenitofina sódica, dosagem: 50mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	200	250
129	267660	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg	Comprimido	100	200	250
130	300725	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg/ml - 2ml, apresentação: solução, injetável	Ampola	100	150	200
131	396471	Fenoterol bromidato, dosagem: 5mg/ml - 20ml, apresentação: uso inalatório	Frasco	100	200	300
132	424712	Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
133	424712	Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
134	292399	Fitomenadiona, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	200	300
135	267662	Fluconazol, dosagem: 150mg	Cápsula	100	500	600
136	271116	Fluconazol, dosagem: 2mg/ml - 100ml; apresentação: solução injetável	Frasco	0	0	0
137	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
138	273009	Fluoxetina, dosagem: 20mg	Cápsula	0	0	0
139	272944	Fluoresceína sódica, dosagem: 1% - 3ml, apresentação: solução oftálmica estéril	Frasco	0	0	0
140	267328	Fosfato de sódio monobásico associado à fosfato de sódio dibásico, dosagem: 160mg/ml + 60mg/ml - 130ml, enema, apresentação: solução para uso retal	Frasco	10	80	100
141	267666	Furosemida, dosagem: 10mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	100	200	300
142	267663	Furosemida, dosagem: 40mg	Comprimido	100	150	200
143	268107	Gabapentina, dosagem: 300mg	Cápsula	0	0	0

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
144	269759	Gentamicina, dosagem: 80mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	0	0	0
145	269622	Glicerol, dosagem: 12% - 500ml, apresentação: clister.	Frasco	10	80	100
146	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
147	270092	Glicose, dosagem: 5% - 500ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Ampola	1.000	1.000	1.500
148	267541	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	10	100	200
149	267540	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	10	100	200
150	292196	Haloperidol, dosagem: 5mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	0	0	0
151	272796	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml - 0,25ml, apresentação:	Ampola	0	0	0



		injetável.				
152	272796	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml - 5ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
153	268115	Hidralazina, dosagem: 20mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
154	268112	Hidralazina, dosagem: 50mg	Comprimido	100	150	200
155	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg	Comprimido	100	150	200
156	342133	Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	100	1.000	1.200
157	342134	Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	100	1.100	1.200
158	267270	Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml - 100ml, apresentação: suspensão oral.	Frasco	100	200	300
159	448616	Hidróxido férrico III, dosagem: 20mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	100	150	200
160	394263	Hidroxizina cloridrato, dosagem: 2mg/ml - 120ml, apresentação: solução oral.	Frasco	0	0	0
161	448711	Hilano, composição: GT-20, dosagem: 8mg/ml - 6ml, apresentação: solução injetável intra-articular, características adicionais: seringa preenchida.	Seringa	0	0	0
162	445134	Hialuronato de sódio + sorbitol, dosagem: 20mg/ml + 40mg/ml - 4ml, apresentação: solução injetável intra-articular, seringa preenchida.	Seringa	0	0	0
163	267676	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	Comprimido	100	500	600
164	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml - 30ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	100	80	100
165	342258	Imipenem, associado à cilastatina sódica, dosagem: 500mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fras/Ampola	0	0	0
166	271157	Insulina, origem: humana, tipo: NPH, dosagem: 100U/ml - 10ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
167	271154	Insulina, origem: humana, tipo: Regular, dosagem: 100U/ml - 10ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
168	268331	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25mg/ml - 20ml, apresentação: solução para inalação	Frasco	10	100	300
169	268469	Isoflurano, dosagem: 1mg/ml - 100ml, apresentação: anestésico inalatório	Frasco	0	0	0
170	273396	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10mg	Comprimido	100	150	200
171	273395	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual	Comprimido	100	200	250
172	273400	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20mg	Comprimido	100	150	200

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
173	383750	Lactulose, dosagem: 667mg/ml - 120ml, apresentação: xarope	Frasco	100	200	250
174	285965	Levetiracetam, dosagem: 250mg	Comprimido	0	0	0
175	305264	Levobupivacaína cloridrato, composição: associada com epinefrina bitartrato, dosagem: 0,5% + 9,1mcg/ml - 20ml, apresentação: solução injetável	Fras/Ampola	0	0	0
176	268471	Levobupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, sem vasoconstritor, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
177	332985	Levofloxacino, dosagem: 5mg/ml - 100ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	0	0	0
178	295856	Levonorgestrel, dosagem: 0,52mg Descrição: Dispositivo Intra Uterino (DIU) em um endoceptivo, ou seja, um sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20 mcg/24 horas	DIU	0	0	0
179	268124	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg	Comprimido	10	80	100
180	268123	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg	Comprimido	10	80	100

181	269843	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	100	200	300
182	269851	Lidocaina cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
183	269845	Lidocaina cloridrato, dosagem: 10% - 50ml, apresentação: spray	Frasco	0	0	0
184	269846	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléia	Bisnaga	0	0	0
185	269848	Lidocaina cloridrato, composição: associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5% - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	0	0	0
186	273413	Linezolid, dosagem: 2mg/ml, - 300ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	0	0	0
187	273466	Loratadina, dosagem: 10mg	Comprimido	100	500	600
188	268856	Losartana potássica, dosagem: 50mg	Comprimido	100	200	300
189	268093	Metadona, dosagem: 10 mg	Comprimido	0	0	0
190	299675	Manitol, dosagem: 20% - 250ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado.	Frasco	0	0	0
191	288297	Meropenem, dosagem: 500mg, apresentação: pó líofilo injetável	Fras/Ampola	0	0	0
192	268488	Meropenem, dosagem: 1G, apresentação: pó líofil injetável	Fras/Ampola	0	0	0
193	442581	Metaraminol, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
194	267689	Metildopa, dosagem: 250 mg	Comprimido	10	80	100
195	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
196	271600	Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 125mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Fras/Ampola	0	0	0
197	271599	Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 500mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Fras/Ampola	0	0	0
198	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
199	276656	Metoprolol, sal succinato, dosagem: 25mg	Comprimido	10	80	100
200	276657	Metoprolol, sal succinato, dosagem: 50mg	Comprimido	10	100	200
201	345259	Metoprolol, dosagem: 1mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
202	267717	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	100	500	600
203	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg/ml - 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	0	0	0
Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
204	268286	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g - 30g, apresentação: creme	Bisnaga	10	80	100
205	268481	Midazolam, dosagem: 5mg/ml - 10ml, aplicação: injetável	Ampola	0	0	0
206	268481	Midazolam, dosagem: 5mg/ml - 3ml, aplicação: injetável	Ampola	0	0	0
207	268482	Midazolam, dosagem: 1mg/ml - 5ml, aplicação: injetável	Ampola	0	0	0
208	358755	Misoprostol, dosagem: 200mcg, apresentação: comprimido vaginal	Comprimido	0	0	0
209	304872	Morfina, sulfato, dosagem: 0,2mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
210	271392	Morfina, dosagem: sulfato, concentração: 10mg	Comprimido	0	0	0
211	304871	Morfina, sulfato, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	10	100	300
212	268501	Nalbufina cloridrato, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
213	272326	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
214	273167	Neomicina, associada com bacitracina, dosagem: 5mg + 250UI/g - 15g, apresentação: pomada	Bisnaga	0	0	0
215	273457	Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5mg/ml - 1ml,	Ampola	0	0	0



		apresentação: solução injetável				
216	267729	Nifedipino, dosagem: 20mg	Comprimido	100	200	300
217	270007	Nimodipino, dosagem: 30mg	Comprimido	100	150	200
218	273710	Nimesulida, dosagem: 100mg	Comprimido	100	500	600
219	267378	Nistatina, dosagem: 100.000UI/ml - 50ml, apresentação: suspensão oral	Frasco	100	150	200
220	266788	Nistatina, dosagem: 25.000UI/g - 60g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	10	100	150
221	279297	Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g - 60g, apresentação: creme para assadura	Bisnaga	100	200	300
222	268273	Nitrofurantoína, dosagem: 100mg	Cápsula	100	150	200
223	268970	Nitroglicerina, dosagem: 5mg/ml - 10ml, aplicação: injetável	Ampola	0	0	0
224	453501	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 25 mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
225	442584	Norepinefrina, dosagem: 2mg/ml - 4ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
226	268277	Ocitocina, dosagem: 5UI/ml - 1ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	0	0	0
227	233632	Omeprazol, dosagem: 20mg	Cápsula	0	0	0
228	267712	Omeprazol, dosagem: 40mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
229	419015	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	0	0	0
230	268507	Oxacilina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
231	269567	Pancurônio brometo, dosagem: 2mg,ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
232	267778	Paracetamol, dosagem: 500mg	Comprimido	100	800	1.000
233	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml - 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	100	1.000	1.200
234	395518	Paracetamol associado com codeína, dosagem: 500+30mg, apresentação: comprimido	Comprimido	100	500	600
235	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg	Comprimido	0	0	0

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
236	352314	Pantoprazol, dosagem: 40mg, apresentação: pó liófilo para injetável	Fras/Ampola	0	0	0
237	267892	Pantoprazol, dosagem: 40mg	Comprimido	100	1.000	1.200
238	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	0	0	0
239	431301	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, apresentação: oral, 100ml	Frasco	0	0	0
240	271724	Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 2g + 250mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
241	271725	Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 4g + 500mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
242	268971	Polimixina B, dosagem: 500.000UI, apresentação: injetável	Fras/Ampola	0	0	0
243	343631	Polidocanol, dosagem: 5mg/ml ampola 2ml - 0,5%, apresentação injetável.	Ampola	0	0	0
244	343632	Polidocanol, dosagem: 10mg/ml ampola 2ml - 1%, apresentação injetável.	Ampola	0	0	0
245	473230	Polidocanol, dosagem: 20mg/ml ampola 2ml - 2%, apresentação injetável.	Ampola	0	0	0
246	343633	Polidocanol, dosagem: 30mg/ml ampola 2ml - 3%, apresentação injetável.	Ampola	0	0	0
247	448595	Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 3mg/ml - 60ml, apresentação: solução oral	Frasco	0	0	0
248	448597	Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 20mg	Comprimido	0	0	0

249	267743	Prednisona, dosagem: 20mg.	Comprimido	100	500	600
250	267741	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	100	400	600
251	267768	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	100	300	400
252	267769	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	100	600	800
253	267772	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg	Comprimido	10	100	150
254	305936	Propofol, dosagem: 20mg/ml - 20ml, apresentação: emulsão injetável	Ampola	0	0	0
255	305935	Propofol, dosagem: 10mg/ml - 10ml, apresentação: emulsão injetável	Ampola	0	0	0
256	272362	Protamina cloridrato, dosagem: 1% - 5ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	0	0	0
257	272832	Quetiapina, dosagem: 100mg	Comprimido	0	0	0

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13):

- 2.1. O 4º Centro de Geoinformação configura-se como Organização Militar Diretamente Subordinada à Diretoria de Serviço Geográfico cuja área de atuação engloba todo o Comando Militar da Amazônia e parte do Comando Militar do Norte.
- 2.2. Nesse escopo, para manter o funcionamento vegetativo e as atividades-fim do 4º Centro de Geoinformação, diante de sua complexidade, há necessidade de iniciar processo licitatório, com o objetivo de adquirir material de consumo. Deste modo, a aquisição de materiais farmacológicos se faz necessário para a manutenção da integridade física e biológica dos militares deste Centro.
- 2.3. As diversas atividades desenvolvidas neste Centro, seja na área cartográfica, na área de levantamento ou na manutenção da vida vegetativa; demandam uma constante atualização nas tecnologias, equipamentos, normas, padrões técnicos e ininterrupta manutenção do patrimônio público.
- 2.4. Insta destacar que a Seção de Saúde deste Centro realiza diariamente atendimentos do público interno de primeiro escalão. Apenas em caso em que o quadro clínico exija um suporte assistencial mais complexo é que o militar é direcionado ao Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM). Entretanto, os casos mais brandos são tratados na própria OM com recursos (medicamentos, insumos, equipamentos, pessoal e material) próprios.
- 2.5. Por fim, aquisição do material em tela possui alinhamento com os Objetivos Estratégicos (OE) da OM, conforme quadro a seguir.

Nrº OE	Descrição do Objetivo Estratégico
5	Melhorar a segurança do Pessoal, das Instalações, dos Equipamentos, dos Materiais e da TI.
6	Promover a racionalização Administrativa em todos os níveis da OM



1. BENS E SERVIÇOS COMUNS

- 1.1. O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

1. LOCAL DE ENTREGA (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

- 1.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço: Avenida Marechal Bitencourt – nº 97, na cidade de Manaus-AM, no seguinte horário: das 09:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:30hs de segunda a quinta-feira; das 08:00hs às 11:00hs na sexta-feira.

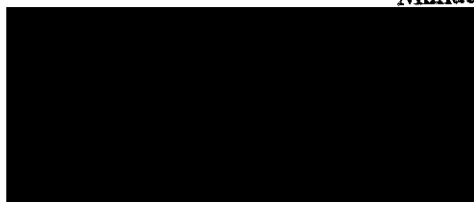
1. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

- 1.1. Não é o caso.

1. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).
- 1.2. Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus, AM, 15 de maio de 2023



Cap

1. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 7.1. Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto N

io de 2023

EMERSON MAGNUS DA SILVA
Ordenador de Despesas do 4º CGeo

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS".



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 24 da IN nº 5/2017-SEGES/MPDG)**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023 – HMAM (UASG 160020)
(Processo Administrativo Nº 64581.023238/2023-05)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).
- 1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar, foi confeccionado conforme IN nº40 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 22 de maio de 2020, tem por objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação em comento.
- 1.3. O 4º Centro de Geoinformação configura-se como Organização Militar Diretamente Subordinada à Diretoria de Serviço Geográfico cuja área de atuação engloba todo o Comando Militar da Amazônia e parte do Comando Militar do Norte.
- 1.4. Nesse escopo, para manter o funcionamento vegetativo e as atividades-fim do 4º Centro de Geoinformação, diante de sua complexidade, há necessidade de iniciar processo licitatório, com o objetivo de adquirir material de consumo. Deste modo, a aquisição de materiais farmacológicos se faz necessário para a manutenção da integridade física e biológica dos militares deste Centro.
- 1.5. As diversas atividades desenvolvidas neste Centro, seja na área cartográfica, na área de levantamento ou na manutenção da vida vegetativa; demandam uma

constante atualização nas tecnologias, equipamentos, normas, padrões técnicos e ininterrupta manutenção do patrimônio público.

- 1.6. Insta destacar que a Seção de Saúde deste Centro realiza diariamente atendimentos do público interno de primeiro escalão. Apenas em caso em que o quadro clínico exija um suporte assistencial mais complexo é que o militar é direcionado ao Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM). Entretanto, os casos mais brandos são tratados na própria OM com recursos (medicamentos, insumos, equipamentos, pessoal e material) próprios.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	ANTÔNIO LUCAS CARDOSO SANTIAGO – Asp Of

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 5450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 4.1. A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

- 6.1. As quantidades estimadas foram calculadas baseado nas necessidades das manutenções das instalações e o quantitativo necessário para o período de 12 meses e o Relatório de Estoque do SISCOFIS. Além disso, torna-se mister destacar que muitos dos itens objeto desta contratação configuram-se como

inéditos. Sendo assim, não há registro no Sistema supramencionado. Entretanto, as quantidades fixadas são aquelas que a Administração Militar necessita para cumprir as suas missões institucionais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros as disposições contidas nos seguintes normativos:

7.1.1. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n° 73, de 5 de agosto de 2020;

7.1.2. Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 65, de 5 de julho de 2021.

7.2. Os valores de referência são aqueles constantes no Relatório de Pesquisa de Preço devidamente incluso nos autos deste processo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Tendo em vista que não há interdependência entre os itens, decide-se pelo parcelamento da contratação, de forma que cada item poderá ser fornecido por empresa diversa, visando assim a maior competitividade e obtenção de melhores preços.

8.2. Outrossim, a definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1° do art. 23 da Lei n° 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

8.3. Diante do exposto, com fundamento no art. 8° do Decreto n° 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade. O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica para objeto desta Licitação tendo em vista não haver complementação para aquisição.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANAJAMENTO

10.1. A presente Contratação está prevista no plano anual de aquisições do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) no âmbito

da Guarnição de Manaus, conforme ordem de serviço anual para início dos trabalhos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se faz necessário adequar o ambiente para a efetivação da aquisição e contratação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar em concordância com as Ordens de Serviço que virão a surgir com a descrição dos problemas apresentados.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos no conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade e a utilização de soluções e técnicas sustentáveis ecologicamente corretas, de acordo com a Instrução Normativa MPOG 1/2010 e Art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

13.2. Os critérios e práticas de sustentabilidade são os previstos na Guia Nacional de Licitação Sustentáveis.

13.3. Medidas de sustentabilidade a administração pública poderá adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade:

13.3.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

13.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

13.3.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

13.3.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

13.3.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

13.3.6. Uso de inovações que reduzem a pressão sobre os recursos naturais; e

13.3.7. Origem ambiental regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

13.4. Além disso, a empresa contratada deverá realizar observar os critérios de sustentabilidade:

13.4.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:



- 13.4.2. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
 - 13.4.3. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - 13.4.4. Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
 - 13.4.5. Adotar as práticas de sustentabilidade na execução das recargas, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
- 13.5. Conforme o Plano de Gestão Estratégico Organizacional do 4ºCGEO, atende ao Objetivo Estratégico da OM de Nº 10: Implementar Ações de Inclusão Social e de Proteção ao Meio Ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
- 14.2. **Justificativa da Viabilidade:** O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Dourados, AM, 15 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES
Encarregado

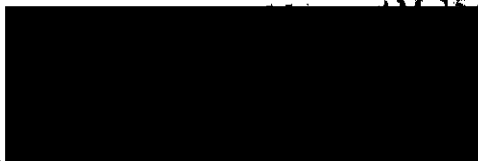
MA – 1º Tenente
do 4º CGEO

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS".

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme o disposto no Inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar, por atender os requisitos necessários à contratação conforme preconiza os incisos do Art. 7º, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

15 de maio de 2023


EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO em Cel.
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Gcoinformação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS".



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n° 8/2023
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(NUP: 64207.002602/2023-62)**

1. Informações básicas

1.1. Número do processo: 64207.002602/2023-62

2. Descrição da necessidade da contratação

- 2.1.** O Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) é uma unidade do Exército Brasileiro localizada em Manaus – AM, com um efetivo em torno de 500 militares que trabalham em vários setores dessa unidade, com a finalidade de apolar a formação dos Alunos do Curso de Guerra na Selva.
- 2.2.** A aquisição de material farmacológico tem como objetivo dar continuidade as atividades finalísticas do Centro de Instrução de Guerra na Selva – Centro Cel Jorge Teixeira realizadas ao longo de cada ano, bem como atender às necessidades da vida vegetativa da OM de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e seus dependentes.
- 2.3.** A Divisão de Saúde além de apolar a formação do Guerreiro de Selva, atua nos demais cursos e estágios que este Centro desenvolve, com uma rotatividade estimada de 500 alunos/estagiários oriundos das diversas Guarnições do Território Nacional, promovendo qualidade e suprimindo as necessidades específicas de cada um ao longo de cada ano, bem como para assistência médica e farmacêutica da vida vegetativa desta OM.
- 2.4.** Em algumas oportunidades, participa de forma ativa durante a realização de Ações Cívico Sociais (ACISOS), proporcionando o atendimento de uma demanda reprimida e ainda população população ribeirinha.
- 2.5.** O não atendimento da demanda/aquisição do objeto acarretará prejuízo nas atividades desenvolvidas pela Divisão de Saúde.

3. Área requisitante

3.1. Divisão de Saúde (Centro de Instrução de Guerra na Selva - CIGS).

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. O objeto da contratação deve ser detalhado e pormenorizados no Termo de Referência.

As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

4.3. A periodicidade das aquisições será conforme a demanda (pacientes em tratamento) e recebimento de recursos financeiros, portanto, não há como prever uma periodicidade exata da aquisição dos materiais descritos acima.

4.4. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, na avenida São Jorge, 750 - CEP: 69033-000, Manaus-AM - CIGS. Os produtos deverão ser entregues de segunda a quinta-feira de 9:30h até 16:00h, e na sexta-feira de 08:00h até 12:00h, na Farmácia da Divisão de Saúde, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

4.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. Levantamento de mercado

5.1. A Instrução Normativa 73/2020, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, II, III e IV do 5º art. da referida instrução normativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição do material farmacológico - que se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019 - por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, que está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. As quantidades estimadas foram calculadas baseando-se nas necessidades para o desenvolvimento das instruções/cursos/atendimentos médicos, além da análise dos medicamentos consumidos no último ano e no Relatório de Reposição de Estoque do SISCOFIS (ferramenta de gestão patrimonial e de materiais, nas unidades gestoras do Exército Brasileiro). Alguns medicamentos encontram-se com o quantitativo zerado no documento relacionado ao histórico de consumo, pelo fato de até então não constar no estoque da OM, porém com a análise junto à equipe médica, há a necessidade de inclusão desses medicamentos. A partir desta análise considerou-se que em alguns casos é recomendável adotar uma margem de segurança de forma a evitar a interrupção dos atendimentos.

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. O valor será estimado pela UG de preço.

A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada.

- 8.3. Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantida, sempre que possível, diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.
- 8.4. Para estabelecer o preço estimado de cada item utilizou-se a média de 3 (três) valores de materiais com as mesmas especificações.
- 8.5. A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do Gestor Público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:
- 8.6. “A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.
- 8.7. Justifica-se o uso da média como parâmetro devido ao fato que o menor preço pode se tornar inexecutável levando ao insucesso do certame com licitação deserta, pois a logística para a Região Norte eleva o preço de produtos e serviços a um custo bem maior que o de outras Regiões do país.
- 8.8. Ante o exposto, reputa-se justificada a metodologia utilizada para a pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Em regra, conforme o art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.
- 9.2. O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.
- 9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. A solução adotada, Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, é empregada usualmente no H Mil A Manaus.
- 10.2. Inclusive o objeto da contratação está contemplado pelo Pregão 18/2020 da Unidade Gestora 160020 – Hospital Militar de Área de Manaus, onde a vigência encerra no mês de Março de 2022.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação dos serviços está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2024 (PEEx 2020-2024), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos objetivos estratégicos previstos.

11.1. O Plano de Gestão do CIGS define quatorze Objetivos Estratégicos Institucionais, dentre os quais três estão relacionados ao processo de contratação e planejamento, conforme relacionado abaixo:

- Aperfeiçoar o sistema logístico e administrativo do CIGS.
- Aumentar a efetividade na gestão do bem público.
- Apoiar a obtenção de recursos do orçamento e de outras fontes para o CIGS.

11.2. Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que existe uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão do CIGS.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos médicos para o militares do CIGS, bem como o atendimento da demanda durante a realização dos cursos (COS, CPOS, CIOS) operacionais realizados periodicamente, nos quais aumenta a demanda de medicamentos consideravelmente para a prestação de assistência aos militares e alunos participantes desses cursos.

12.2. Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição da Divisão de Saúde do CIGS.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, visto que as atividades inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de medicamentos para consumo humano adquiridos pelo CIGS ocorre na farmácia da Divisão de Saúde.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o H Mil A Manaus possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispondo de Comissão de Gestão

ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS. Além disso, tem contratos firmados e vigentes com empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B e E), gerados pelo H Mil A Manaus.

14.2. Ademais, em toda contratação de aquisição de material o H Mil A Manaus preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.
- Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

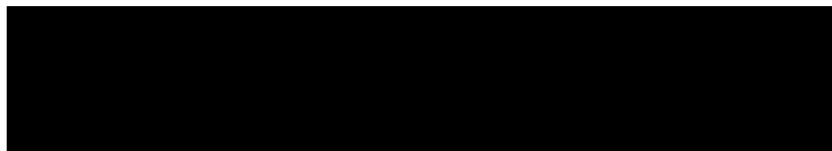
15.1. Considerando os pontos abaixo elencados:

- A contratação alinha-se às finalidades do CIGS e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- As estimativas dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse ETP.
- O ETP indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Esta comissão declara ser viável tecnicamente a contratação da solução pretendida e fundamentadamente necessária.



Ch Div Sau

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia do Centro de Instrução de Guerra na Selva, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela unidade.

Manaus-AM, 11 de Maio de 2023.



- Cel

Ordenador de Despesas do CIGS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2023, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do Processo nº 64581.021289/2023-94, contendo 400 folhas.

APARECIDA [REDACTED] SA AMARAL – 2º Ten
Membro [REDACTED] nte de Licitação